

----- MANDATO 2025-2029 -----  
----- ATA DA 7ª. REUNIÃO ORDINÁRIA -----  
----- DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, -----  
----- REALIZADA EM 2026-02-27 NO PALÁCIO -----  
----- DOS MARQUESES DA PRAIA E DE -----  
----- MONFORTE, NA MEALHADA, EM LOURES.--

-----  
-----  
--- O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram nove horas e quarenta e três minutos, com a presença inicial da Sra. Vice-Presidente, das Sras. Vereadoras e dos senhores Vereadores: -----

- ANDRÉ FILIPE REIS ANTUNES -----
- ANTÓNIO MANUEL LOPES MARCELINO -----
- BRUNO MIGUEL DE OLIVEIRA NUNES -----
- GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO -----
- NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA -----
- NUNO RICARDO CONCEIÇÃO DIAS -----
- PATRÍCIA ISABEL MORGADO DE ALMEIDA -----
- PAULA ALEXANDRA FLORA DA COSTA MAGALHÃES -----

-----  
-----  
PONTO UM - Dada a circunstância de a Vereadora, Sra. Ana Catarina Ferreira Marques, se encontrar impossibilitada de comparecer à reunião, esteve presente o Sr. João Manuel da Silva Costa, tendo a Câmara deliberado justificar a falta da Vereadora, Sra. Ana Catarina Ferreira Marques, à presente reunião. -----

-----  
-----  
--- Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2), de dois mil e vinte e seis, fevereiro, vinte e cinco, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de trinta e dois milhões, cento e noventa mil, trezentos e noventa e um euro e setenta e três cêntimo. -----

--- Da Ordem do Dia previamente distribuída constavam os assuntos seguintes:

-----  
PONTO 1. ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
----- LOURES, REALIZADA EM 2026.01.15-----  
-----

-----  
PONTO 2. ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
----- LOURES, REALIZADA EM 2026.01.29-----  
-----

-----  
PONTO 3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 87/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 3.ª  
----- ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2026 E  
----- OPÇÕES DO PLANO 2026-2030-----  
-----

-----  
PONTO 4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 88/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- ASSUNÇÃO E O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO AO  
----- RESSARCIMENTO AOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS  
----- DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR),  
----- DO DIFERENCIAL DE RECEITAS NÃO LIQUIDADAS POR  
----- APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL NA ÁREA TERRITORIAL  
----- DO CONCELHO DE LOURES – 2025-----  
-----

-----  
PONTO 5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 89/2026- PROPOSTA DE  
----- DELIBERAÇÃO Nº 89/2026- SUBSCRITA PELO SR.  
----- PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
----- REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO EM VIGOR; - O PROTOCOLO  
----- DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE  
----- LOURES E A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA  
----- RODOVIÁRIA (ANSR)-----  
-----

-----  
PONTO 6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 90/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A  
----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE

----- LOURES E AS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS  
----- DO CONCELHO PARA A MANUTENÇÃO DE UM GRUPO DE  
----- INTERVENÇÃO PERMANENTE (GIPE'S)-----  
-----

PONTO 7. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 91/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O  
----- PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
----- E AS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS  
----- VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO APOIO AO  
----- ASSOCIATIVISMO E VOLUNTARIADO EM BOMBEIROS  
----- (PAAVB)-----  
-----

PONTO 8. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 92/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O  
----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS  
----- DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, NO ÂMBITO  
----- DE APOIO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A  
----- VEÍCULOS DE SOCORRO -----  
-----

PONTO 9. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 93/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O  
----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE  
----- RADIOAMADORES DA VILA DE MOSCAVIDE (ARVM) -----  
-----

PONTO 10. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 94/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A  
----- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E A REVOGAÇÃO DA  
----- DECISÃO DE CONTRATAR; - A NOTIFICAÇÃO AOS  
----- CONCORRENTES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA  
----- BÁSICA Nº 1 DA APELAÇÃO – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E

----- REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO - OBRA” (PROCº Nº  
----- 624/L/DOM)-----  
-----

PONTO 11. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 95/2026- SUBSCRITA PELO  
----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E  
----- SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A  
----- MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O  
----- MUNICÍPIO DE LOURES E A GESLOURES, GESTÃO DE  
----- EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E. M., UNIPESSOAL, LDA., PARA O  
----- ANO ECONÓMICO DE 2026 -----  
-----

PONTO 12. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 96/2026- SUBSCRITA PELA  
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO  
----- DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CATUJAL - UNHOS, AOS  
----- BOAVISTEIROS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E  
----- RECREATIVA DO BAIRRO DA BOAVISTA -----  
-----

PONTO 13. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 97/2026- SUBSCRITA PELA  
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO  
----- PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ  
----- GOUVEIA, À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ATLÉTICO CLUBE  
----- DO TOJAL-----  
-----

PONTO 14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 98/2026- SUBSCRITA PELA  
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE  
----- APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO  
----- FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO "OS FRIELEIROS"-----  
-----

PONTO 15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 99/2026- SUBSCRITA PELA  
----- SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE  
----- APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE  
----- SÃO SATURNINO DE FANHÕES-----  
-----

PONTO 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 100/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS  
----- DE PARTICIPAÇÃO E O APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS  
----- E UNIÕES DE FREGUESIAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO  
----- DO FESTIVAL DE MARCHAS POPULARES DE LOURES 2026 –  
----- 2.ª EDIÇÃO -----  
-----

PONTO 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 101/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR E  
----- SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A  
----- CARTA SOCIAL DE LOURES 2025-2029 -----  
-----

PONTO 18. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 102/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A DENÚNCIA  
----- DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
----- DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
----- LOURES, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NOVOS  
----- DIAMANTES E A CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E  
----- RESPETIVAS MINUTAS-----  
-----

PONTO 19. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 103/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS ERROS  
----- E OMISSÕES E OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E  
----- RESPETIVA ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A  
----- MENOS E RESPETIVA ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A  
----- PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A DELEGAÇÃO NO  
----- PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -  
----- APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; -  
----- ADJUDICAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES  
----- INTEGRADOS NA MODIFICAÇÃO OBJETIVA; - APROVAR A  
----- MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS  
----- RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA

----- “REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS B6D/B7A, URBANIZAÇÃO  
----- DAS URMEIRAS, LOURES” (PROC.º. 07.02.D.70)-----  
-----

PONTO 20. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 104/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
----- ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE  
----- LIVROS PARA INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE  
----- BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE LOURES-----  
-----

PONTO 21. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 105/2026- SUBSCRITA  
----- PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO  
----- DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO  
----- SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE  
----- EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
----- TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
----- INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE  
----- RECRUTAMENTO INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE  
----- CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DIRETA-----  
-----

PONTO 22. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 106/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E  
----- SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O  
----- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE  
----- COMPETÊNCIAS, (INVESTIMENTO) ENTRE A CÂMARA  
----- MUNICIPAL DE LOURES E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
----- SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA,  
----- PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA EM  
----- FIBROCIMENTO COM AMIANTO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO  
----- PARQUE INFANTIL O SONHO DE CRIANÇA NA BOBADELA --  
-----

PONTO 23. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº

----- 04/1985, EM SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS  
----- DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E  
----- BOBADELA (PROC.º Nº 82.077/URB\_L\_L/2025 –  
----- METAMBICIOSA)-----

-----  
----- PONTO 24. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 108/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº.  
----- 02/1998 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA, PRIOR  
----- VELHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SACAVÉM E PRIOR  
----- VELHO (PROC.º Nº 80.816/URB\_L\_L/2025 – LIGEIRO &  
----- LIGEIRO LDA -----

-----  
----- PONTO 25. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 109/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº  
----- 07/2009, BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, EM SÃO  
----- JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA  
----- DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC.º Nº  
----- 78.692/URB\_L\_L/2024 – OTÍLIA BERNARDO BERTELO) -----

-----  
----- PONTO 26. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 110/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
----- APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
----- MUNICIPAL A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL,  
----- REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE  
----- REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE  
----- ENSINO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO -----

-----  
----- PONTO 27. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 111/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
----- APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS  
----- AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ÀS ENTIDADES

----- PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA  
----- – MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO  
----- E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2025/2026-----  
-----

PONTO 28. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 112/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
----- APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E  
----- ACERTOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E  
----- INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL,  
----- NO ÂMBITO DO CARNAVAL INFANTIL 2026-----  
-----

PONTO 29. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 113/2026- SUBSCRITA  
----- PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
----- APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO  
----- DE LOURES E A TECHARI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL E  
----- INTERNACIONAL CIGANA -----  
-----  
-----

## **I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**----- -----

--- **Neste ponto foram proferidas as seguintes intervenções:** -----  
-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, deram entrada na Mesa dois documentos, que já foram distribuídos, e dou a palavra ao senhor Vereador Gonçalo Carço para que os apresente. -----  
-----  
-----

PONTO DOIS - PELO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA FOI APRESENTADA UMA MOÇÃO REFERENTE À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DAS CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS E GEOLÓGICAS DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE LOURES, À QUAL FOI ATRIBUIDA O NÚMERO DE PROPOSTA 114/2026 ----

----- “Moção” -----

*O Concelho de Loures, pelas características morfológicas e geológicas do seu território apresenta riscos naturais de grande impacto na segurança, saúde e vida de parte expressiva da população. -----*

*Tais riscos decorrem do fator sísmico, de cheias e instabilidade de vertentes, a que se pode juntar o ruído, que afeta a população de forma permanente, particularmente pela proximidade ao aeroporto Humberto Delgado. -----*

*As alterações climáticas têm vindo a intensificar as ocorrências mais extremas, com repercussões nas zonas do concelho mais críticas onde converge o risco com a ocupação edificada. -----*

*O “ciclo” climático sentido nas últimas semanas evidenciou vulnerabilidades localizadas de inundações/cheias nas zonas baixas da cidade de Loures e Sacavém, bem como o risco associado ao escorregamento/instabilidade de vertentes nas zonas mais declivosas fruto da precipitação conjugada com a constituição geológica dos solos, como acontece por exemplo com as vertentes do antigo talude militar, situação agravada pela edificação existente onde cabe referência às áreas urbanas de génese ilegal insuscetíveis de reconversão e legalização. -----*

*Também a intensidade dos ventos extremos ocorridos, interpela a resiliência dos espaços urbanos e das tipologias construtivas do edificado a tais ocorrências.-- Loures insere-se ainda numa zona de elevado risco sísmica do território Nacional. É, portanto, fundamental conhecer, diagnosticar e caracterizar os edifícios do Concelho, e desenvolver um programa que coordene iniciativas, públicas privadas com vista ao reforço estrutural de edifícios e infraestruturas mais suscetíveis. -----*

*O ruído provocado pelos movimentos do aeroporto Humberto Delgado na zona Oriental do Concelho tem também tido ocorrências nefastas para a saúde daqueles que ali habitam, apelando a necessárias e urgentes medidas mitigadoras e empenhado acompanhamento à construção do novo aeroporto, que permitirá a remoção de tais impactos. -----*

*Importa, portanto, conhecer as ações concretas que o Município e o Governo preveem realizar para resolver os prejuízos sentidos recentemente no Concelho de Loures bem como as medidas previstas, tanto pelo Município como pelo*

*Governo, no sentido de investir, preventivamente, em medidas mitigadoras desses riscos que se podem e devem implementar na salvaguarda de pessoas e bens no futuro.* -----

*A CDU propõe a realização de uma reunião de câmara extraordinária para a discussão das temáticas mencionadas que afetam diretamente parte significativa da população do concelho no presente e acautelando riscos futuros.”* -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, nós vamos acompanhar esta Moção, não obstante considerarmos que existe, também, uma desresponsabilização de tudo o que foi feito no passado. Esta situação não tem apenas a ver com a questão das alterações climáticas, de que tanto se fala hoje em dia, -----

Puxando a cassete atrás, tivemos cheias em dois mil e vinte e dois e nessa altura já se falava das alterações climáticas, mas também em dois mil e oito, em mil novecentos e oitenta e três, em mil novecentos e setenta e nove e em mil novecentos e sessenta e sete, quando houve quatrocentos e vinte e sete mortos no concelho de Loures, numa altura em que Olival Basto pertencia a este concelho. Depois nasceram, inclusive em Odivelas, os chamados bairros dos sinistrados que deram origem a problemas sérios com as várzeas, com os taludes, com os locais de construção ilegal, com as augis, havendo algumas que não foram reconvertidas e que não foram tratadas, como as AIRU (Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística). No entanto, muita governação passou por aqui, onde a CDU teve responsabilidades claras. Mas não é tempo para atirar as culpas para cima de ninguém. -----

Não está tudo feito e muito há para fazer. Estamos de acordo que temos que olhar para esta situação de uma forma bastante séria, mas é importante todos percebermos que até hoje tratámos este tema de uma forma muito leviana. ----

Sabíamos o que acontecia constantemente em Sacavém. Sabemos da construção em leito de cheias e onde está a ser construído o Infantado, porque a natureza muitas vezes pode ter atitudes agressivas que não conseguimos controlar. Não será o Chega, a CDU, ou o PS que vão travar o vento e a chuva. Mas existem questões que são de elevada responsabilidade. Temos construções no Município onde se abriram fissuras nas paredes, porque

permitiram a construção em leito de cheias em Sacavém, onde dá para colocar um braço nas paredes dos edifícios. Mas não houve responsabilidades de ninguém. -----

Basta olhar para a história do concelho, que não nasceu no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nasceu antes, e percebermos que a zona de várzea foi durante muito tempo o rio. Passou ali um rio. Aliás, todos os anos fazemos emblematicamente a Feira Setecentista, porque os sinos chegaram aos Tojais transportados por água. Portanto, durante estes anos todos construímos selvas de pedra, sem qualquer planeamento, sem ordenamento e sem princípios de coesão territorial. Foi encher, encher, encher e, agora, chegamos a esta fase e a asneira está feita. Ou seja, tentámos contrariar aquilo que a natureza nos disse, desde o início, que não podíamos fazer. -----

Portanto, antes de culparmos a densidade de chuva, é verdade que foi muita e que, por exemplo, em dois mil e vinte e dois o que devia ter chovido em cinco dias choveu em duas horas. Sabemos todos esses problemas. Agora, daqui para a frente podemos dizer que temos de resolver este problema. Estamos em sintonia, estamos aqui para colaborar com todos os partidos, sem qualquer reserva ideológica e sem qualquer problema. Mas penso que é importante fazermos uma retrospectiva para que todos no Município percebam quem foram os responsáveis para chegarmos a este ponto. -----

Como é que permitimos as construções em talude, como é que permitimos a construção de habitações naqueles locais, como é que permitimos a falta de ordenamento do território. Isto tem que ter um nome e tem que ter responsáveis. O Partido Chega vai acompanhar esta moção, porque estamos cientes que é uma moção responsável, independentemente de não concordarmos com todos os pontos e vírgula, nem nunca vamos concordar. Mas concordamos com o princípio material que está na Moção e que é o mais importante. -----

Então, vamos arregaçar as mangas e trabalhar. Penso que é importante que, eventualmente, se crie uma ferramenta que olhe para os últimos quarenta ou cinquenta anos, pode ser desde mil novecentos e sessenta e sete. Vamos assumir, então, desde o ano de mil novecentos e sessenta e sete, quando morreram mais de quatrocentas pessoas no concelho com as cheias, de modo

a perceber os erros de construção e a responsabilidade desta situação para a tentarmos reverter. -----

Agora, podemos fazer e apresentar as Moções que quisermos, mas existem erros urbanísticos no Município, no distrito e no país, não é só aqui, que se não forem corrigidos vamos voltar a ter problemas.-----

A questão não é: “e se acontecer”, como disse o senhor Vereador, tem razão, porque estamos em cima de uma zona sísmica, a questão é quando é que vai acontecer, porque vai acontecer. Podemos já cá não estar e não quero ser alarmista, mas vai acontecer. Mas, como diria o outro, não podemos chamar o Marquês de Pombal para vir resolver os problemas da construção deste Município. Atabalhoámos, construímos em cima de linhas de água e achámos que a natureza estava parada, mas chegou aquilo que não prevíamos, porque nunca vamos prever estas situações. -----

Para concluir, pensamos que deve existir, de facto, uma ponderação séria para olharmos para o território e perceber todos os erros que estão a acontecer. Um desses erros, não tenho qualquer problema em o dizer, mesmo que isso crie problemas nos investimentos que estão a ser feitos no concelho, mas o que está a acontecer no Infantado a nível de urbanismo, vamos pagá-lo caro, porque estamos a tentar substituir a mãe natureza e a permitir a construção da oitava e da nona fase. Vamos pagar caro e esperemos que o Chega não tenha razão em relação a esta matéria. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, eu não sou, de todo, fundamentalista contra este tipo de documento, temos é um tempo certo para discutir as temáticas. Tudo aquilo que é solicitado na Moção da CDU, basicamente, é a aplicação dos instrumentos de gestão territorial que estão, agora, em sede de revisão.-----

Estamos a falar do risco sísmico que está identificado em Lisboa, pelo menos desde mil setecentos e setenta e cinco na zona de Lisboa e a identificar o leito de cheias, já identificado há décadas no nosso concelho. Os instrumentos de gestão territorial, à data de hoje, definem os riscos existentes, definem qual é o leito de cheia, definem a cheia centenária, definem todos os riscos e inibem a construção nas zonas onde esse risco existe. -----

Coisa diferente foi aquilo que foi sendo desenvolvido, durante décadas, no concelho de Loures. Estamos a falar das zonas costeiras, da apropriação da várzea e dos leitos de cheias, não esquecendo que antes da entrada em vigor do RGI (Registo Geral de Imóveis) de toda a construção que estava em risco, ou não, e dos direitos adquiridos anterior a mil novecentos e cinquenta e um e antes do levantamento, esses riscos estão identificados e existem. -----  
Também está identificado aquilo que transitou ao nível da propriedade e dos direitos de propriedade, e tudo isso está identificado. -----  
Não me oponho a fazermos uma reunião, mas julgo que esta tem de ser feita com dados muito objetivos, porque aquilo que estamos aqui a discutir, atualmente, são instrumentos de gestão territorial e teremos de fazer várias reuniões de Câmara, no que diz respeito a estes instrumentos. Ainda há muito pouco tempo aprovámos a abertura do procedimento de revisão do PDM que, efetivamente, é o instrumento que vai regular a intervenção.-----  
Acho que devemos ter uma discussão muito séria no que diz respeito às soluções para às zonas costeiras, onde tivemos problemas, quer no bairro de São João, quer no bairro de São Benedito, quer no bairro de Mira Loures. Problemas com décadas que estão por solucionar. Está a ser feito um estudo com uma equipa do LNEC, um topógrafo e com técnicos do Município para podermos ter uma nova avaliação nas costeiras. -----  
Temos mesmo de discutir estas matérias, de forma séria, mas não em cima do acontecimento. Tem de se discutir com tempo e criar condições para que isso seja possível, porque não podemos rasgar as vestes dos instrumentos de gestão territorial que foram aprovados nesta casa, por todos, com este acontecimento. Não, pelo contrário. Temos é de fazer vincular, nos documentos de gestão territorial que estão a ser trabalhados, quais são essas medidas. -----  
Por princípio não estou contra esta Moção, também me revejo em algumas das questões que são aqui colocadas, independentemente da responsabilidade do que aconteceu ser da A, B, C, ou D. Penso que não temos de olhar para quem é o responsável, mas sim para a solução sabendo, à priori, que é uma solução muito mais vasta e tentar resolver o que está para a frente. -----  
O risco sísmico é um risco que já está calculado e toda a construção nessa zona é construída já com os parâmetros em vigor, para essa mesma edificação. -----

Portanto, senhor Presidente, não tenho muito mais a acrescentar. -----  
penso que não perdemos nada em fazer esta reunião, mas com tempo, para  
podermos preparar a documentação dos instrumentos territoriais para  
apresentar a esta Câmara. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, no  
seguimento daquilo que o meu colega teve a oportunidade de dizer, iremos votar  
favoravelmente esta moção. -----

Entendemos, também, que já não estamos assim tão a quente sobre este  
assunto, porque agora foram as cheias, mas há dois anos tivemos um sismo.  
Foi, inclusive, aprovado em Assembleia Municipal uma recomendação do Chega  
para elaboração de um plano de aviso à população do Concelho, em caso de  
risco sísmico, e era importante perceber se houve algum desenvolvimento após  
essa recomendação. Portanto, não me parece que estejamos em cima do  
acontecimento.-----

Parece-me é que se continuarmos a protelar a discussão, apesar de nós o  
termos feito aqui, nunca vamos avançar. Nesse sentido, não é nenhum  
requerimento, mas seria uma proposta, caso esta moção seja aprovada, para  
avancharmos para uma reunião temática sobre a questão dos eventos climáticos  
extremos e que pudéssemos ter connosco, não só os peritos da Câmara  
Municipal que trabalham nos Departamentos competentes e que tratam destas  
situações, mas outras entidades que nos possam trazer contributos, para que as  
diversas bancadas municipais possam fazer e desenvolver as iniciativas que  
entenderem. Quando digo outras entidades, estou a falar, por exemplo, do IPMA,  
da APS, a Associação Portuguesa de Seguradoras, que tem muito a dizer nestas  
situações e, ao nível dos Municípios, devemos trabalhar em paralelo, porque a  
acontecer um evento sísmico, se tivermos edifícios a ruir, serão as seguradoras  
que têm que tratar das ocorrências. -----

Sabemos, também, que em território nacional existem apenas cerca de  
cinquenta por cento das habitações com seguro multirisco, o que implica que o  
Município irá estar a braços com muita gente desalojada se tivermos, de facto,  
uma catástrofe. Penso que ouvir ANPC ( Autoridade Nacional de Emergência e

Proteção Civil), a Cruz Vermelha e o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) enriqueceria a discussão sobre esta situação. -----

Portanto, não seria só com os peritos da Câmara, mas também com peritos de fora, de modo a abordarmos estas matérias de forma preventiva e conseguíssemos, com esta reunião, pensar para precaver eventuais danos muito maiores do que aqueles que já tivemos. Os peritos que têm sido ouvidos noutros fóruns, todos eles estão em consonância não com o que vai acontecer, mas quando é que vai acontecer, porque a prevalência é muito grande. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, os Vereadores do PSD propõem uma alteração à Moção. Obviamente que irão acompanhar este documento, mas propúnhamos, porque me parece mais consensual, que no último parágrafo, quando se diz : “(...) *A CDU propõe a realização de uma reunião de câmara extraordinária (...).*” porque segundo aquilo que o Vereador Nuno Dias referiu, e que vai de encontro ao nosso pensamento, deve ser uma reunião de trabalho com os técnicos e com todas as entidades aqui presentes, de maneira a que consigamos abordar este tema. Se vamos fazer uma abordagem política, fica tudo na mesma e não é sensato fazermos essa reunião.-----

Portanto, se concordar com esta alteração, penso que me parece bastante mais sensata e mais credível esta Moção. -----

Depois, em relação à lei do ruído, parece-me um pouco atabalhoada esta situação. Já anteriormente foi mencionado, nesta reunião de Câmara e através da Resolução do Conselho de Ministros número cinquenta e oito, de dois mil e vinte e cinco, e através do Fundo Ambiental, que há dez milhões de euros disponíveis para o concelho de Loures, para mitigar a questão do ruído no nosso concelho. -----

Portanto, obviamente que há muito para fazer. O Governo da AD já fez algo que não foi feito anteriormente sobre a questão do ruído e, também, sobre a questão da mitigação dos voos noturnos, mas não é suficiente não existirem voos desde a uma às cinco da manhã, para que as pessoas possam descansar.-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, ao apresentarmos esta proposta aquilo que entendemos é que devemos discutir o futuro e as medidas preventivas necessárias, que são absolutamente prioritárias. Agora, é indiferente se é uma reunião de Câmara, ou uma reunião de trabalho, como lhe quiserem chamar, para nós essa questão não é importante. -----  
A questão que é importante e fundamental é que possamos ter uma discussão, em sede de Câmara Municipal, sobre o que vamos fazer nos próximos anos, para continuar a prevenir estes eventos. Como se viu, há medidas preventivas que foram tomadas ao longo dos últimos anos que deram resultados e é esse caminho que devemos continuar. Portanto, para além de sabermos quais foram as consequências no território destas últimas semanas, devemos aproveitar esta reunião, é esse o nosso intuito, para discutir o futuro, os investimentos não só da Câmara, mas também do Governo.-----  
É evidente que existem medidas relacionadas com a questão do aeroporto, mas existe uma medida que é absolutamente fundamental, que é a deslocalização do aeroporto, que continua a patinar. -----  
Havendo esta disponibilidade por parte da Câmara, penso que tem que ser uma reunião devidamente preparada. Não é para a semana, mas também não pode ficar para as calendas e teremos que ver qual a melhor altura para termos esta discussão, em sede de Câmara Municipal. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, muito rápido para não alongarmos muito este tema, não que ele não tenha interesse e relevância. Mas quero colocar duas questões, tendo em consideração que o Senhor Vereador Nuno Dias utilizou da palavra também para responder a parte da Moção aproveito, e dentro da mesma temática, para dizer o seguinte: todos nós conhecemos o documento apresentado pelo Governo designado por PTRR. No entanto, sabemos que temos diversas zonas no Município que estão em risco de desabamento e colapso, que já foi referido e que o LNEC está a acompanhar, que são as zonas conhecidas como AIRU (Áreas Insuscetíveis de Reconversão Urbanística). Ou seja, as zonas que não são reconvertíveis e que já têm quarenta anos, nalguns casos até mais. -----

O senhor Vereador Nuno Dias colocou aqui em cima da mesa a questão da transição, ou transferência da titularidade de terrenos e dos direitos conexos que daí advêm. Estamos a falar daquilo que é basilar na Constituição de que vocês tanto gostam, de mil novecentos e setenta e seis, que com as revisões nunca se alterou, tendo sempre protegido a propriedade privada. Assim, gostaria de saber, porque acho que é importante para as pessoas que estão no Município nestas zonas mais afetadas, se a Câmara pondera, de alguma forma, exercer ou fazer exercer aquilo que não conseguimos entender enquanto partido, porque é que o Governo colocou o reforço no PTRR a que chamou expropriações urgentíssimas. -----

Ora, estando isso já previsto no Código das Expropriações, não percebemos o intuito do Governo colocar aqui esta situação. Não sei se foi algum resvalar para a esquerda, ou para a extrema-esquerda, de quem escreveu o PTRR. Penso que é um ataque à propriedade privada, porque ao invés de ajudarmos as pessoas a recuperar as suas habitações o que estamos a dizer é que, eventualmente, o Estado agora lhes pode tirar e expropriar, qual Venezuela. Felizmente, o outro já está preso nos Estados Unidos, mas parece que aqui queremos implementar um Estado onde a propriedade privada passou a ser coletiva. Ora, como há muita gente no nosso Município, nestas circunstâncias, queremos, de facto, ter a certeza que não vamos resvalar, no Município, para qualquer atitude destas, que não lembram ao diabo, que é a questão das expropriações para quem tem a vida já desgraçada. -----

Portanto, não conseguimos perceber a posição do Governo e queremos ficar consolados em relação ao posicionamento do governo local, ou seja, da Câmara Municipal.-----

A segunda pergunta tem a ver com a dificuldade que os consecutivos Governos têm tido em relação ao redefinir dos Planos Diretores Municipais. Estamos perfeitamente de acordo e alinhados porque sabemos que no PDM todos mandam menos a Câmara. Todos opinam, a APA e todas as entidades que não são do terreno e atrofiam o desenvolvimento com uma série de burocracia e de problemas, com que o Ministério da Reforma do Estado se devia preocupar em eliminar, porque isto implica o não desenvolvimento do território. -----

Ora, sendo o Senhor Presidente da Câmara uma figura de âmbito nacional, com representação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, aproveito os seus bons préstimos para tentar perceber que pressão se pode fazer junto do Governo para atualizar os planos regionais de ordenamento do território, de uma vez por todas e não passarmos vergonha, nestas alturas de calamidade, porque não temos atualizadas as ferramentas de ordenamento do território e de intervenção no território. Algumas destas ferramentas, não é o caso de Lisboa e Vale do Tejo, não são atualizadas desde dois mil e sete. Penso que em Lisboa e Vale do Tejo estão atualizadas desde dois mil e dez, ou dois mil e onze. ----- Portanto, gostaria de perceber se a Câmara, ou a Associação Nacional de Municípios, podem pressionar o Governo, nem que seja através de uma cunha do senhor Vereador Nelson Batista, para tentarmos pressionar o Governo a ser responsável por aquilo que é uma competência sua, que é atualizar os planos regionais de ordenamento do território, porque caso não tenham percebido, o território mudou muito nos últimos vinte/trinta anos. ----- Deste modo não podemos culpar só o aeroporto, porque para falarmos dos bairros ali à volta e da forma como fizeram as obras, matéria que dava pano para mangas, porque ainda hoje Camarate padece muito com as obras que a empresa Ana Aeroportos fez e o problema que criou. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, o que eu disse é uma realidade inquestionável. Ou seja, nós podemos ter trinta reuniões de Câmara a debater este problema, que ele só se efetiva com a alteração dos instrumentos de gestão territorial. Daí eu ter dito, na minha primeira intervenção, qual a importância da participação nos instrumentos de gestão territorial, e da componente política e estratégica. Daí estarmos a trabalhar, também, nesse sentido.-----

Coisa diferente é que não podemos agarrar num direito que existe, num direito que está consagrado em determinada área e retirá-lo. Isso tem efeitos e não sou a favor que se retirem os direitos a nível de propriedade privada. mas não lhe vou responder à questão das expropriações urgentíssimas.-----

O código de expropriação existe, está lá. Mas pondo o foco nos bairros e agora na grande temática, tal como foi dito aqui, a questão não é se vai acontecer, mas

quando é que vai acontecer. Já tivemos na década de noventa um grande deslizamento de terras daquela zona, em que algumas casas mudaram de Código Postal, estavam em Camarate e passaram a ter o Código Postal de Frielas. Isto é uma realidade e aconteceu. Não é um caso virgem, nem é um caso que acontece hoje. É um caso que aconteceu e daí, à data, os instrumentos de gestão territorial terem sido alterados para não permitir que aquela zona fosse ocupada. Mas, o facto é que ela foi sendo ocupada na mesma.-----  
Portanto, não sou contra a realização de uma reunião, mas penso que fazer uma reunião de Câmara, com este tema, iremos politizar algo que não é politizável. São documentos técnicos, estritamente técnicos, de apreciação técnica, em que as políticas impostas por nós devem ter uma análise técnica que é fundamental. Não há outra, porque não há nenhum político que vá dizer que aquele risco sísmico, afinal, é um bocadinho mais para a esquerda. Não é possível. Mas, para termos uma discussão destas, temos que ter dados. -----  
Por isso não podemos marcar uma reunião para fazer disto um palanque. Não me parece correto, até por respeito às pessoas que tem que ter uma resposta nestes casos. Ou seja, temos que dar uma resposta o mais assertivo possível, sermos intransigentes no que são as medidas de proteção de pessoas e bens, mas, acima de tudo, de pessoas.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem, para terminar, dizer que a Moção versa sobre vários temas, mas penso que nos devemos focar tema a tema. Assim, proponha a elaboração de um calendário de reuniões temáticas, reuniões de trabalho, não de reuniões de Câmara e sem senhas de presença. Reuniões onde os Vereadores possam debater o concelho de Loures, o plano de segurança em ocorrências de sismos e garanto que serão duas, três, ou quatro horas de debate só a debater essa questão. -----  
Proponho, também, que nestas reuniões estejam presentes os técnicos e outras instituições, que nos possam dar um conjunto de opiniões técnicas para, depois, do ponto de vista político, cada um elaborar o que entender. -----  
Uma outra reunião para abordarmos a temática das cheias, da resiliência do conselho de Loures sobre as linhas de água, os planos da água, as bacias de retenção a serem construídas, etc.. Nesta reunião estariam presentes a APA

(Agência Portuguesa do Ambiente), um conjunto de instituições e os técnicos da Câmara, para falarmos sobre a resiliência do Município. -----  
Seriam um conjunto de várias reuniões, não apenas uma e deste modo, do ponto de vista técnico, enriquecemos a nossa posição política. Por isso, proponho a realização de um calendário de reuniões temáticas, a serem agendadas. Neste momento é impossível que seja de outra forma. Agora faço parte, como membro efetivo, da Comissão Nacional da Proteção Civil em representação da Associação Nacional de Municípios e ontem tivemos a primeira reunião onde participou o novo Ministro da Administração Interna e, quer a Autoridade da Proteção Civil, quer todas as instituições que participam nestas reuniões, neste momento estamos a vivenciar e a repor um conjunto de situações. Portanto, não há tempo, neste momento, nem capacidade humana, para fazermos outro tipo de conversa. -----  
Assim, porque os serviços da Câmara estão completamente inundados para resolver um conjunto de situações que ainda há para resolver, peço-vos esse tempo. Quando isto passar, vamos fazer essas reuniões começando, desde já, a falar com as entidades. Aliás, penso que qualquer um de nós deve indicar outras entidades para estas reuniões de trabalho. Por exemplo, uma das entidades que tem que estar presente na questão do ordenamento do território é a CCDR, neste momento tem vários Vice-Presidente e pelo menos um deles tem que estar presente. Penso que é importante fazermos essas reuniões temáticas. Deixo esta proposta e, neste sentido, o PS acompanhava também esta Moção.-----  
Depois dizer o seguinte, ainda ontem, aqui nesta mesma sala, desde já agradeço-vos a compreensão por termos adiado esta reunião de Câmara de ontem para hoje, porque tivemos aqui a reunião da Área Metropolitana de Lisboa. Estiveram presentes os Presidentes de Câmara que a compõem e o Senhor Ministro das Infraestruturas e ontem, ao lado do senhor Ministro Pinto Luz , referi que em Loures, embora os dados dos relatórios ainda sejam suscetíveis de alteração, há danos que se estão a verificar agora. Neste momento, à data de hoje, mediante o levantamento que a AML fez, Loures é o Município que mais danos tem, do ponto de vista financeiro, tendo em conta a encosta que coloquei como um dano, porque tem que se consolidar. Só para fazer a consolidação

destas encostas são, à vontade, vinte milhões de euros, mas o Município de Loures, sozinho, não o consegue fazer, é impossível. Uma coisa é aquilo que o Município de Loures fez, ontem na reunião foi claro que fomos o Município mais resiliente da Área Metropolitana de Lisboa. Isto deveu-se, também o disse ontem na reunião da Assembleia Municipal, porque há quatro/cinco anos atrás fizemos um investimento muito grande na limpeza das linhas de água, com a consolidação das margens das nossas ribeiras e a obra que o Município de Odivelas fez também ajudou. -----

Portanto, não foi preciso fazer nenhuma barragem em Sintra. Toda a resiliência que o Município de Loures mostrou foi devido ao investimento que fizemos. Agora o que o é que o Município vai fazer para continuar a ser resiliente? Já fui ao terreno com o diretor do Departamento do Ambiente, dei a volta por todo o concelho todo para ver onde é que já houve rombos nas linhas de água e nas ribeiras, porque houve rombos. As margens aguentaram-se, fizeram o seu papel, mas houve rombos. Agora, será preciso gastar dois, três, ou quatro milhões de euros para reparar esses rombos para continuarmos a ser resilientes.-----

Depois temos outra questão. O município de Loures, ontem também o disse, já mais, em tempo algum, pediu o estado de calamidade. Seria no mínimo ridículo pedir estado de calamidade, quando olhamos para outros concelhos da zona centro do nosso país. Mas isso não quer dizer que não me sinto injustiçado, relativamente aos apoios que acho que o concelho de Loures merece ter. -----

O que também é ridículo é exigir-se o estado de calamidade para ter acesso aos apoios. Isso é no mínimo ridículo. Por isso, ontem foi aqui transmitido, nesta mesma sala, pelo senhor Ministro Pinto Luz, que o PTRR é um mecanismo para ajudar todo o território do país, independentemente se está em estado de calamidade, ou não, com uma diferença com que eu concordo. Obviamente que nos Municípios em estado de calamidade presume-se que os danos relatados são consequência deste comboio de tempestades, mas na questão do PTRR já não existe essa presunção. Portanto, os Municípios vão ter que provar que aquele dano, em concreto, foi resultado dessas intempéries. Mas isso não é novidade, porque em dois mil e vinte e dois Loures foi dos concelhos mais fustigados pelas cheias, aliás, o IPMA referiu que foi o concelho onde, por

minuto, mais densidade de água caiu, o que resultou em grandes cheias no nosso concelho. -----

Mas nessa altura, senhora Vereadora Patrícia Almeida, em dois mil e vinte e dois, o senhor Vereador Bruno Nunes estava cá e lembra-se bem, o Município de Loures quando foi fustigado por chuvas intensas, o que originou um conjunto de cheias, rapidamente acionou todos os planos. Aliás, fomos ajudar rapidamente as famílias da baixa de São António dos Cavaleiros, da zona de Frielas e todas as pessoas onde a água entrou e estragou tudo. Estávamos na época do Natal e Loures, rapidamente, acionou um conjunto de mecanismos que permitiram ir rapidamente ao encontro dessas pessoas. -----

Acionamos, também, um mecanismo de apoio às microempresas, porque as médias empresas e as grandes empresas têm capacidade, do ponto de vista estrutural de recursos humanos, para recorrer aos formulários complicadíssimos para receber linhas de apoio. Agora, uma microempresa, um café, um cabeleireiro, uma mercearia tem algum know-how, do ponto de vista financeiro, para estar a fazer candidaturas desse género, ou tem alguma liberdade, em termos de tempo, para o poder fazer? Não tem. -----

Portanto, fomos rapidamente recorrer a essas pessoas. Aliás, fizemos mais, fomos rapidamente ajudar na reposição dos eletrodomésticos, com vales, para comprarem no comércio local. -----

Por isso, estamos preparados e vamos ter essa reunião. Mas há uma coisa que é importante que se diga, o PTRR não é para agora. Aliás, aquilo que mais me deixou preocupado é que o PTRR vai ser operacionalizado pelas CCDR's e temo pelo tempo que isto vai demorar. Por isso é que o Município de Loures é dos Municípios que têm o seu plano de emergência municipal ainda ativado, porque temos um fundo de cinco milhões de euros. Aliás, temos uma proposta na Ordem do Dia desta reunião de Câmara onde vamos aprovar uma Alteração Orçamental para esses cinco milhões de euros, porque mostramos ser resilientes e rapidamente fomos para o terreno. -----

Não esperamos pelo PTRR para reconstruir a estrada que vai de Fanhões a Casinhos. Tivemos que agir logo, porque a estrada de Casinhos estava interdita. Tivemos que agir rapidamente, também, na estrada de Bucelas, na estrada que vai de Frielas para Unhos e em Lousa. Vamos agora intervir neste conjunto de

vias e não podemos esperar pelo PTRR. Vamos ter que ser nós a fazer estas intervenções. Essa é outra questão, é a capacidade que uns têm e outros não. Nós, felizmente, tivemos a capacidade de rapidamente atuar e resolver.-----  
Uma outra nota, relativamente à questão do aeroporto. Podemos falar sobre essa matéria, mas o que referiu o senhor Vereador Nelson Batista é verdade e há que dizê-lo. É verdade que há um mês este Governo assinou um acordo, o senhor Ministro Pinto Luz e a senhora Ministra do Ambiente, no valor de um milhão e meio de euros para executar este ano, de apoio às habitações da zona oriental do concelho de Loures, construções até dois mil e cinco, que é onde há maior impacto, do ponto de vista do ruído dos aviões. Portanto, esta questão vai ser operacionalizada e vai ser colocada já na plataforma, para que as pessoas se possam candidatar e ter acesso a esse apoio. -----  
Dizer, também, que é importante termos essas reuniões até para clarificarmos um conjunto de ações que já estão no terreno. Por isso, senhor Vereador Bruno Nunes, eu percebi a filosofia do PTRR quanto à questão do direito à propriedade privada e se há pessoa que respeita a propriedade privada, sou eu. Agora há coisas que temos de agilizar. Ainda há pouco falávamos sobre áreas que são importantes agilizar e este Governo até está a simplificar um conjunto de situações, mas vamos ver como é que ele se operacionaliza, do ponto de vista do ordenamento do território, sendo a peça principal a ACCDR. -----  
Por isso, essas reuniões são muito bem-vindas, acho muito importante podermos debruçar-nos sobre estas matérias e vamos calendarizá-las. Assim, proponho ao senhor Vereador, se for possível, apresentarei um calendário de reuniões temáticas com várias instituições e com técnicos da Câmara, com as matérias que são importantes para o concelho.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, sobre a proposta que colocou, estamos de acordo que possa ser assim e que, evidentemente, não tem que ser para a semana. Aliás, há problemas neste momento para resolver e isso entronca na segunda questão que quero colocar que é: há quinze dias atrás pedimos uma informação sobre os problemas decorrentes das tempestades e os valores associados, para percebermos os investimentos necessários. Essa informação ainda não chegou e era muito

importante que a pudéssemos conhecer, porque a Câmara deve conhecer quais foram os problemas identificados e qual é o investimento necessário. ----- Aliás, isso é importante porquê? Porque vamos hoje discutir uma alteração orçamental, onde vamos aumentar três milhões de euros ao fundo de emergência, que ficará com cinco milhões de euros. Este valor é muito aquém daquilo que é necessário fazer no concelho. Muito aquém. Por isso, só com os dados é que podemos perceber qual a dimensão concreta do problema. Assim, reiteramos esse pedido de informação e que seja fornecido à reunião de Câmara os valores associados. Aliás, já houve reunião da Área Metropolitana de Lisboa e, com certeza, essa informação estará estruturada, porque deve ter sido apresentada na reunião ao Senhor Ministro. Portanto, aquilo que solicitamos é que ela possa ser também dada a conhecer aos Vereadores desta Câmara Municipal.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, não consigo perceber e não resisto a dizer o seguinte: o senhor Vereador esteve oito anos a governar esta Câmara, de dois mil e treze a dois mil e vinte e um, e há aqui uma frase, um parágrafo, que diz: “(...) Loures *insere-se ainda numa zona de elevado risco sísmica do território Nacional. É, portanto, fundamental conhecer, diagnosticar e caracterizar os edifícios do Concelho, e desenvolver um programa que coordene iniciativas, públicas privadas (...)*”. Mas então, neste oito anos, a CDU fez o quê? Não conhece nada? Se, como a CDU diz na Moção, é importante conhecer agora, neste momento, o que é que fez nos últimos oito anos? Essa reunião também vai ser importante para clarificar aquilo que a CDU fez nesses oito anos. -----

A CDU acordou agora de um sono profundo. Acordou com as tempestades e vem dizer, agora, que é importante diagnosticar e conhecer. Então o que é que fizeram durante oito anos? De facto, desculpe que lhe diga, é muito, muito estranha esta posição. O que é que foi feito? O senhor Vereador, em concreto, esteve aqui a oito anos e não conhece o diagnóstico?-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, não vamos discutir questões técnicas, porque já percebemos que não há aqui questões

técnicas, há questões políticas sobre o futuro, sobre aquilo que queremos fazer no futuro. -----

O senhor Presidente, quando não gosta de falar do futuro, vai falar do passado, quando aquilo que queremos é discutir o futuro. Ou seja, que medidas estão previstas de prevenção e que problemas aconteceram. Penso que esta Câmara tem todo o direito de saber quais foram os prejuízos no território. Ou não tem? - Ficou abespinhado por eu ter dito que queríamos essa informação. Não vale a pena, não fique chateado comigo por causa disso. Acho que é natural que todos os Vereadores conheçam quais foram os problemas que existiram e os valores associados. É isso que pedimos, mais nada do que isso. -----  
Quanto ao resto, muito trabalho foi feito, muito trabalho há para fazer. Agora, vamos fazê-lo, ou não, e o que é que vamos fazer? É isso que interessa discutir. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, quero fazer uma proposta de alteração à Moção para que se diga que o PS só prova esta Moção se existir um parágrafo a dizer: “(...) e conhecer, também, o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Loures nos últimos dez anos (...)”. Se este parágrafo estiver nessa Moção, o PS vota a favor. -----

Depois, o senhor Vereador diz que é fundamental conhecer. Pergunto-lhe, uma vez que esteve oito anos nesta Câmara, penso que foi quem escreveu esta Moção, então nos oito anos em que cá esteve, não conheceu, não diagnosticou, e não caracterizou as intempéries? Para a semana essa informação será disponibilizada ao senhor vereador e a toda a Câmara. -----

Fico estupefacto como é que a CDU tem o topete de vir para esta reunião de Câmara falar sobre conhecer e diagnosticar o conselho de Loures, que é um concelho de risco sísmico, quando o senhor esteve durante oito anos na gestão desta Câmara. A CDU não fez nada, mas agora quer conhecer. Tudo bem, mas era bom que houvesse humildade. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Sim, de facto, humildade ao Senhor Presidente é coisa que lhe falta, mas não é de agora, já é uma coisa muito antiga. Sei que não quer discutir o futuro, mas quer colocar na Moção que quer conhecer o que foi feito nos últimos dez anos. Por nós está tudo bem,

porque o que queremos é discutir o futuro, coisa que o Senhor Presidente não quer e por isso está a tentar pôr mais grãos na engrenagem, porque não quer discutir o futuro do concelho de Loures. -----  
Portanto, se para o Partido Socialista e para o Senhor Presidente discutir o futuro, precisamos de discutir os oito anos da CDU, não temos nenhum problema com isso, porque o que nos interessa não é aquilo que o senhor Presidente quer, porque o que o senhor Presidente quer é fazer propaganda. O que nos interessa não é isso. O que nos interessa é discutir os problemas, discutir o futuro e discutir as medidas que são necessárias. É isso que nos distingue. -----  
Por isso, se faz muita questão em discutir aquilo que a CDU fez, essa discussão fica para si, nós o que queremos é discutir o futuro. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, para clarificar, o que é que vamos votar? -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, a proposta que fiz é que se diga na Moção que se deve aproveitar a oportunidade destas reuniões temáticas para conhecer o trabalho realizado, nos últimos dez anos, pela Câmara Municipal. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Presidente, respondendo de uma forma muito transparente, as alterações propostas pelo Senhor Presidente são que a informação sobre o que foi feito pela Câmara Municipal retroceda aos últimos dez anos, relativamente a estes instrumentos. A outra alteração é sobre a realização de um conjunto de reuniões temáticas, em vez de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, proponho que, a ser assim, a informação reporte aos últimos quinze anos. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Muito bem. Vamos, então, fazer a calendarização para as reuniões temáticas para, oportunamente, fazermos essa reflexão sobre o futuro. Mas não há futuro sem passado e é importante conhecer

o passado. Há uns que não querem conhecer o passado porque, pelos vistos, a CDU desconhece o que fez aqui.-----

--- APÓS A INTRODUÇÃO DAS ALTERAÇÕES A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 114/2026 FICOU COM A REDAÇÃO SEGUINTE: -----

----- “Moção -----

*O Concelho de Loures, pelas características morfológicas e geológicas do seu território apresenta riscos naturais de grande impacto na segurança, saúde e vida de parte expressiva da população. -----*

*Tais riscos decorrem do fator sísmico, de cheias e instabilidade de vertentes, a que se pode juntar o ruído, que afeta a população de forma permanente, particularmente pela proximidade ao aeroporto Humberto Delgado. -----*

*As alterações climáticas têm vindo a intensificar as ocorrências mais extremas, com repercussões nas zonas do concelho mais críticas onde converge o risco com a ocupação edificada. -----*

*O “ciclo” climático sentido nas últimas semanas evidenciou vulnerabilidades localizadas de inundação/cheias nas zonas baixas da cidade de Loures e Sacavém, bem como o risco associado ao escorregamento/instabilidade de vertentes nas zonas mais declivosas fruto da precipitação conjugada com a constituição geológica dos solos, como acontece por exemplo com as vertentes do antigo talude militar, situação agravada pela edificação existente onde cabe referência às áreas urbanas de génese ilegal insuscetíveis de reconversão e legalização. -----*

*Também a intensidade dos ventos extremos ocorridos, interpela a resiliência dos espaços urbanos e das tipologias construtivas do edificado a tais ocorrências.--*

*Loures insere-se ainda numa zona de elevado risco sísmica do território Nacional. É, portanto, fundamental conhecer, diagnosticar e caracterizar os edifícios do Concelho, e desenvolver um programa que coordene iniciativas, públicas privadas com vista ao reforço estrutural de edifícios e infraestruturas mais suscetíveis e também conhecer o trabalho realizado pela Câmara Municipal de Loures, sobre esta matéria, nos últimos 15 (quinze) anos.-----*

*O ruído provocado pelos movimentos do aeroporto Humberto Delgado na zona Oriental do Concelho tem também tido ocorrências nefastas para a saúde daqueles que ali habitam, apelando a necessárias e urgentes medidas mitigadoras e empenhado acompanhamento à construção do novo aeroporto, que permitirá a remoção de tais impactos.*-----

*Importa, portanto, conhecer as ações concretas que o Município e o Governo preveem realizar para resolver os prejuízos sentidos recentemente no Concelho de Loures bem como as medidas previstas, tanto pelo Município como pelo Governo, no sentido de investir, preventivamente, em medidas mitigadoras desses riscos que se podem e devem implementar na salvaguarda de pessoas e bens no futuro.*-----

*A CDU propõe a realização de reuniões de trabalho para a discussão das temáticas mencionadas que afetam diretamente parte significativa da população do concelho no presente e acautelando riscos futuros.”*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

PONTO TRÊS - PELO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA FOI APRESENTADO UM VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DE ARMANDINO PEREIRA PITACAS, AO QUAL FOI ATRIBUÍDO O NÚMERO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 115/2026-----

----- “VOTO DE PESAR-----

----- pelo falecimento de Armandino Pereira Pitacas-----

*Faleceu no passado dia 19 de Fevereiro, aos 94 anos, Armandino Pereira Pitacas, residente em Moscavide.*-----

*Armandino Pereira Pitacas nasceu a 14 de novembro de 1932, no distrito de Portalegre. Aos 15 anos migrou com a sua família para Moscavide, onde viria a construir todo o seu percurso de vida pessoal, profissional, cívico e político.*-----

*Aos 17 anos alistou-se como aspirante a bombeiro voluntário nos Bombeiros Voluntários de Moscavide, corporação à qual ficaria ligado ao longo da vida,*

*assumindo mais tarde funções de Vice-Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moscavide e Portela até 2011. -----*

*Profissionalmente, esteve sempre ligado à indústria e comércio de calçado, dando continuidade a um antigo ofício familiar, tendo sido um dos responsáveis pela criação, em 1957, da firma de comércio de calçado e malas “Armandina e Portela, Lda.”. -----*

*Antes do 25 de Abril, colaborou nas atividades da oposição democrática, assumindo com frequência o apoio material a famílias de opositores presos, num contexto em que tal atitude exigia coragem, convicção e profundo sentido de solidariedade. -----*

*Militante do PCP, após a Revolução, manteve uma intervenção cívica ativa e comprometida, desempenhando funções em diversas estruturas associativas e institucionais, entre as quais se destacam: -----*

- Membro da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Moscavide; ---*
- Membro da Assembleia de Freguesia de Moscavide;-----*
- Dirigente da Associação de Comerciantes do Concelho de Loures na década de 70;-----*
- Representante dos comerciantes de Loures no Conselho Municipal durante a década de 80;-----*
- Dirigente da Cooperativa Viver Abril, durante dois mandatos nos anos 80;*
- Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Desportivo Olivais e Moscavide, durante quatro mandatos;-----*
- Presidente da Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Moscavide.-----*

*O seu percurso de vida ficou marcado pelo empenho associativo, pelo espírito solidário e pela dedicação à comunidade, constituindo um exemplo de intervenção cívica e de compromisso com os valores da liberdade, da democracia e do progresso social, granjeando o respeito de todos.-----*

*Em 2013, foi justamente distinguido com a Medalha de Mérito e Dedicação do Município de Loures, reconhecimento público do seu contributo para a comunidade. -----*

*Neste momento de pesar, é de inteira justiça que a Câmara Municipal reconheça o seu legado humano, associativo e democrático, manifestando publicamente o seu profundo pesar pelo seu falecimento.-----*

*Assim, o Vereador da CDU na Câmara Municipal de Loures, reunida em 27 de Fevereiro de 2026, propõe que se delibere:-----*

*a) Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Armandino Pereira Pitacas, observando um minuto de silêncio pela sua memória;-----*

*b) Endereçar à família e amigos as mais sentidas condolências; -----*

*c) Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família e ao Partido Comunista Português.”-----*

-----  
--- A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A PROPOSTA POR UNANIMIDADE E  
GUARDOU UM MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO FALECIDO -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, quero deixar um alerta, no âmbito das visitas que os Vereadores do PSD fizeram às zonas mais afetadas do concelho com esta intempérie, nomeadamente, no bairro São João, em Camarate, onde ouvimos diversos moradores que disseram que há ali casas devolutas que estão com problemas de ocupação indevidas, por pessoas estranhas, que estão a causar má vizinhança. Inclusive, alertaram para uma situação que tem a ver com o facto de haver ligações de água e de eletricidade, que parecem não ser as mais corretas.-----

Portanto, não quero afirmar, porque não sei, apenas estou a transmitir aquilo que ouvi. Deixo este alerta, à Câmara e ao Senhor Presidente, para estas situações.  
-----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, agradecemos a documentação que foi disponibilizada quanto ao processo relacionado com o estádio do ex-campo do Sportivo de Loures. -----

Foram-nos disponibilizados alguns documentos avulso, mas queremos ter acesso a todo o processo. -----  
-----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não me vou referir a pessoas estranhas, até porque todos recebemos o e-mail, mas

imaginem se fosse o Chega a dizer que as pessoas são estranhas. Portanto, todos recebemos o e-mail e sabemos das pessoas estranhas a que o senhor Vereador se referiu. Agora, há mais pessoas estranhas a circular no Município e gostava de saber o ponto de situação, certamente terá contacto com o senhor Comandante Distrital da PSP, sobre o que está a ser recorrente e a criar um problema sério, com a quantidade de roubos que estamos a ter no Município, nomeadamente, em Santa Iria de Azóia, São João da Talha e na Bobadela, na Portela e em Moscavide. -----

Gostava de saber o ponto de situação no reforço do policiamento, uma vez que entregámos agora uns carros novos que, felizmente, têm pneus, coisa que não acontece aos carros dos moradores destas localidades. É já gritante a quantidade de fotografias e de relatos que são partilhados e, obviamente, não sendo uma responsabilidade da Câmara Municipal, gostaria de saber qual a aproximação que foi feita em relação a esta matéria. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador Bruno Nunes, relativamente à questão que colocou agora, dizer que temos conhecimento dessas ocorrências e temos estado em contacto com o Intendente Pedro Almeida e, obviamente, também sabem dessas ocorrências. Foi isso que referi na última reunião da Assembleia Municipal, quando o Chega colocou essa questão. No entanto, é importante que nos façam chegar esses e-mails. O Município de Loures está a fazer um esforço financeiro com a entrega de viaturas novas, e na manutenção de num conjunto de outras viaturas. -----

Brevemente iremos ter uma reunião do Conselho Municipal de Segurança e este é um dos temas que quero abordar. Portanto, depois dessa reunião darei nota, na reunião de Câmara seguinte, do teor dessa conversa e dessa reunião, mas agradeço que nos façam chegar esses e-mails. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador Gonçalo Caroço, disponibilizámos essa informação porque é um processo muito pesado, mas podemos fazer um dossier completo, com dois/três, ou quatro volumes para lhe entregar sem qualquer problema. -----

Senhor Vereador Nelson Batista, compreendo o que está a dizer, mas não devemos misturar o que não é misturável. Não se pode ser proprietário para umas coisas e, depois, fazer queixa à Câmara por causa da ocupação indevida. Acho muito bem que quem se considera proprietário da habitação faça queixa nas instâncias policiais e que acione os mecanismos legais, porque nós não somos detentores do registo de alugueres, ou de compra de propriedade. Para além disso não podemos julgar essa mesma propriedade. -----

O senhor Vereador disse que existem habitações devolutas que estão a ser ocupadas por outras pessoas. Muito bem. Mas são os proprietários dessas habitações que devem fazer queixa dessa ocupação. Parece-me simples, parece-me muito simples.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Vereador, penso que não percebeu aquilo que eu quis dizer. Não foi nada disso que eu quis dizer, longe disso. -----

O que eu quis dizer é que se estas zonas são consideradas zonas de risco para os proprietários, também são consideradas zonas de risco para aqueles que estão lá a tentar instalar-se ilegalmente. Mas não é só isso, tem a ver, também, com a preocupação que as pessoas têm e com a questão da má vizinhança, porque as pessoas têm algum receio do que se está a passar naquelas zonas. Portanto, o que estou a pedir é, nomeadamente, que se possa verificar se é verdade, ou não, aquilo que estão a dizer.-----

Há, depois, um outro problema, que me parece mais grave, que é a questão do roubo da água e da luz, até porque depois não são só alguns a pagar, somos todos nós. Todos aqueles que trabalham vão pagar aquilo que os outros estão a roubar. É esta a questão. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NUNO DIAS: Senhor Vereador, relativamente à questão da água, naturalmente, vamos ver o que é que se passa. Quanto à eletricidade, como deve imaginar, temos uma dificuldade um bocadinho maior. Mas eu mantenho o que disse senhor Vereador. Mantenho *ipsis verbis* tudo o que referi, depois da explicação que me deu.-----

É óbvio que se a zona é de risco, é sempre de risco. Mas se os proprietários identificam que algumas casas devolutas estão a ser ocupadas, por outro tipo de pessoas, então o proprietário tem de fazer queixa. A Câmara não é juiz, não é inquisidor e não retira as pessoas das habitações dessa forma. Obrigatoriamente tem que ser o proprietário a fazer queixa, mas não é à Câmara, porque não é a Câmara não vai fazer o julgamento. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, a questão é esta: nós temos uma situação que é atípica. Ou seja, temos pessoas que saíram dessas casas porque estavam em risco de cair. Portanto, as pessoas saíram. É uma situação atípica, que gera soluções também elas atípicas.-----

Assim, peço à senhora Vereadora Paula Magalhães que, na próxima reunião de Câmara, traga informações sobre esta questão, nomeadamente, se conseguiram chegar à fala dos proprietários, se estes apresentaram queixa formal por terem ocupado indevidamente a sua propriedade, que é privada, mostrando aos proprietários que a Câmara, não tendo poder legal, está preocupada com a situação. -----

Peço ao Vereador Nuno Dias e à Vereadora Paula Magalhães que possam articular os dois esta situação, para que na próxima reunião de Câmara nos tragam essa informação e que os Serviços Municipalizados tragam, também, evidências sobre esta questão do roubo de água que está a acontecer no bairro de São João. -----

## **II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----  
PONTO QUATRO - ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.01.15 -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O SR. VEREADOR BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----

O SR. VEREADOR JOÃO MANUEL DA SILVA COSTA, NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA-----  
-----  
-----

PONTO CINCO - ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, REALIZADA EM 2026.01.29-----  
-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

O SR. VEREADOR BRUNO NUNES NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----  
O SR. VEREADOR GONÇALO FILIPE VINTÉM CAROÇO, NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO A QUE RESPEITA A ATA-----  
-----

PONTO SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 87/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO 2026 E OPÇÕES DO PLANO 2026-2030---

“Considerando que: -----

- A. *As alterações orçamentais encontram-se previstas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----*
- B. *Nos termos do ponto 3 da NCP26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas, podendo, as ditas alterações, ser modificativas ou permutativas;-----*
- C. *Os novos conceitos de alteração orçamental modificativa e alteração orçamental permutativa, introduzidos pela NCP26 do SNC-AP, devem ser*

*harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais previstos no ponto 8.3.1 do POCAL; -----*

- D. Durante o decurso da execução orçamental pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações; -----*
- E. As condições meteorológicas adversas sentidas em todo o país levaram à ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Loures conforme Despacho n.º 45/2026, de 5 de fevereiro de 2026;-----*
- F. Face aos danos significativos causados, por aqueles episódios meteorológicos, em diversas zonas do concelho de Loures, é premente uma resposta célere e eficaz, com vista à sua minimização;-----*
- G. Para a concretização do mencionado no considerando anterior urge a realização de uma alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030; -----*
- H. De acordo com a execução conjeturada pelos serviços municipais as Grandes Opções do Plano carecem de reajustamentos, mas que se encontram compensados entre si;-----*

*Tenho a honra de propor:-----*  
*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, bem como do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, e do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação em vigor, aprovar a 3.ª alteração permutativa ao Orçamento Municipal 2026 e Grandes Opções do Plano 2026-2030, (...). -----*

**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----**

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta proposta é basicamente alguns ajustes de rubricas, para o reforço do Fundo de

Emergência Municipal para cinco milhões de euros. Na próxima reunião de Câmara apresentarei a informação sobre o que vai ser feito. -----  
Portanto, já havia um fundo, que agora é reforçado para o arranjo de vias municipais, tais como a de Fanhões para Casinhos, a de Frielas para Unhos, a de Lousa e a de Bucelas. Um conjunto de vias municipais, em que o valor ascende a mais de um milhão de euros.-----  
Depois temos a restante verba dividida em duas grandes intervenções. Uma em pavimentações, com o critério que já dei ao Departamento de Obras, que é fazer pavimentações em vias onde haja circulação intensa, porque esse trabalho vai ter que ser imediato.-----  
Depois há outras situações, como referi na reunião da Assembleia Municipal, em que vamos trabalhar em várias frentes as pavimentações, nomeadamente por gestão direta, através daquela proposta para trabalhar com as Juntas de Freguesia, em de disponibilizamos uma pavimentadora, uma máquina de alcatrão e um encarregado geral e as Juntas de Freguesia dão as massas asfálticas e o alcatrão e, em grande medida, vamos intervir no resto do concelho. Esta medida ronda os dois milhões de euros do Fundo de Emergência Municipal, mas vamos intervir num conjunto de pavimentações em via estruturantes no nosso concelho, onde passa, efetivamente, gente.-----  
Depois, temos a restante verba para um conjunto de intervenções em escolas do nosso concelho, que sofreram com os efeitos do vento, em particular com a densidade e a quantidade de precipitação que caiu e que vão ser intervencionadas já, porque queremos encerrar o Fundo de Emergência Municipal. Mas, para o encerrarmos, temos de ter estas intervenções acauteladas. Daí a necessidade do reforço do Fundo de Emergência Municipal para cinco milhões de euros. -----  
Obviamente apresentarei a listagem das vias que vão ser pavimentadas, que ainda não consegui trazer agora, porque tem que ser articulada, também, com as Juntas de Freguesia, como não poderia deixar de ser. -----  
Quanto às intervenções nas escolas, o Departamento de Obras já tem o relatório e para a semana poderá ser distribuído pelos senhores Vereadores, com base neste Fundo de Emergência Municipal.-----

O senhor Vereador Gonçalo Carço referiu, e com razão, que este valor não chega. Mas o que estamos aqui a tratar é da capacidade resiliente que o Município de Loures teve, em criar, ao contrário de outros, este Fundo de Emergência Municipal de cinco milhões euros, para socorrer rapidamente um conjunto de necessidades, quer na via pública para o restabelecimento da circulação, quer nas escolas. -----

Todos constataram como é que estava a estrada que ligava Casinhos a Fanhões, mas não podíamos esperar por um apoio do Governo. Tivemos de avançar para que fosse restabelecida a normalidade e, obviamente, vamos cumprir o resto do nosso programa, do nosso orçamento e há um conjunto de outras situações a que vamos acudir. -----

No entanto, não posso dizer que estes cinco milhões de euros não nos afetam, do ponto de vista orçamental. Claro que afetam, era preferível ter este dinheiro para outras situações, mas temos que fazer opções. E a nossa opção foi rapidamente ir para o terreno e resolver o problema das pessoas. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, ouvi com muita atenção aquilo que disse e estou completamente de acordo com este este reforço de cinco milhões de euros que vamos hoje aprovar, mas fiquei com uma pequena dúvida relativamente aos números. Portanto, vamos retirar um milhão de euros de despesas de capital da escola Maria Veleda e pergunto se esse valor vai ser repostado mais tarde. Obviamente, a manta é curta e tem que se tirar de um lado para repor do outro. Mas presumo que seja essa a situação. -----  
la solicitar ao Senhor Presidente o relatório das intervenções que temos, quer na rede viária, quer no parque escolar, que correspondem a estes cinco milhões de euros, mas já antecipou que vai distribuir a listagem de todas as necessidades. Depois, mais tarde, como ouvi ontem, falaremos sobre a questão dos trinta e sete milhões de euros. Mas essa situação demorará mais tempo e poderá nem ser esse valor. Poderá ser mais, porque ainda não se consegue perceber o valor exato. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, relativamente à Escola Maria Veleda é mesmo uma questão orçamental, obviamente não tem

implicação do ponto de vista de execução da obra. Havia a necessidade urgente de fazermos este fundo, e socorremo-nos desta rúbrica, mas mais tarde os reforços irão ocorrer. -----

Portanto, para a semana, estou em condições de vos dar a listagem de quais as vias municipais onde estamos a intervir, no valor de um milhão de euros. Elas são visíveis, bem como a listagem das intervenções nas escolas. Quanto às pavimentações, isso não será possível para a semana, porque vou estar em reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia para decidirmos quais as vias a serem pavimentadas.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, há algumas questões associadas a esta alteração que importa serem esclarecidas, pelo menos para nosso esclarecimento. -----

Esta alteração tem uma diminuição na receita de um milhão e meio de euros, relacionada com as transferências de capital do Plano de Recuperação e Resiliência para a Escola Básica Maria Veleda e, também, uma diminuição de quinhentos mil euros dos passivos financeiros, empréstimos.-----

Importa perceber o porquê de, neste momento, se ter concluído que se vai receber menos um milhão de euros do Plano de Recuperação e Resiliência relacionado com a Escola Básica Maria Veleda, bem como qual foi o empréstimo, se foi abatido, ou se se desistiu de algum empréstimo, para esta diminuição de quinhentos mil euros na receita. Esta é a primeira questão que gostaria de colocar, antes de falar sobre outros assuntos relacionados com esta alteração, porque este esclarecimento é importante. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Quanto à questão do Plano de Recuperação e Resiliência, é uma situação em que conseguimos, juntamente com o Senhor Ministro Castro de Almeida, que essa verba seja canalizada para um aviso, uma vez que sobraram verbas de um aviso, através do Banco Europeu de Investimento, para as escolas P1. Houve Municípios que não se candidataram e vamos resolver esta questão por essa via. É uma situação que teremos de articular com a CCDR, para encontro de rubricas de um conjunto de escolas. --

Portanto, não há diminuição de verbas, nem está em risco a intervenção na escola. Foi meramente o encontro, a nível do Banco Europeu de Investimento com a questão do Plano de Recuperação e Resiliência. -----  
Quanto à questão dos empréstimos, pedi aos serviços para fazerem uma avaliação do conjunto de empréstimos que foram pedidos, em excesso, e estão a ser feitas essas correções. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, duas questões. A primeira é para questionar se é possível esclarecer quais foram esses empréstimos onde houve esses abatimentos que o Senhor Presidente acabou de referir. A segunda é se a Escola Maria Aveleda continua a ser abrangida pelo Plano de Recuperação e Resiliência e se o dinheiro que o Município já recebeu, dos autos que já entregou, não está em risco de ter que ser devolvido. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, trarei a listagem sobre os empréstimos em que estamos a fazer essas correções o mais rápido possível, penso que para a semana poderá ser distribuída. Mas são correções em baixa, não são correções em alta.-----  
Quanto à questão da Escola Maria Aveleda, nada está em risco, rigorosamente nada. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, questiono isto porque nos chegaram alguns relatos de que as obras estão sem ninguém nestas últimas semanas. Por isso seria importante perceber o que é que se está a passar, de facto, no terreno. Esse esclarecimento era importante que também pudesse ser dado aqui nesta Reunião de Câmara, sobre o que se passa na Escola Maria Veleda.-----  
Depois, quanto à questão da despesa, evidentemente que acompanhamos este aumento do Fundo de Emergência Municipal. Mas este Fundo vai servir para despesas do município, não para despesas do Governo que possam vir a ser ressarcidas a seguir. Portanto, são cinco milhões de euros de despesas do Município em que não terão qualquer ressarcimento. -----

Aquilo que nos preocupa são as rubricas onde aconteceram os cortes orçamentais, em particular há três rubricas em que gostaríamos de perceber, junto do Senhor Presidente, que consequência é que isto terá, neste ano, para estas obras. Em particular na obra da Praça da República, nos investimentos em AUGI's e no complexo desportivo municipal. Existe um corte orçamental na Praça da República no valor de quatrocentos e noventa e dois mil euros, ficando com uma dotação de oito mil euros. Nas AUGI's o corte é de setecentos e setenta e cinco mil euros, ficando apenas com vinte mil euros e no complexo desportivo municipal o corte é de seiscentos e vinte mil euros. -----  
Há outras rubricas onde também há cortes, mas são em obras que nos parecem que estão já muito adiantadas e poderá haver alguns acertos. Mas não é o caso destas três. Portanto, gostaríamos de perceber o que é que irá acontecer a estas três rubricas, neste ano de dois mil e vinte e seis, na Praça da República, em construções diversas em AUGI's e no complexo do desportivo municipal. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, para melhor resolução do futuro, isto não é uma comissão de inquérito.-----

O senhor Vereador nunca foi deputado, mas para quem já foi deputado isto parece uma comissão parlamentar de inquérito, onde há pergunta e resposta. Peço que na próxima vez que intervir faça as perguntas todas para eu poder responder. Deixo-lhe esta sugestão e este pedido.-----

Dizer-lhe o seguinte: não. Nenhuma dessas intervenções está colocada em causa. -----

Quanto à questão de não sermos ressarcidos, engana-se. Espero que se engane, porque estas intervenções que estamos a fazer agora nas vias, nas pavimentações e nas escolas, são consequência das intempéries, há evidências disso. Por isso, uma das coisas que o PTRR diz é que desde que se evidencie que os danos foram em consequência desta intempérie, e estou seguro pelos serviços técnicos que o garantem, espero que sejamos ressarcidos destes cinco milhões de euros. Portanto, não está em causa nenhuma destas intervenções.-

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, vou deixar-lhe um alerta: cuidado com as declarações do Senhor Ministro Castro Almeida,

porque não vá o Senhor Presidente já ter recebido no mês passado e ele já não lhe vai dar aquilo que é para o mês que vem. Pelo menos foi assim em relação aos vencimentos das pessoas nas zonas afetadas. Por isso, tenha cuidado em relação a essa questão. -----

Depois a questão é que agora fiquei confuso, porque foi aqui afirmado e poderá passar a ideia lá para casa que, quando recebemos tranches do Plano de Recuperação e Resiliência, poderíamos ter que as devolver. Ora, os pagamentos do Plano de Recuperação e Resiliência são feitos conforme são determinadas as execuções, por isso se aquela tranche já está executada, o pagamento nunca vai ser devolvido. Portanto, questiono se fui eu que vi o documento virado de pernas para o ar, porque não faz sentido devolver absolutamente nada. -----

A novidade é que o Chega vai votar favoravelmente uma retificação ao orçamento, pela primeira vez desde que tomou posse nesta Câmara. Não porque seja em benefício do Executivo, mas porque consideramos que, finalmente, estamos a acorrer àquilo que é uma necessidade da população. Portanto, fica aqui a nota que o Chega, pela primeira vez, aprovou uma retificação orçamental na Câmara Municipal. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, vamos ter oportunidade para falar sobre a questão da Escola da Maria Veleda, mas quero dizer que não está em risco. Há um acerto através do aviso do Banco Europeu de Investimento, porque é mais vantajoso para o para o Município, mas neste momento não vos consigo adiantar mais nada. No entanto, posso garantir que irei explicar toda essa questão e que não há risco de devolução de verbas, nem risco de outra coisa qualquer. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, eu fiz duas perguntas. Uma primeira sobre a questão da receita, que era importante para as questões que fiz a seguir, não fiz nenhum inquérito, nem isto é nenhuma comissão de inquérito. Portanto, limitei-me a fazer duas perguntas. -----  
Neste momento, pedi a palavra, apenas e só, porque solicitei informação sobre o que se passa na Escola Maria Veleda e não nos foi dada, nem sei se é possível

que alguém possa dizer porque é que as obras estão paradas, ou porque é que não há ninguém a trabalhar na escola.-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, em tempo oportuno falarei sobre essa matéria. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÃO DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: A minha intervenção constitui declaração de voto neste ponto. -----

PONTO SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 88/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A ASSUNÇÃO E O PAGAMENTO DO VALOR RELATIVO AO RESSARCIMENTO AOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR), DO DIFERENCIAL DE RECEITAS NÃO LIQUIDADAS POR APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL NA ÁREA TERRITORIAL DO CONCELHO DE LOURES – ANO 2025 -----

“Considerando que:-----

- A.** *Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) são, desde outubro de 2014, a entidade com autonomia técnica, administrativa e financeira para gerir, numa ótica de serviço público, os serviços de abastecimento de água, recolha e drenagem de águas residuais e recolha e transporte de resíduos urbanos; -----*
- B.** *A estrutura tarifária para o ano de 2025, versada na proposta n.º 317/2024 do Conselho de Administração dos SIMAR, deliberada na sua 10.ª reunião extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2024, foi aprovada na 78.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em*

27 de novembro de 2024 e na 23.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 27 de novembro de 2024;-----

**C.** A estrutura tarifária para o ano de 2025 continua a englobar, no âmbito do apoio à população mais carenciada, a definição de um tarifário social; ---

**D.** Os SIMAR remeteram a fatura n.º 20262/20000794 respeitante aos valores das receitas não liquidadas por via da aplicação do tarifário social (2025) na área territorial do concelho de Loures, conforme o registo de entrada nesta Edilidade n.º E/4750/2026, (...);-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures delibere, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que estabelece o regime de atribuição de tarifa social para prestação dos serviços de água, e nos termos do princípio do equilíbrio orçamental e do equilíbrio das contas previstos nos artigos 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a assunção e o pagamento da fatura n.º 20262/20000794, no valor de 269.922,29€ (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois euros e vinte e nove cêntimos), relativa ao ressarcimento, aos SIMAR, do diferencial de receitas não liquidadas por aplicação do tarifário social (2025) na área territorial do concelho de Loures.(...)”-----

-----  
**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----**  
-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, esta proposta é referente à assunção e ao pagamento do valor relativo ao ressarcimento aos Serviços Intermunicipalizados de Água e Resíduos, do diferencial de receitas não liquidadas por aplicação do tarifário social, na área territorial do concelho de Loures.-----

O Município de Loures em boa hora, quando chegou esta Câmara, começou a ressarcir os SIMAR, porque não era assim que acontecia anteriormente. O senhor Vereador Nelson Batista sabe bem do que estou a falar.-----

Portanto, este é o ressarcimento aos Serviços Intermunicipalizados pela aplicação deste tarifário social e, infelizmente, tem vindo a aumentar significativamente o número de famílias que recorrem ao tarifário social. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, vamos abster-nos nesta proposta. No entanto, é importante deixar vincada a nossa posição ideológica. Consideramos que o custo da água, e a forma que levou à necessidade da criação deste tarifário social, tem muito a ver com as políticas adotadas nos últimos anos a nível nacional, nomeadamente, as competências que a ERSAR tem que, no nosso entendimento, em algumas questões, quase violam a autonomia do poder local, porque se introduzem em matérias em que não deviam. -----

Esta entidade reguladora acaba por ter um papel determinante no custo da água e os SIMAR e outras empresas em outros Municípios, mas aquilo que nos interessa são os SIMAR, acabam por comprar a água a um preço que, feitas as contas, parece que ao final do dia já temos imediato prejuízo e passamos a vida a ter que financiar o SIMAR. -----

Obviamente, neste caso, não é essa a questão. Temos claramente que compensar os SIMAR pela questão da tarifa social, mas alerta que o posicionamento ideológico defendido quer pelo PS, quer pelo PSD, na Assembleia da República, pelos consecutivos Governos, em não reestruturar a situação da ERSAR, tem prejudicado, em última instância, o consumidor, mas acaba por ter também estes desvios a nível orçamental por parte das Câmaras Municipais. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----

PONTO OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 89/2026- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 89/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO EM VIGOR; - O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)-----

-----  
"Considerando que:-----

- A.** *A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua 29.ª reunião ordinária, realizada em 23/11/2022, sob a proposta de deliberação n.º 723/2022, o Protocolo a celebrar com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), posteriormente assinado em 22 de dezembro de 2022, que estabelece a forma de colaboração entre a ANSR e o Município no que respeita à partilha de informação sobre sinistralidade rodoviária em posse da ANSR e de dados que caracterizam a rede rodoviária no concelho de Loures;*
  - B.** *Volvidos 3 anos de vigência do referido Protocolo, a ANSR considera agora necessário melhorar e clarificar a aplicação do protocolo existente, em particular, aditando o enquadramento da Visão Zero – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária, bem como o procedimento a observar sempre que o Município proceda à correção da informação que seja reportada pela ANSR, designadamente no que respeita às coordenadas dos registos, abrangendo também a possibilidade de troca de informação (caso esteja disponível) relativa à infraestrutura rodoviária do Município;-----*
  - C.** *A atual proposta de protocolo mantém a articulação e a cooperação entre os dois organismos num contexto de eficiência na utilização de informação que cada um possui;-----*
  - D.** *Por questões de facilidade de gestão e consulta processual e documental, se optou por revogar integralmente o atual Protocolo em vigor;-----*
  - E.** *No demais, se manteve o desiderato e obrigações das partes, conforme minuta (...).-----*
- Tenho a honra de propor:-----*

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea c), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- 1) Aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Loures e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária; -----
- 2) Revogar o Protocolo celebrado com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, aprovado na 29.ª reunião ordinária, realizada em 23/11/2022, sob a proposta de deliberação n.º 723/2022. (...)” -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

-----  
PONTO NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 90/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS DO CONCELHO PARA A MANUTENÇÃO DE UM GRUPO DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (GIPE'S)-----  
-----

- “Considerando que:-----
- A. Os Corpos de Bombeiros Voluntários do Concelho são um parceiro estratégico na política municipal de proteção civil nos domínios da proteção e socorro às populações do Concelho;-----
  - B. A base de recrutamento dos homens e mulheres que compõem os seus quadros de pessoal assentam na génese do voluntariado, o que constitui um fator limitativo na disponibilidade destes recursos durante a maior parte do dia para acorrer em tempo às emergências;-----
  - C. É importante, no domínio do socorro e da emergência, haver uma primeira intervenção rápida, qualificada e muitas das vezes musculada, para garantir o bom sucesso das operações, o socorro pronto das pessoas e outros seres vivos em perigo e a limitação dos impactos sobre o património e o ambiente;-----

- D. Este objetivo pode ser conseguido através da presença de equipas, em regime de prontidão, nos respetivos Corpos de Bombeiros, constituindo Grupos de Intervenção Permanente (GIPE); -----
- E. O apoio financeiro à manutenção do GIPE deve ser objeto de protocolo;
- F. No orçamento do Município, para o ano de 2026, foi considerada verba para este fim na rubrica 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2011 A 37.

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Loures e cada Associação/Corpo de Bombeiros do Concelho para a Manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente (GIPE), de que se anexa minuta comum e nos montantes constantes do quadro seguinte.-----

Associação	Valor
Bucelas	163.800,00 €
Camarate	182.000,00 €
Fanhões	163.800,00 €
Loures	309.400,00 €
Moscavide e Portela	182.000,00 €
Sacavém	309.400,00 €
Zambujal	163.800,00 €
<i>Total</i>	1.474.200,00 €

(...)”-----

-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE-----

-----

-----

PONTO DEZ - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 91/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO E VOLUNTARIADO EM BOMBEIROS (PAAVB)

-----

“Considerando que:-----

- A. A atividade geral das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sedeadas na área geográfica do Concelho, é de extrema importância no contexto do socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente;-----
- B. Para a prossecução destes fins, as Associações mantêm e sustentam Corpos de Bombeiros Voluntários dotados de recursos humanos especializados, veículos, equipamentos e ferramentas diversas para intervir nas situações de emergência;-----
- C. A Câmara Municipal de Loures, desde há anos, que procede a transferências financeiras e apoios em género em regime de complementaridade aos disponibilizados às Associações através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;-----
- D. Se tem revelado decisivo o apoio da Câmara Municipal neste contexto, daqui resultando um benefício maior para as populações;-----
- E. O apoio concedido anualmente deve ser objeto de protocolo;-----
- F. No orçamento do Município, para o ano de 2026, foi considerada verba para este fim nas rubricas 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2002 A 337 (sp I), 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2002 A 338 (sp II), 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2002 A 332 (sp III), 02.01 / 08.07.01.01, ação do plano 2002 A 334 (sp IV), 02.01 / 08.07.01.01, ação do plano 2002 A 333 (sp V) e 02.01 / 04.07.01.02, ação do plano 2011 A 38 (sp VI).-----

Tenho a honra de propor:-----  
 Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Loures e as Associações e Corpos de Bombeiros Voluntários do Concelho no âmbito do Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), de que se anexa minuta comum e com os montantes constantes do quadro seguinte:-----

Associações	Valores por Subprograma						Totais
	I	II	III	IV	V	VI	
Bucelas	7.500 €	5.500 €	99.200 €	21.000 €	6.000 €	11.800 €	151.000 €
Camarate	8.150 €	5.500 €	88.900 €	21.000 €	6.000 €	33.350 €	162.900 €

Fanhões	7.500 €	5.500 €	98.200 €	21.000 €	6.000 €	12.800 €	151.000 €
Loures	11.900 €	6.500 €	87.000 €	21.000 €	6.000 €	42.100 €	174.500 €
Moscavide e Portela	8.150 €	5.500 €	88.900 €	21.000 €	6.000 €	33.350 €	162.900 €
Sacavém	11.900 €	6.500 €	87.000 €	21.000 €	6.000 €	42.100 €	174.500 €
Zambujal	7.500 €	5.500 €	97.200 €	21.000 €	6.000 €	13.800 €	151.000 €
Totais	62.600 €	40.500 €	646.400 €	147.000€	42.000 €	189.300 €	1.127.800€

(...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO ONZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 92/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO, NO ÂMBITO DE APOIO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL A VEÍCULOS DE SOCORRO -----

“Considerando que:-----

- A.** Ao Município de Loures, incumbe a responsabilidade de desenvolver a atividade de proteção civil, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e os bens dos cidadãos, dos municípios e da comunidade; -----
- B.** A concretização de tais responsabilidades, em termos práticos de execução, situa-se na esfera de atuação de diversas entidades, nomeadamente aos Corpos de Bombeiros no cumprimento das ações de proteção civil. Logo, o exercício das competências da Câmara Municipal em matéria de proteção civil tem como um dos instrumentos importantes a atividade dos Corpos de Bombeiros pertencentes às Associações Humanitárias; -----
- C.** Para que a Câmara Municipal continue a ter capacidade para assegurar e controlar o exercício da proteção civil no respetivo território, e os Corpos

*de Bombeiros do Concelho se vejam progressivamente dotados das condições logísticas, em específico, nas operações de proteção e socorro;* -----

**D.** *Para prossecução do identificado na alínea anterior, importa criar um apoio extraordinário e excecional no que concerne ao fornecimento de combustível aos veículos de socorro das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, num ano ainda marcado por uma taxa de inflação elevada, sendo em parte, verificada no preço dos combustíveis derivados do petróleo;* -----

**E.** *O apoio concedido deve ser objeto de protocolo;* -----

*Tenho a honra de propor:* -----

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Loures e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho, no âmbito de apoio no abastecimento de combustível aos veículos de socorro, (...)." -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, gostaríamos de deixar uma reflexão e seremos sempre favoráveis ao apoio aos bombeiros. Acreditamos que devemos entrar num período de reflexão, porque o Município de Loures não é um Município pequeno, mas não nos podemos comparar com Lisboa, em muitas matérias. -----

O orçamento municipal de Lisboa é de um ponto três mil milhões de euros, aproximadamente e gasta entre cinco a sete milhões de euros anualmente com os bombeiros sapadores, que são funcionários do Estado, em concreto, da Administração Pública Local, porque são funcionários das Câmaras Municipais. O Município de Loures, e bem, tem apoiado as nossas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as sete corporações que temos no Município todos os anos, principalmente no último mandato. Tivemos a situação

do sorteio em relação às Equipa de Intervenção Permanentes há uns anos atrás, temos sempre que fazer um bocadinho de histórica, porque para as pessoas perceberem o futuro temos que olhar para o passado. Ou seja, tenho de perceber de onde venho para saber para onde vou.-----

Atualmente, gastamos sensivelmente dois ponto sete milhões de euros, ou dois ponto oito milhões de euros, e sabemos que ao final do dia, as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários são entidades privadas, que têm um protocolo com o Estado, com competências atribuídas pelo Estado, mas são associações privadas. -----

Não existem elefantes na sala e sabemos perfeitamente que grande parte das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários neste país, mas também neste Município, são associações utilizadas como bandeiras políticas e instrumentalizadas por diversos partidos políticos que as gerem. Coloco completamente de parte aquilo que é o comando operacional, aqueles que são os voluntários, aqueles que depois constituem as Equipas de Intervenção Permanentes e que são os bombeiros. Coloco-os completamente à parte. -----

Temos um problema estrutural, que passa e ultrapassa claramente o Município, que é a questão da carreira para os bombeiros. Colocamos muito dinheiro numa carreira que não é profissionalizada, porque nem sequer existe uma carreira de bombeiro voluntário. -----

Assim, gostava de deixar à consideração, principalmente para ponderação, reiterando que aprovamos estas medidas e que estaremos sempre ao lado dos bombeiros. Nem sempre consigo estar ao lado de todas as associações humanitárias que instrumentalizam o que não deviam instrumentalizar, que acham que os quartéis são dos partidos, e não são. Portanto, não fulanizando nenhum dos quartéis, não o quero fazer hoje, um dia será o tempo disso.-----

Temos alguns problemas relacionados com bombeiros no território, existem áreas geográficas que continuam, sem que ninguém entenda, a ter, por exemplo, Sacavém a socorrer uma zona da Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, nomeadamente o Catujal, quando há bombeiros mesmo ali ao lado. Continuamos sem perceber porque é que a maior freguesia, em densidade populacional do Município, não tem bombeiros voluntários e continua a ser Sacavém, mais uma vez, a ter que ir a Santa Iria da Azoia, São João da Talha e

Bobadela. Uma situação que ultrapassa, de facto, o Município e que não conseguimos resolver. Como referiu que estava na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, aproveito para falar destas circunstâncias. Hoje estou a tentar meter “*cunhas*” consigo, porque já que está lá, podíamos tentar resolver estas questões. -----

Isto para dizer o seguinte: consideramos que devemos, de facto, começar a pensar que este Município tem uma dimensão muito séria, que de certeza a todos nos orgulha, a todos os partidos, independentemente da visão que temos para o Município. Mas devemos começar a pensar na profissionalização dos nossos bombeiros, terminar com os feudos e com os quintais que estão espalhados pelo Município, porque temos dimensão para isso, quando Lisboa tem entre setecentos a novecentos operacionais, gasta entre cinco a sete milhões de euros, com a capacidade de equipamento e a prontidão de socorro que tem. -----

Deixe-me fazer, também, um agradecimento à nossa Proteção Civil, acho que estamos muito bem servidos no concelho, a coordenação da Proteção Civil merece todo o nosso respeito pela forma como têm agido, como têm sido ponderados e como têm comunicado com a população. Mas esta coisa dos feudos que vêm desde Fanhões ao Zambujal, passando por Loures, Camarate e Sacavém, algumas vezes parece que andamos a brincar aos soldadinhos de chumbo. Mas, depois, vamos aos quartéis e percebemos que todos eles dizem “*vida por vida*” e ao final do dia, independentemente das guerras partidárias são, de facto, aqueles que estão vestidos de vermelho que salvaguardam os nossos interesses. -----

Penso que devíamos começar a ponderar, de uma forma muito séria, para que o Município de Loures dê um passo em frente, de modo a repensar a sua Proteção Civil, o papel dos bombeiros voluntários, ou de avançarmos para outra estrutura e para a forma como nos devíamos organizar. -----

Louvo todos os bombeiros que nos servem no Município, mas penso que devemos repensar a nível de Proteção Civil, porque Lisboa tem entre setecentos a novecentos operacionais, altamente preparados, e Loures tem uma força de intervenção que dá o corpo às balas e vai a todo o lado, mas que não chega, nem de perto nem de longe, a estes operacionais e gastamos cerca de três

milhões de euros. Se calhar podíamos oferecer muito mais a estes homens e a estas mulheres e colocar um bocadinho de lado aquilo que são as Associações Humanitárias, até porque aquela fase do baile dos bombeiros ao domingo já acabou. -----

Portanto, felizmente os bombeiros no nosso Município não estão de mão estendida nos semáforos, como ainda se vê em muito lado. Aqui isso já não acontece há muito tempo, porque apoiamos as associações. Mas penso que entre as associações, o comando da Proteção Civil e os operacionais há um elo no meio que, no nosso entendimento, continua a ser demasiado politizado em relação à sua atividade, porque os bombeiros não são políticos nem pertencem a nenhuma força política. -----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente a este conjunto de medidas que abordamos hoje nesta Câmara, o Município de Loures é reconhecido por todos, pela Proteção Civil Nacional, pela Liga Portuguesa dos Bombeiros, pela Associação dos Bombeiros Profissionais, que é o Município que mais apoia as suas corporações de bombeiros. -----

Não sou eu o que eu digo, é a Liga dos Bombeiros, é a Associação dos Profissionais de Bombeiros e é a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Todos reconhecem. -----

Lembro-me que quando iniciei funções nesta Câmara, no final de dois mil e vinte e um, o apoio não ascendia a dois milhões de euros. Hoje, o que está no orçamento para este ano em transferências para os bombeiros, são cerca de quatro milhões de euros. Foi um aumento significativo. Mas, na verdade, se compararmos com Lisboa, do ponto de vista da percentagem do orçamento total, o Município de Loures dá muito mais aos bombeiros. -----

O senhor Vereador Bruno Nunes referiu-se aos bombeiros profissionais, aos sapadores do Município de Lisboa, que são os únicos que são profissionais, mas se perguntar aos comandantes, por exemplo, ao comandante de Campo de Ourique, ainda ontem estive a falar com ele, fale com os comandantes dos outros bombeiros voluntários, se não preferiam estar em Loures. Pergunte-lhes. Todos preferiam estar em Loures. -----

Eu tenho um respeito enorme pelas bombeiras e pelos bombeiros, como todos temos, e esse respeito levou-me a tomar um conjunto de decisões. -----  
Hoje, não sei se os Vereadores se aperceberam, mas o que votámos, no ponto nove, foi acabar com uma injustiça, porque o Município de Loures é o Município do país que mais Equipas de Intervenção Permanente tem. São catorze equipas de intervenção permanente, cada uma com cinco elementos. Portanto, temos setenta bombeiros que são financiados no seu ordenado em cinquenta por cento pela Câmara e cinquenta por cento pelo Governo. -----  
Somos o Município do país que mais Equipas de Intervenção Permanentes tem e a questão da profissionalização, do estatuto da carreira do bombeiro, é algo que compete ao Governo, ou à Assembleia da República, e eu estarei ao lado do primeiro deputado, do primeiro grupo parlamentar, seja ele qual for, que inicie a revisão da carreira do bombeiro. Se o meu partido não estiver eu, Ricardo Leão, Presidente da Câmara Municipal de Loures, estarei ao lado de todos aqueles que defenderem a criação do estatuto do bombeiro, da carreira do bombeiro e a sua profissionalização. -----  
Hoje, o que existe, são injustiças. As Equipas de Intervenção Permanente, sendo Loures o Município do país que mais equipas tem, provocaram, uma outra injustiça que agora vamos reparar. Ou seja, os outros bombeiros estavam a receber menos que os bombeiros das Equipas de Intervenção Permanente. Portanto, havia bombeiros de primeira e bombeiros de segunda. Por isso, o que aprovámos hoje foi um incremento no vencimento de cada um desses bombeiros dos Grupos de Intervenção Permanente, neste caso dos GIPE's, para equilibrar o vencimento dos bombeiros. Deixa de haver bombeiros de primeira e bombeiros de segunda nas nossas corporações de bombeiros. Isso é muito importante. Foi uma grande decisão a que tomámos hoje.-----  
Outra decisão tem a ver com o facto de darmos importância à questão formativa. O que se aprovou hoje aqui foi, também, um incremento de trinta e cinco por cento das atividades formativas. É importante formar. -----  
O que se aprovou hoje foi, também, um aumento de quarenta por cento em equipamentos. É muito importante dotar os bombeiros de mais condições em termos de equipamentos. -----

Outra medida que aprovámos nesta Câmara, da qual o PS se regozija da sua aprovação, foi o facto de continuarmos com uma medida que eu incrementei, aquando dos efeitos do COVID, relativamente aos combustíveis, em que as nossas corporações de bombeiros podem abastecer, de forma gratuita, nos postos de abastecimento da Câmara. Continuam a poder fazê-lo, de forma gratuita, nos postos de abastecimento da Câmara. -----

Senhor vereador, pergunto-lhe: em qual Município é que se podem abastecer, de forma gratuita, nos postos de abastecimento da Câmara? Somos o único Município. -----

Por isso digo: sim. É importante dignificar a função do bombeiro. -----  
É importante criarmos a carreira do bombeiro, o estatuto do bombeiro e profissionalizar o bombeiro, para não estarem dependentes das associações humanitárias e das administrações que por lá passam. Para não estarem dependentes de decisões em que o Governo, ou o Presidente da Câmara, amanhã, podem acabar com elas. É dar previsibilidade e segurança à função do bombeiro e da bombeira. Isso é muito importante e estarei ao lado de todos aqueles, na Assembleia da República e no Governo, que proponham a criação do estatuto do bombeiro e a profissionalização do bombeiro. Até lá, o Município de Loures está a minimizar esse impacto. -----

Por isso, continuamos a criar Equipas de Intervenção Permanente. Continuamos a apoiar as nossas bombeiras e bombeiros e as corporações de bombeiros. ----  
Outra matéria importante é que todas as reivindicações que os bombeiros nos apresentaram, para o orçamento de dois mil e vinte e seis, foram todas aceites. Este é um dado muito importante, porque todas as reivindicações que, quer os comandantes, quer os presidentes das associações nos colocaram, foram inseridas no orçamento para dois mil e vinte e seis, e não estamos em ano eleitoral.-----  
-----  
-----

PONTO DOZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 93/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DA VILA DE MOSCAVIDE (ARVM) -----

*“Considerando que:-----*

- A. As comunicações em emergência são um instrumento decisivo na gestão, condução e operacionalização das atividades de proteção civil em contexto de acidente grave ou catástrofe;-----*
- B. É avisado existirem redundâncias nas redes de comunicações rádio de forma a garantir alternativas fiáveis em caso de falência das redes existentes;-----*
- C. A Associação de Radioamadores da Vila de Moscavide (ARVM) detém a experiência, os equipamentos e operadores que possibilitam, de forma rápida e célere, estabelecer uma rede de comunicações alternativa, cobrindo as necessidades neste domínio; -----*
- D. Esta colaboração deve ser objeto de protocolo;-----*
- E. No orçamento do Município, para o ano de 2026, foi considerada verba para este fim nas rubricas 02.01 / 08.07.01.04 e 02.01 / 04.07.01.05, ação do plano 2002 A 344. -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a celebração de um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Loures e a Associação de Radioamadores da Vila de Moscavide (ARVM), de que se anexa minuta e no valor global de 4.000,00€ (quatro mil euros). (...)”-----*

*--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----*

*A SRA. VEREADORA PATRÍCIA ALMEIDA NÃO PARTICIPOU NA VOTAÇÃO -----*

*----- DECLARAÇÃO DE VOTO-----*

**O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO:** A CDU acompanhou estas propostas relacionadas com os apoios às Associações Humanitárias, no seguimento daquilo que fizemos nos nossos dois mandatos, onde pusemos fim ao desinvestimento que estava a ser feito por parte do Partido Socialista até dois mil e treze. Mesmo com a situação financeira complicada que encontrámos,

houve uma prioridade absoluta em aumentar o valor do apoio às Associações Humanitárias de Bombeiros. -----

Não podíamos deixar de acompanhar esta proposta que, evidentemente, não resolve o problema dos bombeiros. Melhor seria se tivessem sido aprovadas as propostas do PCP, que salvaguardam os direitos e as carreiras desses bombeiros que, infelizmente, ainda não foi possível aprovar, mas continuaremos a propor na Assembleia da República. -----

-----  
**--- Eram dezasseis horas e dezoito minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezasseis horas e trinta e cinco minutos.**-----

-----  
PONTO TREZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 94/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR: - A EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO E A REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; - A NOTIFICAÇÃO AOS CONCORRENTES; REFERENTE À EMPREITADA “ESCOLA BÁSICA Nº 1 DA APELAÇÃO – AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO - OBRA” (procº Nº 624/L/DOM) -----

-----  
“Considerando que:-----

- A.** *Na sequência da aprovação da Proposta de Deliberação n.º 394/2025, na 93.ª Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 25/06/2025, foi lançado o respetivo Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de obras públicas para a “Escola Básica Nº1 da Apelação-Ampliação do Edifício e Remodelação do Logradouro-Obra” – processo nº 624-L/DOM;-----*
- B.** *Terminado o prazo para a apresentação de propostas, verificou-se que as 11 propostas submetidas não tinham condições de ser aceites, de acordo com a fundamentação plasmada nos relatórios elaborados pelo júri e que se anexam à presente proposta de deliberação, pelo que o procedimento ficou deserto, havendo lugar à extinção do mesmo e à revogação da decisão de contratar;-----*

-----  
*Tenho a honra de propor:-----*

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, do artigo 80.º e do artigo 109.º, todos do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação, bem como da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Extinguir o procedimento designado “Escola Básica Nº1 da Apelação-Ampliação do Edifício e Remodelação do Logradouro-Obra” – processo nº 624-L/DOM, e conseqüentemente, revogar a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e do artigo 80.º, e a respetiva notificação a todos os concorrentes, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 79.º, todos do CCP. (...)”-----

--- **Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, uma nota prévia relativamente a esta proposta. -----

Este concurso foi lançado, ficou deserto e tinha o preço base de quatro ponto sete milhões em que o primeiro concorrente apresentou uma proposta vinte e um por cento acima do preço base e as dos outros concorrentes foram, ainda, superiores. -----

Por isso, o que estou a propor à Câmara é a revogação este concurso. O Departamento de Obras irá analisar melhor o caderno de encargos, torná-lo, se possível, mais realista, para se lançar novamente a concurso e para que não fique deserto, como este ficou. -----

Portanto, neste momento, a proposta é para revogar, mas a obra não vai ficar por fazer. -----

O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: O senhor Presidente acabou por responder à questão que ia colocar, sobre o futuro da obra. Portanto, aguardamos que venha à reunião de Câmara o lançamento concurso. -----

--- **POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE** -----

PONTO CATORZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 95/2026- SUBSCRITA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES E A GESLOURES, GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, E. M., UNIPESSOAL, LDA., PARA O ANO ECONÓMICO DE 2026 -----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *A GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E. M., adiante designada por GesLoures, cujo capital social é detido pelo Município de Loures, presta serviços de interesse geral nos equipamentos municipais sob a sua gestão, encontrando-se sujeita ao regime jurídico da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, da lei comercial e, subsidiariamente, do regime do setor empresarial do Estado; -----*
- B. *A GesLoures tem por objeto a construção, gestão, exploração, manutenção e concessão dos equipamentos sociais que, para esses fins, lhe sejam destinados pela Câmara Municipal de Loures, bem como a promoção do desenvolvimento do Concelho de Loures; -----*
- C. *O objeto social da GesLoures insere-se, no que respeita à promoção do desporto e à criação de condições para a prática desportiva, nas atribuições do Município, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 23º, n.º 1 e n.º 2, alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*
- D. *A Câmara Municipal de Loures aprovou, na sua reunião de 29 de janeiro de 2026, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, as orientações estratégicas para a GesLoures que assentam em três eixos fundamentais: o crescimento e qualidade de serviço ao munícipe, a sustentabilidade financeira e eficiência operacional, e a inovação, digitalização e sustentabilidade ambiental; -----*
- E. *A GesLoures propôs à Câmara Municipal através de ofício n.º 07/2026, a celebração de um contrato programa para o ano de 2026, cuja minuta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 30/01/2026; -----*
- F. *Na proposta do Contrato-Programa apresentada são definidos, para 2026, objetivos e indicadores em três eixos estratégicos, que apontam no sentido*

*do crescimento da empresa e na diversificação da oferta à população, com uma aposta clara na ligação da GesLoures à comunidade, a transparência na gestão e a criação de valor para o território, contribuindo para um Concelho mais sustentável, inclusivo e participativo;-----*

- G. Nos termos do estatuído no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato – Programa deve definir o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma;-----*
- H. Ainda de acordo com o diploma anteriormente citado, designadamente o n.º 5 do artigo 47.º, o Contrato-Programa é aprovado pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, devendo ser comunicado à Inspeção Geral de Finanças e, quando não esteja sujeito a visto prévio, ao Tribunal de Contas; -----*
- I. Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Contrato-Programa, que ora se submete a apreciação e deliberação, foi objeto de parecer prévio favorável por parte do Fiscal Único da GesLoures, e encontrando-se o mesmo em anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.-----*

*Tenho a honra de propor:-----*  
*Que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta de Contrato-Programa com a GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais, E. M., Unipessoal, Lda., para o ano económico de 2026, (...)”-----*

**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções: -----**

A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, na antepenúltima reunião apresentámos um pedido de documentação relativamente aos custos da equipa de competição da Gesloures,

nomeadamente dos instrutores de natação, mas ainda não nos chegou essa informação. Nessa reunião de Câmara os valores que nos foram dados, segundo a senhora Vice-Presidente, rondaria o custo para a Câmara Municipal de sessenta e oito mil euros anualmente, que seria compensado, depois, com as mensalidades, se não me falha a memória, em sessenta e quatro mil euros. ---- Mas, entretanto, o senhor Vereador Bruno Nunes solicitou, também, os valores em relação ao que era gasto em deslocações, em refeições e em alojamento dos atletas e dos instrutores de natação, informação essa que ainda não nos chegou.

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhora Vereadora, tenho informação que esses dados já estão no meu gabinete para serem enviados. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, na generalidade estamos de acordo com a proposta. No entanto, há três questões que gostaríamos de colocar e ter resposta, se for possível. -----

A primeira tem a ver com o objetivo de aumentar em dois por cento a taxa de ocupação, nos horários com ocupação inferior a noventa e cinco por cento e, se possível, quantificar quantos novos utentes se preveem mais, se este objetivo for alcançado. -----

Depois, quanto à diminuição do número de reclamações em dois mil e vinte e seis, em quinze por cento, gostaria de saber qual o número de reclamações em dois mil e vinte e cinco. -----

A terceira questão, sobre o aumento de receitas de publicidade e patrocínios em dez por cento, é importante saber qual o valor que tivemos em dois mil e vinte e cinco. -----

São estas três questões que gostaríamos de colocar, para percebermos melhor quais são, de facto, os objetivos concretos relativamente a estas questões.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, também vamos votar favoravelmente a esta proposta. Mas gostaríamos de colocar algumas questões, porque temos algumas dúvidas sobre a manutenção do valor da comparticipação de um milhão e quatrocentos mil euros. -----

Se bem nos recordamos, em dois mil e vinte e um a comparticipação era de um milhão e seiscentos mil euros, depois baixou, sendo que há dois anos consecutivos se mantém em um milhão e quatrocentos mil euros. -----  
Verificamos que há um aumento de utilizadores. Um aumento da receita, nomeadamente um aumento de trezentos e cinquenta e seis mil euros, em dois mil e vinte e cinco, dando a ideia de que a situação começa a ficar um pouco mais consolidada e atrevo-me a dizer que, se calhar, dava para baixar o valor do contrato de programa. Podíamos, eventualmente, seguir esse caminho. Acho que é uma prudência, mas podíamos fazê-lo, até porque li muito cuidadosamente o relatório do revisor oficial de contas e a minha pergunta baseia-se no seguinte: com base na consolidação de contas, quais são os objetivos futuros de investimento que a Gesloures pretende? Parece-me que são muitos, mas devíamos começar a fazer um cronograma, a parametrizar todas estas circunstâncias e saber se é possível, em termos futuros, qual o cronograma em termos de investimentos, bem como o que se pretende para o futuro. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, relativamente à parte económica da Gesloures, na reunião em que debatemos esta questão fomos claros em relação àquilo que é a componente social das Gesloures e o que oferece não só às crianças como aos idosos. -----  
No entanto, a linha estratégica número dois fala do aumento do valor da receita em relação ao ano anterior, de cinco por cento, partindo do princípio que o aumento de receita muito dele advém do pagamento das mensalidades. Percebemos que é necessário investir, nomeadamente nas infraestruturas e o senhor Presidente teve oportunidade de dizer que, em relação à piscina de Santa Iria da Azóia as obras iriam começar, só ainda não começaram devido ao tempo que tem estado, porque há obras que têm de ser feitas, também, no exterior. Assim, questão que deixo é se este aumento de receita, em cinco por cento, irá implicar, mais uma vez, o aumento das mensalidades. -----  
É porque a Gesloures já aplica mensalidades que não são acessíveis para uma piscina municipal, e não existe outra oferta, para que as pessoas possam optar por outra piscina que não sejam as piscinas municipais. No concelho de Loures há diversas piscinas, são muito frequentadas, mas o valor da mensalidade, neste

momento, começa a tornar-se um bocadinho incomportável para quem quer praticar a atividade duas a três vezes por semana. Para além disso, nem todas as crianças e todos os séniores estão abrangidos pelos planos sociais. Mas não podemos continuar a aumentar o valor da mensalidade, porque não há outra oferta no concelho para que os utentes possam fazer outra escolha. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, creio que me cumpre recentrar um pouco aqui a nossa discussão, sem prejuízo de algumas respostas que possa, desde já, transmitir. -----

Senhores Vereadores, nós tivemos oportunidade, anteriormente, de aprovar as orientações estratégicas que emanámos ao Conselho de Administração da Gesloures, para o mandato autárquico de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e nove. Hoje, estamos a aprovar o contrato programa anual, no valor de um milhão e quatrocentos mil euros, que tem muito a ver com uma aposta política na área do desporto, na promoção do desporto e na modalidade, sobretudo, de natação, que é aquela que com maior incidência a Gesloures oferece, numa política de contenção e de manutenção de preços acessíveis, como tem sido nosso apanágio. -----

Portanto, o montante alocado a este contrato de programa visa, sobretudo, garantir que entre o custo que existe por cada um dos utentes e o custo da mensalidade, há um diferencial em que a Câmara Municipal assume uma responsabilidade, quer do ponto de vista político, quer com a cobertura legal que tem para este efeito. -----

Uma das questões colocadas pelo senhor Vereador Nelson Batista foi se poderíamos ter reduzido o valor do contrato programa para este ano. Senhor Vereador, entendemos que para consolidar devidamente a trajetória que as Gesloures tem feito, sobretudo, ao longo do último ano, de contas mais equilibradas, que era mais prudente que mantivéssemos este valor. -----

Senhor Vereador Gonçalo Carço, relativamente à rúbrica de patrocínios, ou à verba arrecadada em patrocínios no ano anterior, ela andou na ordem dos três mil euros, e entendemos por bem dizer à Gesloures que há capacidade de crescimento neste domínio. Aliás, está nas nossas orientações estratégicas. Portanto, a Gesloures tem quatro piscinas municipais, tem um número muito

elevado de utentes e pode tirar maior rentabilidade da imagem que pode transmitir a esses mesmos utentes e familiares, por via desta rubrica dos patrocínios. -----

Quanto aos investimentos que estão previstos fazer, uma das orientações estratégicas que emanámos na reunião em que aprovámos esse documento, foi precisamente para ser executado um plano de investimentos, até dois mil e vinte e nove, indo muito além daquilo que tem sido prática nos anos anteriores, reforçando não só o investimento na piscina que é propriedade das Gesloures, que é a piscina de Loures, mas nas outras três que são propriedade da Câmara Municipal, sendo que no domínio da conservação e manutenção, a própria Gesloures tem feito alguns investimentos. -----

Senhor Presidente, creio que respondi a todas as solicitações e estou disponível. -----

O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Para que fique claro, a senhora Vice-Presidente disse que estamos a debater questões que não estão relacionadas com o que está hoje na Ordem do Dia, tendo em consideração que estamos a discutir o contrato programa e que parte das nossas intervenções tem a ver com as opções estratégicas. Mas, depois, acrescentou algo e é importante as pessoas perceberem como é que se gere esta empresa. -----

Ou seja, as opções estratégicas criam uma condição de receitas e de despesa, e será com base nas opções estratégicas que chegaremos, inevitavelmente, ao preço do utilizador, porque só assim faz sentido. Depois, será com o preço desse utilizador que temos de refletir o contrato programa para que a Câmara Municipal consiga compensar os serviços da Gesloures, principalmente os serviços sociais que está a prestar. Então, não diga que uma coisa não tem a ver com outra, porque as duas estão relacionadas. -----

Se o contrato programa e as opções estratégicas fossem outras, possivelmente, tal como disse o senhor Vereador Nelson Batista e a senhora Vereadora Patrícia Almeida, eventualmente não teríamos um preço de oferta, nem estávamos num contrato programa com este valor porque, eventualmente, o custo hora de cada utilizador era reduzido, ou era mais reduzido. Portanto, não podemos dizer que uma coisa nada tem a ver com a outra. Tem tudo, porque se as opções estratégicas alavancarem a despesa, a receita tem que vir de algum lado. Mas

se a receita da quotização não chega, temos que aumentar o contrato programa, logo a oferta no Município sai mais cara do que a oferta privada em Municípios aqui ao lado.-----

A questão é esta, é uma opção estratégica. Os senhores têm a maioria da Câmara, têm a responsabilidade e a legitimidade democrática, que é algo que às vezes tem baralhado muita gente, de ter as vossas opções. O que não podemos é passar para fora que uma coisa não está relacionada com a outra. Tem tudo a ver uma coisa com a outra. Se as opções estratégicas, que não estamos a discutir agora, são certas, ou erradas, apesar de saber a nossa posição e de não concordarmos com muitas delas, porque poderiam reduzir o preço daquilo que é o serviço final a prestar ao utente.-----

Portanto, o nosso posicionamento é este. É uma questão factual e uma questão de gestão. Nós tínhamos outra política, mas não ganhamos, por isso temos que respeitar. Mas não vamos votar favoravelmente, porque a opção apresentada, quer as opções estratégicas, quer agora este contrato programa que é apresentado, penaliza, em ultima instância, não a empresa, mas o utilizador. Isso é visível. Percebemos que não há mais oferta no Município, o edificado está degradado e o investimento estratégico na competição está misturado com a parte social. Mas é uma opção e têm toda a legitimidade para a ter. Agora, quem quer recorrer a estes serviços tem ofertas mais baratas, nomeadamente no Parque da Nações.-----

Para culminar a minha intervenção, porque há muita gente a acompanhar estas reuniões de Câmara, mas chegamos ao final e passamos a ideia de que a oposição, não tenho que falar em nome do PSD e do PCP, eles falarão por si, mas não pode é começar a sua intervenção a dizer para recentrar o tema, porque o que se estava a falar não tinha nada a ver com esta proposta. Foi como começou a sua intervenção. Tem tudo a ver, porque para compensarmos a despesa que os senhores estão a criar, estamos a ir buscar uma receita com penalização para o utilizador.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, ouvi com muita atenção a intervenção da senhora Vice-Presidente, mas fiquei com uma dúvida existencial que tem a ver com o facto de ter dito que votámos aqui a

estratégia da Gesloures há uns dias. É verdade, essa estratégia foi aqui votada e este contrato programa de um milhão e quatrocentos mil euros é para ajudar no incremento dessa estratégia. -----

Também já foi dito aqui pelo senhor Vereador Bruno Nunes que o edificado está bastante degradado, eu até entendo e falo por mim enquanto utilizador, não me importo de pagar um pouco mais, desde que tenha as devidas condições das piscinas, porque normalmente um utilizador quando é bem servido não vai regatear muito o pagamento. -----

O que gostava de ouvir é que pudéssemos definir prioridades e uma calendarização daquilo que vamos fazer, até para sabermos, efetivamente, o que é que, com o aumento da receita e com a manutenção deste contrato de programa de um milhão e quatrocentos mil euros, vamos conseguir fazer até dois mil e vinte e nove. Só assim conseguimos estabelecer objetivos e chegar ao final do mandato sabendo, perfeitamente, aquilo que foi feito.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, eu penso que os objetivos têm que ser claros, independentemente das outras questões colocadas. Portanto, para ser mais claro, a pergunta é: com este objetivo do aumento da taxa de ocupação, quantos utentes mais a Gesloures quer ter com este contrato de programa? Quantos são? Cinquenta, cem, duzentos? Esta é uma informação importante.-----

A segunda questão é sobre o número das reclamações, em dois mil e vinte e cinco, a que a senhora Vice-Presidente acabou por não responder. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Vereador Bruno Nunes, aquilo que eu disse foi que aprovámos, no dia vinte e nove de Janeiro, um ponto nesta reunião de Câmara referente às orientações estratégicas da Câmara para a Gesloures. Foi um documento que tivemos a oportunidade de debater, sobre a estratégia do mandato para esta empresa municipal. Situação diferente é o documento que hoje estamos a aprovar, que é o contrato programa. Foi isso que eu disse e não me escusei a falar sobre as orientações estratégicas. -----

Aliás, se o senhor Presidente me permitir deixo o convite aos senhores Vereadores para fazermos uma visita guiada às piscinas municipais e olharmos

para o registo de há cinco anos atrás, em que havia registos fotográficos. Tenho muito gosto em ir com os senhores Vereadores às piscinas municipais, porque a satisfação do utente mede-se com o número de reclamações e em cerca de doze mil utentes, durante o ano de dois mil e vinte e cinco, tivemos oitenta e cinco reclamações, o que significa zero ponto sete. É deste número que estamos a falar, mas preocupa-me nem que seja uma reclamação. Portanto, um dos objetivos que passámos, inclusivamente, ao Conselho de Administração da Geslours, foi a redução do número de reclamações em quinze por cento, de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis. -----

o senhor Vereador Gonçalo Carço questionou qual o aumento, em relação à ocupação. Senhor Vereador, isso está na página treze de vinte no documento que estamos hoje a deliberar. O documento está bem preparado, está bem instruído e tem um anexo que diz: “(...) *este contrato programa visa a prossecução das linhas estratégicas e indicadores para dois mil e vinte e seis (...)*”. Está aqui no anexo, eixo um, “*Crescimento e Qualidade do Serviço*”, onde se diz, no primeiro ponto: “(...) *aumentar no mínimo dois por cento da taxa de ocupação, em horários com taxa de ocupação inferior a noventa e cinco por cento (...)*”. -----

Senhor Vereador, eu não posso dizer qual o aumento em número, porque é por frequência. Ou seja, podemos ter o mesmo utilizador, o mesmo utente, que pode ser utente da nataçãõ e utente das aulas de pilates. Estamos a falar de utilizações que é diferente de número de utentes. Portanto, creio que o rigor das palavras leva-me a não a alavancar um número, só porque quer ter um número. Não tenho um número, nem é para ter um número exato. Aquilo que poderíamos dizer, relativamente a essa área e que são dados mensuráveis, estão no anexo adjacente a este contrato programa que estamos a propor aprovar. -----

Senhor Vereador Nelson Batista, os principais investimentos que têm vindo a ser feitos, ao longo do último mandato autárquico e que continuaremos nos próximos anos, têm a ver com máquinas e bombas, nomeadamente todo o equipamento de máquinas e estruturas, porque estavam obsoletas e muitas delas sem manutenção e conservação desde longa data. Umas temos vindo a conseguir recuperar, outras a adquirir maquinaria nova.-----

Também o sistema de climatização teve intervenção, bem como o de iluminação. Algumas destas apostas já tiveram algum impacto financeiramente em dois mil e vinte e cinco e, agora, com maior preponderância e evidência no orçamento de dois mil e vinte e seis. Mas, peço ao Conselho de Administração da Gesloures que me possa enviar um memorando daquilo que está perspetivado levar a cabo, no ano de dois mil e vinte e seis, a este nível, para o poder partilhar com os senhores Vereadores. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, perguntar sobre alhos e responder em bugalhos é o que dá. -----

Eu questionei o número de utilizações, aquilo que a senhora Vice-Presidente acabou de ler, eu também li, que é a percentagem de dois por cento sobre os horários que têm uma ocupação até noventa e cinco por cento. Isso eu li. Mas isso tem que ter algo prático. Alguém tem que ter feito as contas para saber qual o aumento do número de utilizações. Diz a senhora Vice-Presidente que um utilizador pode ter mais do que uma utilização. Certo. Mas quantas utilizações são a mais? O que queremos saber é a quantos utilizadores ou utilizações isso corresponde. -----

Portanto, agradeço-lhe muito ter lido o que está no anexo ao documento, que eu já conhecia, mas não responde àquilo que questionámos. Possivelmente não há resposta. Tudo bem. Mas era importante porque precisamos de perceber do que estamos a falar, porque o que está previsto neste documento não é possível saber se estamos a falar de um aumento de cinquenta utilizações, de cem, ou de mil. Não fazemos ideia de qual é, na prática, o objetivo deste contrato programa quanto ao aumento do número de utilizações nas Gesloures. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, quando o tema Gesloures vem a reunião de Câmara, já acontecia no mandato passado quando ia à Assembleia Municipal, parecia que havia sempre uma luta entre lados, quando a questão tem a ver com a defesa de um serviço que sempre foi muito bom, muito eficiente e muito apreciado pelos utentes, mas que a determinada altura se começou a deteriorar.-----

Podemos dizer em reunião de Câmara que não existem reclamações, que os utentes não reclamam. Eu até acredito que não haja reclamações, embora, neste momento, não acredite assim tanto. E porquê? Porque tivemos, ainda há bem pouco tempo, situações de roubos nas piscinas que foram aqui relatados, torniquetes que não funcionaram meses seguidos e situações em que não havia ninguém para atender os utentes a partir das dezoito horas. Ou seja, se a piscina está aberta até às vinte e duas horas, um utilizador às vinte horas não tem ninguém que o atenda. Eu compreendo que possa ser uma opção de gestão. Agora, não estamos a prestar um bom serviço. -----

Também não nos podemos esquecer, não foi há muito tempo, foi no último mandato, que tivemos um caso de legionella na piscina de Santa Iria de Azóia. Foi culpa do Executivo da Câmara? Não, não foi culpa do Executivo da Câmara, foi falta de manutenção. O que foi culpa do Executivo da Câmara foi que a Presidente do Conselho de Administração, na altura, não foi capaz de assumir o que se estava a passar e tivemos muitas dúvidas, por exemplo, em relação ao acionamento de meios e ao encerramento da piscinas no tempo devido e, por acaso, nenhum utente ficou doente e apanhou legionella durante aquele período. Agora, não podemos vir para aqui sempre com esta luta titânica, de que estamos a fugir daquilo que estamos a debater e a falar de coisas que nada têm a ver. Eu preocupava-me era em oferecer um serviço que fosse adequado porque, neste momento, existem piscinas onde a situação da infraestrutura é preocupante. Mas percebo que não é fácil fazer as obras no tempo devido, até porque a situação climática não têm ajudado. -----

Portanto, não estou aqui em luta contra ninguém, estou é a pedir esclarecimentos quando tenho que os pedir, e pedi um esclarecimento quanto ao aumento da mensalidade. Vai aumentar ou não? Se vai, não concordamos. Eu preocupava-me era em diminuir o valor da mensalidade e de ter, obviamente, mais utentes a praticar. Agora, querer mais utentes e aumentar o valor da mensalidade, num serviço que deve ter uma componente social, não me parece, de todo, que seja o mais adequado. -----

Há, depois, outras situações como linhas estratégicas, desculpem o que vou dizer, que não me parecem ser uma prioridade em lado nenhum. Por exemplo, a questão da linguagem inclusiva. Eu não quero saber quando enviam um email

se dizem caros alunos, ou caras alunas. É uma opção. É a vossa opção e está tudo bem. Mas não me parece que seja uma linha estratégica de grande importância e aproveitei para falar nela porque está aqui plasmada. Mas penso que não é importante quando se recebe um email se dizem caros alunos. Mas é uma opção vossa. -----

Agora não há reclamações, tenho certas dúvidas porque, de facto, existem situações que podiam ser melhoradas e quando as apontamos não estamos só a apontar para dizer mal, ou para apontar defeitos. Não, estamos a apontar essas situações para as melhorar. -----

Penso que não nos ficava mal que, de vez em quando, assumíssemos que, em relação à Gesloures, existem situações que precisam de ser melhoradas. Mas cada vez que alguma força política traz o assunto da Gesloures a esta Câmara Municipal parece que estamos sempre numa luta titânica, do bem contra o mal, do certo e do errado. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhora Vereadora Patrícia Almeida, eu gosto bastante de dar esclarecimentos e de prestar informação. Mas gosto também que os senhores Vereadores, como por certo assim farão, coloquem questões relacionadas com o ponto que estamos a apresentar, por forma a estar melhor preparada para lhes poder responder. -----

Mas tenho muito gosto em dizer à senhora Vereadora que: primeiro, não trazemos aqui nada que tenha a ver com aumento de preços. Nada, absolutamente nada. Muito pelo contrário, está subjacente a este contrato programa, o tal suporte dos preços sociais. A última vez que os preços da Gesloures foram atualizados foi em dois mil e onze. Hoje não estamos a atualizar valores nenhuns. Estamos precisamente a celebrar um contrato programa que para nós, Câmara, é uma opção política, como referi na minha primeira intervenção de suportarmos entre o custo que o utente paga e o custo que, efetivamente, o utente tem para a empresa. É isso que está refletido este contrato programa. -----

Senhora Vereadora, permita-me que lhe diga que quando falamos em linguagem inclusiva, para além daquilo a que fez referência, diz respeito, também, a linguagem gestual e a linguagem para pessoas invisuais. Há toda uma panóplia

de intervenções quando falamos em linguagem gestual com as quais, enquanto entidades públicas, devemos estar verdadeiramente preocupados. Se a Câmara Municipal teve o privilégio de, no ano passado, ter aprovado um Conselho Municipal para a Pessoa com Deficiência, depois, na nossa atuação, enquanto políticas públicas municipais temos de ser coerentes nas nossas atitudes e que o munícipe possa ter acesso à nossa linguagem.-----

Termino com uma questão que ficou no ar quando o senhor Vereador Bruno Nunes referiu que ao final do dia quem paga é o utilizador. Que fique bem ciente, entre todos, que é precisamente para não aumentarmos o encargo para o utilizador que a Câmara Municipal mantém um contrato programa desenvolvimento desportivo com a Geslours, de um milhão e quatrocentos mil euros.-----

Que fique bem clara a nossa posição, uma aposta evidente na promoção do desporto, na valorização da piscina municipal e em tudo aquilo que ela ainda tem para dar, não só no domínio da natação, como em outros domínios. -----

Senhores Vereadores, se há necessidades de intervenção. Há, mas também devo dizer aos senhores vereadores, com toda a frontalidade, hoje estamos a falar de problemas que existem em piscinas municipais, mas outros problemas existem noutros equipamentos municipais. Uma coisa vos garanto, temos vindo a mitigar esses problemas e quer o Conselho de Administração da Geslours, quer o Departamento de Obras Municipais, têm a situação identificada e identificadas as prioridades para serem levadas a cabo. Mas, também já foi referido pela senhora Vereadora Patrícia Almeida, há intervenções de fundo que só podem ser feitas em períodos de maior acalmia, em termos de utilização.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, não pretendia intervir mais neste ponto, mas em relação a eu ter dito que quem paga ao final do dia é o utente e a senhora Vice-Presidente dizer que é a Câmara Municipal, quero explicar o seguinte: com tantos anos de autarca não sei se já lhe explicaram que o dinheiro que gere não é seu. É do povo. Portanto, quem paga ao final do dia não é você, nem está a falar do seu dinheiro. Está a falar do dinheiro do povo. -----

Deixe-me dizer-lhe, também, que em relação à questão das reclamações todos os utentes que vão depois das vinte horas não apresentam reclamação. Sabe porquê? Não está ninguém na secretaria para apresentar a reclamação. -----

Em relação à linguagem inclusiva, diz constantemente que eu misturo os temas, mas sabe que vindo de si colocar linguagem inclusiva, tenho sempre muito medo. Sabe porquê? A semana passada nas escolas vimos, e tenho sérias dúvidas que não tenha vindo de si, “*stand-ups*” que diziam: como se define um género. Qual género? Género é na gramática e sexo existem dois: masculino e feminino. Levar isto para as escolas sem que a comunidade escolar e os pais das crianças sejam consultados, é abusivo da linguagem inclusiva. Esta situação é grave, porque a responsabilidade da educação é em casa, na escola, ensina-se e prepara-se para o mundo real. Este tipo de formatação é qualquer coisa espetacular e está lá com o alto patrocínio da Câmara Municipal de Loures. Com certeza tem conhecimento dos “*roll-up’s*” que estão colocados e espalhados pela escola, com literatura aconselhada para definir o género. Portanto, ou alguém utilizou abusivamente os símbolos da Câmara Municipal de Loures, e nesse caso temos um problema grave, posso mandar-lhe de imediato as fotografias que me foram reportadas pelos pais, ou estamos a desvirtuar a diferença entre ensino e educação. -----

Não menosprezando aquilo que é a linguagem inclusiva, o caros e caras, que é uma coisa estranha, porque o português é muito claro quando diz o homem com H grande não é discriminação para com a mulher quando as funções terminam em masculino, até já há quem defenda que o cartão de cidadão deve ser cartão de “*cidadões*”. Isto apareceu na Assembleia da República, que é um erro gramatical e de semântica completamente surreal. -----

Por isso, relativamente à linguagem inclusiva, eu dispense receber um “*caro*” ou “*cara*”, não é isso que me vai afetar. Mas se diz que tem a ver com os invisuais e com linguagem gestual, então estamos de acordo e quero saber quantos utentes existem, dentro das piscinas das Gesloures, com essas dificuldades. Tenho o direito de saber porque, certamente, serão menos do que aqueles que assistem à transmissão da reunião da Câmara Municipal e, ao contrário de outros Municípios, não temos ninguém a fazer linguagem gestual, sendo que a Associação de Linguagem Gestual até está sediada aqui no concelho. Portanto,

pode utilizar isso para a integração e trazer pessoas para fazer a comunicação nos pontos certos. -----

Agora, o que a Vereadora Patrícia Almeida disse é verdade. A senhora Vice-Presidente interpreta sempre que a Gesloures é sua, mas se é sua pague-a, porque enquanto for paga pelos munícipes, tem que dar esclarecimentos, tem que prestar contas e não tem que ficar “*enxofrada*”, porque lhe perguntamos o que quer que seja. -----

Lembro-me, pasme-se vou defender a CDU e o senhor Vereador Gonçalo Carço certamente dispensa que eu faça, no mandato em que eu era deputado municipal, há três mandatos atrás, criou-se uma comissão que funcionou praticamente como comissão parlamentar de inquérito, que foi proposta por mim e pelo senhor deputado municipal Carlos Moreira do PS, e até à última das circunstâncias esmiuçámos tudo o que se passava dentro da Gesloures. A senhora Vice-Presidente, que era Vereadora na altura, achou muito bem que fizéssemos este escrutínio à CDU e teve consequências sérias e demissões. ---

Agora, cada vez que perguntamos alguma coisa à Vice-Presidente da Câmara acerca das Gesloures, cai o Carmo e a Trindade. Mas é simples, apresente as contas e responda àquilo que é a sua função. Se não consegue responder, chama o Presidente da Gesloures para responder. mas não se considere ofendida porque lhe fazemos as perguntas diretamente e vou terminar como comecei: a Gesloures não é sua e o dinheiro que é investido na Gesloures também não é seu, é dos munícipes, porque seu, investido na Gesloures, só se for nadadora ou utente, como lhe quiser chamar. -----

Quero dizer-lhe que, com poucos conhecimentos de gestão que tenho, olhando para o aumento de três por cento de utentes, querem aumentar as utilizações em trinta por cento, ou há gente que fica a viver dentro da Gesloures, ou as contas foram mal feitas. -----

Recorda-se da reunião que tivemos naquela sexta-feira à tarde? Você falhou, as medidas todas falharam e não acredito que aumentando três por cento o número de utilizadores aumente trinta por cento as utilizações. São contas feitas mais ou menos há socialista. São trinta por cento, como podiam ser quarenta, ou cinquenta. É uma coisa meio esotérica de uma previsão. Aliás, acabou de confirmar ao senhor Vereador Gonçalo Carço que não se consegue

comprometer com números. Por isso são trinta, como podiam ser quarenta, ou cinquenta. Mas não é isto que é importante. O importante é que a Gesloures é um desígnio seu enquanto Vice-Presidente, mas a empresa não é a sua. Lamento informar. Portanto, deve prestar esclarecimentos a esta Câmara sempre que algum Vereador a questionar, mas não fique chateada com isso, porque só estamos a tentar colaborar. -----

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, apenas para tentar esclarecer o senhor Vereador Bruno Nunes que, de facto, provavelmente por ser uma reunião num horário diferente, possa estar mais incomodado com as respostas que lhe possa estar a dar. -----

Senhor Vereador, ofendi-o em quê? De maneira nenhuma, senhor Vereador, se o ofendi peço desculpa, não o queria ofender em nada. Mas eu poderia dizer a mesma coisa porque o senhor Vereador, depois de eu ter prestado todos os esclarecimentos, como tenho por hábito prestar, da melhor forma que posso e sei, está, de alguma forma, a insinuar que eu estava incomodada de o estar a fazer. Notório? Mas é notório porquê? -----

Desde a primeira hora que tenho dado todos os esclarecimentos. Comecei a minha intervenção por recentrar o problema que hoje estamos a debater, sem prejuízo de dar as informações relativamente a todos os outros. Portanto, dei todas as informações. Mas o senhor Vereador ficou incomodado, não sei porquê e colocou, na minha postura, alguma atitude de anormalidade. Coisa que lamento. -----

Sei perfeitamente o que é a gestão, quer do ponto de vista dos serviços municipais, quer da empresa municipal e do serviço público que prestam, situação que faço da melhor forma que tenho conhecimento para o poder desenvolver e estou certa que todos aqueles que estamos imbuídos deste espírito, também o fazem. -----

Portanto, dizer ao senhor Vereador que tenho bem noção de que fazemos a gestão da coisa pública e que a gestão da coisa pública é do povo, é dos munícipes. É para isso que estamos aqui a representá-los. Não tenho nenhuma dúvida relativamente à questão de quem ali põe o dinheiro, se é o meu, se é o dos utentes, se é da população em geral. Como tenho a certeza que na

Gesloures e na Câmara Municipal tentamos prestar o melhor serviço público no concelho de Loures. É para isso que estamos obrigados. Se o senhor Vereador fazia de forma diferente. Não sei. Ainda não teve oportunidade de o demonstrar, quando tiver, se algum dia tiver essa oportunidade, aí tomará a sua decisão. --- Neste momento, cumprimos as orientações que aprovámos aqui. O senhor Vereador absteve-se na aprovação desse documento e hoje já disse qual será o seu sentido de voto. Portanto, eu poderia estar aqui toda a tarde, em diferentes registos da minha intervenção, mas não conseguia que o senhor Vereador ficasse satisfeito com aquilo que eu transmitisse.-----  
Senhor Presidente, agradecia que colocasse o ponto à votação. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente peço que a Câmara Municipal de Loures torne público e coloque no site da Câmara Municipal, com as devidas proteções da RGPD, todo o processo relacionado com a legionella na piscina de Santa Iria de Azóia, que na vigência, no mandato e na tutela da Senhora Vice-Presidente, Sónia Paixão, nomeadamente os pedidos de exoneração apresentados pelo Chega e não só, mas o que me interessa é do Chega, em relação à senhora Presidente do Conselho de Administração e que a senhora Vice-Presidente sustentou, durante muito tempo. Que torne público o que já devia ter tornado público, que é a auditoria que foi feita à Gesloures, que Vossas Excelências disseram que estaria na mão do PCP para responder a acusações gravíssimas de conduta e de gestão, mas até hoje ninguém sabe pevas do que aconteceu durante a gestão e a tutela da senhora Vice-Presidente, Sónia Paixão. Peço, como requerimento, que os documentos sejam tornados públicos. Se não forem, porque obviamente tem o direito de não o fazer, na próxima reunião apresentaremos uma proposta para deliberação, para que os documentos sejam públicos e quem paga tenha conhecimento do tipo de gestão que a senhora Vice-Presidente fez ao longo dos últimos anos. ---

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, para dizer que toda esta informação que está a ser solicitada pelo senhor Vereador Bruno Nunes é pública, mas daremos nota dela de novo. -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA E O SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.

-----

-----

PONTO QUINZE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 96/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CATUJAL - UNHOS, AOS BOAVISTEIROS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DO BAIRRO DA BOAVISTA -----

-----

- “Considerando que:-----*
- A. A Associação Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro da Boavista – Os Boavisteiros, solicitou a cedência do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos para um evento de Futsal; -----*
  - B. A utilização ocorreu nos dias 4 e 11 de outubro, com a duração de 10 h e 6 h, respetivamente, o que corresponde a um valor final a pagamento de 168,48€ (cento e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----*
  - C. A associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----*
  - D. A associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão Desportivo do Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos aos Boavisteiros - Associação*

*Desportiva Cultural e Recreativa do Bairro da Boavista, no valor total de 168,48€ (cento e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). (...)* -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 97/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JOSÉ GOUVEIA, À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ATLÉTICO CLUBE DO TOJAL -----

*“Considerando que:-----*

- A. A Associação de Patinagem Atlético Clube do Tojal solicitou a cedência do Pavilhão José Gouveia para a realização da Gala de Patinagem Artística APAC 2025; -----*
- B. A utilização ocorreu no dia 14 de dezembro, com a duração de 6 horas de iniciativa e 7 horas para montagem e desmontagem, o que corresponde a um valor final a pagamento de 101,26€ (cento e um euros e vinte e seis cêntimos), conforme Tabela de Tarifas do Município de Loures;-----*
- C. A associação está inscrita no Registo Municipal das Associações do Concelho de Loures, ao abrigo do seu artigo 4º;-----*
- D. A associação requereu a isenção de pagamento pela utilização acima indicada. -----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a isenção do pagamento pela utilização do Pavilhão José Gouveia à Associação de Patinagem Atlético Clube do Tojal, no valor de 101,26€ (cento e um euros e vinte e seis cêntimos). (...)* -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZASSETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 98/2026-  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A  
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO  
FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO "OS FRIELEIROS" -----  
-----

*"Considerando que:-----*

- A. O Município tem competência para apoiar entidades do Movimento Associativo com o objetivo de promover, estimular e orientar a prática de atividades desportivas;-----*
- B. O Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieleiros" tem, ao longo dos tempos, vindo a consolidar o seu posicionamento enquanto referência na comunidade cultural;-----*
- C. A Medida VIII – Apoio a deslocações para fora de Portugal Continental do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovado pela Câmara Municipal na sua 72ª Reunião Ordinária de 04/09/2024 e pela Assembleia Municipal de Loures, na 4ª Sessão Ordinária de 12/09/2024 e publicado no Diário da República nº 187/2024 Série II de 2024-09-26 (Aviso nº 21407/2024/2), está disponível para candidaturas entre 1 de janeiro e 15 de fevereiro de cada ano, conforme nº 1 do artigo 29º;-----*
- D. A Associação não podia prever o convite em julho para a participação no Festival Internacional de Folclore (FiFSal) 2025 em Salamanca, pelo que não fez a candidatura à referida medida;-----*
- E. O Rancho representou Portugal no desfile e nas atuações finais e para garantir a sua participação neste festival, assumiu os custos com a referida deslocação, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, no valor de 1 900,00€ (mil e novecentos euros);-----*
- F. Nos termos do artigo 41º do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aplicando os critérios previstos e o ajustamento ao orçamento municipal, conforme informação registada no webdoc E/189885/2025, face a esta situação, decorrente de causas que não imputáveis à Associação, pode ser enquadrado um apoio extraordinário no valor de 303,54€ (trezentos e três euros e cinquenta e quatro centimos), para comparticipação desta despesa; Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 41.º do Regulamento do Programa MAIS LOURES, aprovar a atribuição de apoio financeiro extraordinário ao Rancho Folclórico e Etnográfico "Os Frieiros" no valor de 303,54€ (trezentos e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). (...)" -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZOITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 99/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO SATURNINO DE FANHÕES-----

*"Considerando que: -----*

- A. O Município de Loures encara o movimento associativo do seu território como o grande motor da dinâmica local, reconhecendo, nas atribuições municipais, a importância do apoio a atividades com interesse para a população seja no domínio social, desportivo, cultural ou juvenil; -----*
  - B. O Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com sede social na Freguesia de Fanhões, Concelho de Loures, que tem como público alvo a população adulta e dinamiza as respostas sociais de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário;-----*
  - C. Esta instituição solicitou ao Município de Loures apoio financeiro extraordinário face às despesas imprevistas e inadiáveis tidas com a implementação das Medidas de Autoproteção; -----*
  - D. O Regulamento do Programa Mais Loures – Apoio Municipal ao Movimento Associativo e Instituições Sociais, prevê no seu artigo 41.º a possibilidade de atribuição de outros apoios, em condições devidamente fundamentadas; ---*
- Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de São Saturnino de Fanhões, no montante de 1.683,98€ (mil seiscentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos), para fazer face às despesas imprevistas e tidas com a implementação das medidas de autoproteção. (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO DEZANOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 100/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E O APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO DO FESTIVAL DE MARCHAS POPULARES DE LOURES 2026 – 2.ª EDIÇÃO -----

- “Considerando que:-----*
- A. O Concelho de Loures tem uma grande tradição na promoção de Marchas Populares enquanto fator de valorização do território e da cultura tradicional local;-----*
  - B. As Marchas Populares são uma manifestação com forte enraizamento popular e, ao promovê-las, o Município vai ao encontro dos gostos e tradições populares procurando, simultaneamente, reforçar o sentido da festa enquanto espaço de construção coletiva de uma identidade comum;*
  - C. As Marchas Populares se afirmam como momento de exceção na animação da vida do Concelho, importa dar continuidade a esta tradição, enquanto fator de valorização do território e da cultura tradicional local, envolvendo-se, para isso, as Juntas e Uniões de Freguesia que quiseram abraçar este projeto;-----*
  - D. O Município é a força motriz deste projeto, e que o envolvimento da comunidade implica um esforço financeiro relevante;-----*

Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Normas de Participação das Marchas Populares de Loures 2026, em anexo, bem como o inerente apoio financeiro de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) a cada uma das Juntas e Uniões de Freguesia participantes, a saber: Bucelas; Lousa; Loures; Moscavide e Portela; Sacavém e Prior Velho; Santo Antão e São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros e Frielas; Camarate, Unhos e Apelação; e Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, no valor total de 112.500,00€ (cento e doze mil e quinhentos euros). (...)"-----

--- Sobre a Proposta de Deliberação foi proferida a seguinte intervenção: -

-----  
A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, apenas para dar nota de que retomámos o ano passado as Marchas Populares de Loures e, devido ao grande êxito que teve, este ano vamos ter a segunda edição. -----  
No ano passado houve duas freguesias que não tiveram condições de participar, mas conseguimos que Freguesia Lousa este ano já estivesse inserida nesta segunda edição, ficando apenas sem participar a Freguesia de Fanhões que, por circunstâncias várias, não conseguiu estar ainda presente este ano. -----  
Fica o desejo que para o próximo ano possa participar e agradecer a todas as juntas de freguesia, às dez, porque mesmo não participando a Freguesia Fanhões tem estado em todas as reuniões. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

-----  
PONTO VINTE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 101/2026- SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CARTA SOCIAL DE LOURES 2025-2029-----

*“Considerando que: -----*

- A. No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e entidades intermunicipais e da aceitação destas pelo Município de Loures a 03 de abril de 2023, foi assumida a responsabilidade, no que se refere ao planeamento estratégico e ordenamento prospetivo dos serviços e equipamentos sociais, de elaboração da Carta Social Municipal, regulada pela Portaria n.º 66/2021 de 17 de março; -----*
- B. A Carta Social Municipal permite proceder ao diagnóstico da oferta no quadro do contexto sócio económico atual e da trajetória esperada, assim como programar uma rede de equipamentos e respostas sociais adequada às necessidades sentidas pela população e emergentes na sociedade;-----*
- C. Enquanto instrumento de diagnóstico e planeamento estratégico, a Carta Social Municipal assume uma dimensão prospetiva sobre a rede social, configurando, igualmente, uma ferramenta de suporte às decisões de políticas públicas, no que respeita à criação, adaptação e desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais, promovendo a coerência no planeamento da expansão da respetiva rede;-----*
- D. A Carta Social Municipal tem implicações na viabilização de equipamentos e serviços sociais no território concelhio, uma vez que a sua aprovação pelos órgãos municipais, determinará a emissão de pareceres da Câmara Municipal relativamente a projetos de implementação, assumindo caráter vinculativo quando desfavorável;-----*
- E. A Carta Social Municipal terá uma vigência de quatro anos sendo revista, obrigatoriamente, findo este prazo;-----*
- F. Nos termos do artigo 6.º do referido diploma legal, o documento produzido foi submetido à apreciação dos parceiros da Rede Social de Loures durante 45 dias, tendo merecido parecer favorável na reunião plenária do Conselho Local de Ação Social de Loures, realizada a 26 de setembro de 2025; -----*
- G. Com o objetivo de possibilitar à população residente e aos potenciais agentes de intervenção na rede social do Concelho a colaboração, de forma ativa, na construção deste instrumento de planeamento estratégico determinante, a Câmara Municipal, de Loures deliberou, na sua 2ª reunião*

*ordinária, realizada a 04/12/2025, aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a proposta da “Carta Social de Loures 2025-2029”, não se tendo verificado qualquer participação; -----*

*Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Carta Social de Loures 2025-2029 e submeter a mesma a deliberação da Assembleia Municipal. (...)” -----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 102/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A DENÚNCIA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NOVOS DIAMANTES E A CASA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, E RESPETIVAS MINUTAS-----

- “Considerando que:-----*
- A. Ao Município de Loures incumbem, entre outras, atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, nomeadamente, no que concerne ao apoio a atividades desportivas;-----*
  - B. O Município celebrou um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD) com a Associação Cultural e Desportiva Novos Diamantes e com a Casa de São Francisco de Assis, em 13 de setembro de 2024, até ao final da época desportiva de 2026/2027 de futebol feminino;---*
  - C. A Associação Cultural e Desportiva Novos Diamantes se comprometeu a desenvolver uma Academia de Futebol Feminino em Loures, aberta a todos os escalões, e a Casa de São Francisco de Assis assumiu a monitorização desse Programa de Desenvolvimento Desportivo na sua infraestrutura,*

*cedendo a mesma para utilização das atletas da Academia de Futebol Feminino;*-----

- D. Apesar de reunidas as condições para o CPDD por parte da Casa de São Francisco de Assis, a Associação Cultural e Desportiva Novos Diamantes não teve atletas para formar a Academia de Futebol Feminino em Loures e, conseqüentemente, não iniciou a atividade na presente época, pelo que se tornou impossível a execução do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo;*-----
- E. Esta situação tornou igualmente impossível que a Casa de São Francisco de Assis assumisse as suas responsabilidades na execução do CPDD;*
- F. A denúncia do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo está prevista ao abrigo da alínea b) do nº 1 da Cláusula Oitava, de acordo com a Informação com o registo webdoc E/204744/2025;*-----

*Tenho a honra de propor:*-----  
*Que a Câmara Municipal de Loures delibere, ao abrigo da al. u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, na sua redação atual, aprovar a denúncia do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação Cultural e Desportiva Novos Diamantes e com a Casa de São Francisco de Assis, em 13 de setembro de 2024, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026, através das respetivas minutas (...)*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 103/2026-  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR: - OS ERROS  
E OMISSÕES E OS TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPECTIVA  
ORDEM DE EXECUÇÃO; - OS TRABALHOS A MENOS E RESPECTIVA  
ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO; - A PRORROGAÇÃO DO PRAZO; - A  
DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DA COMPETÊNCIA PARA: -  
APRECIAR EVENTUAIS PRONÚNCIAS DO EMPREITEIRO; - ADJUDICAR OS  
TRABALHOS COMPLEMENTARES INTEGRADOS NA MODIFICAÇÃO

OBJETIVA; - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL E APRECIAR EVENTUAIS RECLAMAÇÕES; NO ÂMBITO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS B6D/B7A, URBANIZAÇÃO DAS URMEIRAS, LOURES” (PROC.º 07.02.D.70)-----

-----  
“Considerando que:-----

- A. No âmbito da empreitada de Reabilitação dos edifícios B6D/B7A, Urbanização das Urmeiras, Loures, a adjudicatária, WIKIBUILD, S.A., apresentou propostas para erros e omissões e trabalhos complementares TM 001\_rev02, TM 003, TM 004, TM 005 e TM 006\_rev01 no âmbito da empreitada, no valor global de 495.427,88€ + IVA; -----
- B. Da análise efetuada pela Fiscalização, realizada pela firma ENGIBENE, Lda., e com a concordância dos serviços, resulta o montante total de 488.551,54€, de trabalhos a mais, dos quais 440.198,83€ (quatrocentos e quarenta mil cento e noventa e oito Euros e oitenta e três cêntimos) a suportar pelo Município e 48.352,72€ a suportar pela Entidade Executante;
- C. Deste montante, 193.355,74€ + IVA são relativos ao suprimento de erros e omissões do projeto, dos quais, de acordo com o no ponto 4 do art.º 378.º do CCP, 160.851,76 € + IVA são a suportar pelo Município e 32.503,98 € são a suportar pela Entidade Executante; -----
- D. Daquele montante, 295.195,80€ + IVA devem-se a trabalhos complementares, dos quais, de acordo com o no ponto 5 do art.º 378.º do CCP, 279.347,07 € + IVA são a suportar pelo Município e 15.848,73 € são a suportar pela Entidade Executante;-----
- E. Os trabalhos a menos são no montante total de 248.175,00€; -----
- F. O valor do contrato inicial da empreitada é de 6.187.128,51€ (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito euros e cinquenta e um cêntimo), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor; -----
- G. Os trabalhos complementares referidos, no valor de 488.551,54€ (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um Euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescidos dos incluídos na MOC 1, contrato 004/2026/CEOP, correspondem ao valor percentual de 9,87% do contrato

*inicial, correspondendo o montante total a suportar pelo Município, 562.082,78€, a 9,08% do contrato inicial, sendo o valor acumulado de 6.549.389,00€;-----*

- H. Os erros e omissões resultam da diferença entre o verificado em obra e o constante do Mapa de Quantidades que integrou o procedimento; os trabalhos complementares resultam de alterações do projeto e da necessidade de diversos trabalhos, face às reais condições de obra; os trabalhos foram valorados pela Entidade Executante, propondo-se ser aceite o referido montante de 488.551,54€ + IVA, relativo a trabalhos complementares; -----*
- I. Os trabalhos a menos, resultam de alterações ao projeto e decisões do Dono de Obra, são no montante total de 248.175,00€; -----*
- J. A Entidade Executante apresentou um pedido de prorrogação de prazo da empreitada, da parte habitacional e BNAUT – a parte financiada pelo PRR – para 30 de junho de 2026, e dos restantes trabalhos para 29 de dezembro de 2026, incluindo o correspondente Plano de Trabalhos, Planos de Mão-de-Obra e de Equipamentos e Cronograma Financeiro, e que foi analisado. ----*

*Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto nos artigos 370.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação (CCP), e bem assim, da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação 09/DH/DCCH/AGPH/AB com registo webdoc E/30295/2026 e respetiva documentação de suporte: -----*

- 1. A aprovação dos erros e omissões e trabalhos complementares identificados como TM 001\_rev02, TM 003, TM 004, TM 005 e TM 006\_rev01, no valor global de 488.551,54€ (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um Euros e cinquenta e quatro centésimos) + IVA, e da respetiva ordem de execução, dos quais 440.198,83 € (quatrocentos e quarenta mil cento e noventa e oito Euros e oitenta e três centésimos) a suportar pelo Município e 48.352,72€ a suportar pela Entidade Executante sendo 193.355,74€ + IVA relativos ao suprimento de erros e omissões do projeto, dos quais, de acordo com o no ponto 4 do art.º 378.º do CCP, 160.851,76€ +*

*IVA são a suportar pelo Município e 32.503,98€ são a suportar pela Entidade Executante, e 295.195,80 € + IVA devem-se a trabalhos complementares, dos quais, de acordo com o no ponto 5 do art.º 378.º do CCP, 279.347,07€ + IVA são a suportar pelo Município e 15.848,73€ são a suportar pela Entidade Executante;*-----

- 2. Aprovar os trabalhos a menos no montante total de 248.175,00€ e respetiva ordem de não execução;*-----
- 3. A aprovação do pedido de prorrogação do prazo da empreitada da parte habitacional e BNAUT – a parte financiada pelo PRR – para 30 de junho de 2026, e dos restantes trabalhos para 29 de dezembro de 2026 e do correspondente Plano de Trabalhos, Planos de Mão-de-Obra e de Equipamentos e Cronograma Financeiro;*-----
- 4. A aprovação da delegação no Presidente da Câmara da competência para apreciar eventuais pronúncias do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do art.º 372.º e do n.º 3 do art.º 373.º, ambos do CCP, e para adjudicar os trabalhos complementares integrados na presente modificação objetiva, até ao limite do valor aprovado, e, bem assim, a competência para a aprovação da minuta do contrato adicional e apreciação de eventuais reclamações apresentadas à minuta. (...)*-----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. ABSTIVERAM-SE A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA.-----  
-----  
-----

PONTO VINTE E TRÊS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 104/2026-SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ACEITAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO, DA DOAÇÃO DE LIVROS PARA

INTEGRAREM O ACERVO DA REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DE LOURES-----

-----  
“Considerando que:-----

- A. *A Biblioteca Ary dos Santos foi contactada por um munícipe que manifestou a intenção de doar ao Município os livros constantes da lista em anexo à informação registada com o n.º E/3596/2026; -----*
- B. *Os bens a doar são monografias em bom estado de conservação, alguns livros de coleção;-----*
- C. *A doação pode constituir um contributo para o incentivo à leitura do género literário de Banda Desenhada, nomeadamente, no âmbito do projeto “Jardim aos Quadrinhos: conversas apalavradas e desenhadas em torno da BD (2025)”;* -----
- D. *A iniciativa do doador constitui um contributo relevante para a preservação, valorização e enriquecimento da missão das bibliotecas municipais;-----*
- E. *A incorporação de novas obras nos acervos das bibliotecas municipais permite complementar os conteúdos bibliográficos e documentais, contribuindo para o alargamento e diversificação da oferta de leitura e de informação disponibilizada à comunidade; -----*
- F. *A Unidade de Bibliotecas e Leitura Pública, deu parecer favorável à incorporação das obras no seu acervo. -----*

Tenho a honra de propor:-----

*Que a Câmara Municipal de Loures delibere ao abrigo da al. j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a aceitação a benefício de inventário, da doação dos livros descritos e patrimonialmente avaliados no documento em anexo registado com o n.º E/3596/2026, com o valor total de 475,50€ (quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) e que se destinam a incorporar o acervo da Rede de Bibliotecas Municipais de Loures. (...)” -----*

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E QUATRO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 105/2026-  
SUBSCRITA PELA SRA. VICE-PRESIDENTE, PARA APROVAR A ADMISSÃO  
DE 1 (UM) TRABALHADOR DA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA  
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE  
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO  
INDETERMINADO, POR UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO  
INTERNA, A AFETAR À DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA -----  
-----

*“Considerando que: -----*

- A. Na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada a 15 de janeiro de 2026, e na 3.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 22 de janeiro de 2026, foram aprovados, para o ano de 2026, o Orçamento Municipal e o Mapa de Pessoal;-----*
- B. No Mapa de Pessoal estão previstos e não ocupados postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de formação académica de Engenharia Civil;-----*
- C. Em resultado do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento da carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação académica de Engenharia Civil, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Loures, na sua 84.ª reunião ordinária, realizada a 19 de fevereiro de 2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 3, foi constituída reserva de recrutamento interna composta por 1 candidato, válida até 8 de julho de 2027, com Despacho de Homologação datado de 9 de janeiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 1585/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2026;-----*
- D. Nos termos do disposto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;*
- E. O montante máximo a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de*

*Pessoal foi aprovado pela Câmara Municipal de Loures e inscrito na classificação económica do orçamento municipal 01.01.04.04 - recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho;-----*

*F. Existe relevante interesse público no recrutamento de 1 Técnico Superior, da área de formação académica de Engenharia Civil, de forma a assegurar o normal funcionamento do serviço;-----*

*Tenho a honra de propor:-----*

*Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas e de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere aprovar a admissão de 1 (um) trabalhador, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento interna do procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 108, de 5 de junho de 2025, através do Aviso n.º 14368/2025/2 — referência 3, com Despacho de Homologação datado de 9 de janeiro de 2026, publicado pelo Aviso n.º 1585/2026/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2026, a afetar à Divisão de Conservação e Administração Direta. (...)"-----*

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA COM OS VOTOS A FAVOR DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DA SRA. VICE-PRESIDENTE, DA SRA. VEREADORA E DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA, DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA. VOTARAM CONTRA A SRA. VEREADORA E O SR. VEREADOR DO CHEGA. -----  
-----  
-----

PONTO VINTE E CINCO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 106/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, (INVESTIMENTO) ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E

BOBADELA, PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO COM AMIANTO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO PARQUE INFANTIL O SONHO DE CRIANÇA NA BOBADELA-----  
-----

*“Considerando que:-----*

- A. O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;-----*
- B. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências; -----*
- C. A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;-----*
- D. A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os contratos interadministrativos de delegação de competências estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo; -----*
- E. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; -----*
- F. O Município de Loures tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das*

*populações e que a avaliação da execução de delegação de competências tem demonstrado que as Juntas e as Uniões de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações;-----*

- G. No atual contexto, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;*
- H. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*
- I. Constituem atribuições do Município de Loures, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- J. A prossecução das atribuições das Autarquias Locais deve respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público, da proteção dos direitos e interesses dos Cidadãos e da colaboração com os particulares; --*
- K. A necessidade de aumentar a acessibilidade e proximidade dos cidadãos e serviços essenciais, com vista à criação de uma Administração Pública mais eficiente e eficaz; -----*
- L. A Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, manifestou interesse na celebração de um contrato interadministrativo para execução da requalificação da cobertura em fibrocimento com amianto do edifício de apoio ao Parque Infantil O Sonho de Criança na Bobadela;-----*
- M. O trabalho de articulação entre os vários serviços da Câmara e da junta de freguesia, concluiu que a execução da obra é determinante para garantir*

*segurança, salubridade e gestão sustentável do património público, preponderante na qualidade de vida da população do bairro;*-----

*N. Que a celebração dos contratos interadministrativos pressupõe prévia autorização quer das assembleias de freguesia, quer das assembleias municipais [alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013];*-----

*Tenho a honra de propor:*-----  
*Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º, constantes do Anexo I, da Lei n.º 75/203, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à aprovação da assembleia municipal o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências (investimento), entre a Câmara Municipal de Loures e a União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, para a execução da requalificação da cobertura em fibrocimento com amianto do edifício de apoio ao Parque Infantil O Sonho de Criança na Bobadela, conforme minuta (...)"*-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SEIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 107/2026-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A  
ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 04/1985, EM  
SANTA IRIA DE AZÓIA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA,  
SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC.º Nº 82.077/URB\_L\_L/2025 –  
METAMBICIOSA)-----

*“Considerando que:*-----

**A. Metambiciosa Lda.,** *requereu alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 04/1985, de 16/08, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela;*-----

- B.** A reformulação pretendida, assenta na alteração do número de fogos, bem como das áreas de Habitação e Comércio do lote C1, sito na Rua Doutor Agostinho Neto, n.º 7 C (R/C Esq.); -----
- C.** Pese embora, se mantenha a área de construção total em 3.900,00m<sup>2</sup> a alteração pretendida, resulta no aumento da área de construção para habitação, de 3.120,00m<sup>2</sup> para 3.250,00m<sup>2</sup> (+130,00m<sup>2</sup>) e paralelamente na diminuição da Área de construção para comércio de 250,00m<sup>2</sup> para 120,00m<sup>2</sup> (-130,00m<sup>2</sup>). Aumentando-se o número de fogos de 32 para 33 e diminuindo-se o número de unidades comerciais de 2 para 1; -----
- D.** A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, considerando que o uso para habitação é menos exigente do que o uso de comércio, de acordo com os parâmetros mínimos de dimensionamento das áreas de cedência, estipulados no Anexo V do RPDM de Loures; -----
- E.** Realizada a consulta aos proprietários dos demais lotes do alvará por via de edital, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 27.º do RJUE, em conjugação com o disposto no art.º 65.º do RMEU, não se registou qualquer oposição, reclamação ou sugestão; -----
- F.** Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado parecer favorável (E/158005/2025); ----
- G.** Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/16125/2026 (Informação n.º 025/DGRU/DGU/GS/26), é proposto aceitar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 04/1985, de 16/08, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela. -----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 04/1985, de 16/08, em Santa Iria de Azóia, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo

82077/URB\_L\_L/2025, em nome de Metambiciosa Lda., nos termos expressos na presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E SETE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 108/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº. 02/1998 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA, PRIOR VELHO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SCAVÉM E PRIOR VELHO (PROC.º Nº 80.816/URB\_L\_L/2025 – LIGEIRO & LIGEIRO LDA -----

“Considerando que:-----

- A.** *Ligeiro & Ligeiro, Lda., requereu alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02/1998 e respetivos aditamentos, relativo à Quinta de Santo António da Serra, Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho;*-----
- B.** *A proposta incide sobre o lote 15, visando a alteração do uso da sua fração C, de serviços para habitação;*-----
- C.** *A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;*-----
- D.** *A alteração não implica maior exigência a nível de cedências para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva;*-----
- E.** *Realizada a consulta aos proprietários, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do RJUE, sob a forma de edital, de acordo com o n.º 6, do art.º 65.º do RMEU de Loures em vigor, e de consulta pública, nos termos do n.º 2, do artigo 22.º do RJUE e dos artigos 63.º e 64.º do RMEU, não se verificou qualquer observação, sugestão ou reclamação;*-----
- F.** *Realizada a consulta à União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, esta emitiu parecer favorável (E/25497/2026);*-----

**G.** Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/15014/2026 (informação n.º 049/26/DGRU/JC) é proposto aceitar a alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02/1998 e respetivos aditamentos, relativo à Quinta de Santo António da Serra, Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho; ----

Tenho a honra de propor: -----

Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----

Aprovar a alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 02/1998 e respetivos aditamentos, relativo à Quinta de Santo António da Serra, Prior Velho, na União das Freguesias de Sacavém e Prior Velho, conforme pretensão instruída no processo 80816/URB\_L\_L/2025, em nome de Ligeiro & Ligeiro, Lda., nos termos expressos na presente proposta. (...)” -----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E OITO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 109/2026-SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR NUNO DIAS, PARA APROVAR A ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 07/2009, BAIRRO DAS MAROITAS E CACHOEIRAS, EM SÃO JOÃO DA TALHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA IRIA DE AZÓIA, SÃO JOÃO DA TALHA E BOBADELA (PROC.º Nº 78.692/URB\_L\_L/2024 – OTÍLIA BERNARDO BERTELO) -----

“Considerando que:-----

A. Otília Bernardo Bertelo, requereu alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 07/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela; -----

- B. A reformulação requerida, respeita ao lote 382 e pretende a transferência da área de atividades económicas para habitação, alteração do número de fogos e do número de lugares de estacionamento; -----
- C. Pese embora, se mantenham os demais parâmetros urbanísticos, a alteração pretendida, resulta na transferência da área de construção para atividades económicas (que se elimina) de 193,30m<sup>2</sup> para a área de construção para habitação, que passa de 250,00m<sup>2</sup> para 443,30m<sup>2</sup>. Aumentando-se o número de fogos de 2 para 4 e os lugares de estacionamento de 2 para 4; -----
- D. Estando em causa uma alteração ao alvará de loteamento que implica um acréscimo no número de fogos habitacionais, tal aumento não poderá deixar de ser acompanhado por uma correspondente majoração proporcional das áreas de cedência, nos termos legal e regulamentarmente previstos;-----
- E. A obrigação de cedência de terreno para áreas destinadas a equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva está previsto no n.º 5, do artigo 44.º do RJUE, prevendo-se, como alternativa, a compensação em numerário ou espécie, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo; -----
- F. Para efeitos da aplicação dos n.ºs 4 e 5, do artigo 44.º do RJUE, a determinação do valor da compensação devida por áreas de cedência em falta, resultantes do licenciamento de operações de loteamento, é efetuada com o critério estabelecido no artigo 57.º do Regulamento Municipal de Taxas, resultando no montante de 26.068,00€;-----
- G. A pretensão conforma-se com o disposto no PDM vigente. Não se detetando incumprimento das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis nomeadamente o RGEU e o RMEU;-----
- H. Realizada a consulta aos proprietários, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do RJUE, sob a forma de edital, de acordo com o n.º 6, do art.º 65.º do RMEU de Loures em vigor, e de consulta pública, nos termos do n.º 2, do artigo 22.º do RJUE e dos artigos 63.º e 64.º do RMEU, não se verificou qualquer observação, sugestão ou reclamação; -----
- I. Realizada a consulta à União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, foi rececionado parecer favorável (E/3240/2025);
- J. Pelo teor da informação dos serviços municipais e respetivos despachos superiores E/185694/2025 (Informação n.º 309/2025), é proposto aceitar a

*alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 07/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela. -----*

*Tenho a honra de propor:-----  
Que a Câmara Municipal delibere, (ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente): -----  
Aprovar a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 07/2009 - Bairro das Maroitas e Cachoeiras, em São João da Talha, na União das Freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela, conforme pretensão instruída no processo 78692/URB\_L\_L/2024, em nome de Otília Bernardo Bertelo, nos termos expressos na presente proposta. (...)"-----*

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----

PONTO VINTE E NOVE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 110/2026-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO

- “Considerando que:-----*
- A.** *No âmbito das competências do Município em matéria de educação, designadamente no que respeita ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho, se torna necessário assegurar a continuidade da prestação desse serviço; -----*
  - B.** *Para o efeito, importa desenvolver o competente procedimento aquisitivo, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços de fornecimento continuado, ao Município de Loures, de refeições transportadas a quente e*

*com confeção local para crianças/alunos e adultos e fornecimento de kits descartáveis, nos refeitórios dos jardins-de-infância e das escolas do ensino básico e secundário, pequenos almoços e lanches nos refeitórios das escolas do ensino básico, jardins-de-infância e escolas do 2.º ciclo e piqueniques nos refeitórios dos jardins de infância e das escolas do ensino básico, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----*

- C.** *A abertura do referido procedimento depende da existência de adequada dotação orçamental que permita suportar a despesa inerente;-----*
- D.** *Não foi possível obter, atempadamente, os dados necessários para o apuramento do valor estimado do preço contratual, nomeadamente o número atualizado de alunos beneficiários, a distribuição por estabelecimentos de ensino, as tipologias de refeições a assegurar e demais elementos indispensáveis ao cálculo rigoroso dos encargos previsíveis, e a disponibilização tardia desta informação, resultante de processos de validação e consolidação de dados escolares, inviabilizou a previsão atempada da dotação necessária no orçamento inicialmente aprovado para o ano de 2026 e seguintes;-----*
- E.** *Se estima que com a execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato a celebrar o preço contratual anual a pagar possa ser na ordem dos €9.926.778,00 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito euros), perfazendo um preço contratual de €29.780.334,00 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e quatro euros), para o conjunto dos 3 anos letivos passíveis de vigência contratual (2026/2029), preços esses a que acrescerão os impostos legalmente devidos;-----*
- F.** *Nos termos da legislação aplicável à gestão financeira das autarquias locais, compete à Câmara Municipal aprovar alterações orçamentais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável;-----*
- G.** *A presente despesa apresenta o seguinte enquadramento orçamental: 080304/020105 2023 A 73. -----*
- H.** *A Câmara Municipal é o órgão competente para deliberar sobre a matéria, ao abrigo das alíneas d) e f), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013,*

de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 32.º, 36.º, todos do CCP;-----

**I.** A Câmara Municipal é o órgão competente para todas estas decisões com exceção da aprovação da repartição do encargos e assunção do compromisso plurianual que competem à Assembleia Municipal;-----

**J.** A assunção do compromisso plurianual deste contrato deverá ser previamente autorizada pela Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos seguintes:-----

Ano 2026 – € 2.707.303,09, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2027 – €9.926.778,00, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2028 – €9.926.778,00, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2029 – €7.219.474,91, a que acresce o IVA à taxa de 13%.-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto, designadamente, nas alíneas d) e f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11/04), e nos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 36.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovar:-----

**1.** Submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual deste contrato, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos seguintes:-----

Ano 2026 – € 2.707.303,09, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2027 – €9.926.778,00, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2028 – €9.926.778,00, a que acresce o IVA à taxa de 13%;-----

Ano 2029 – €7.219.474,91, a que acresce o IVA à taxa de 13%. (...)”-----

-----  
**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:-----**

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Senhor Presidente, uma breve nota, até porque é recorrente este tipo de procedimento na Câmara Municipal, mas estivemos a analisar este procedimento e verificamos que há uma percentagem de setenta/trinta, que costuma ser normal. -----  
Verificámos, também, que no caderno de encargos há um conjunto significativo de normas, que fiscalizam todo este procedimento, mas queremos deixar a sugestão para que no futuro, até porque vai acontecer nalguns Municípios e porque a lei permite que essa situação ocorra, que em vez do preço ser setenta por cento e a qualidade trinta por cento, a percentagem da qualidade se pudesse aproximar mais. Ou seja, de modo a não haver um desfasamento tão grande, por exemplo, sessenta/quarenta. Mas pode ser outro valor qualquer. -----  
Não estamos a pôr em causa o procedimento, até porque no mandato passado já houve algumas penalizações devido ao incumprimento destes contratos, o que nos parece correto, mas devíamos aproximar estas percentagens, até porque é um procedimento que alimenta milhares de crianças do nosso Concelho. -----  
Por isso, pensamos que a avaliação da qualidade, em termos de percentagem, devia ser um pouquinho mais significativa em detrimento do preço. Obviamente que o preço faz todo o sentido, mas a qualidade, para nós, também.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhor Vereador, a qualidade não é apenas trinta por cento, ela está prevista, também, no caderno de encargos. Ou seja, para a empresa formalizar o preço, o caderno de encargos exige um conjunto de itens relativamente à qualidade e até à quantidade da refeição. -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

-----  
PONTO TRINTA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 111/2026- SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ÀS ENTIDADES PARCEIRAS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA –

MATERIAL DIDÁTICO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2025/2026-----

-----  
“Considerando que: -----

A. Cabe ao Município o desenvolvimento do Serviço de Apoio à Família que, em colaboração com diversas entidades, realiza as atividades de animação e apoio à família nos Jardins-de-Infância de alguns equipamentos escolares do Concelho de Loures; -----

B. Os Agrupamentos de Escolas e as entidades parceiras para os quais devem ser transferidas as verbas, para apetrechamento de material didático, cujos valores têm como referência as candidaturas às Atividades de Animação e de Apoio à Família, registadas na aplicação SIGA no mês de janeiro de 2026, encontram-se descritas na Informação nº 129/DE-DASE/LM, data de 10 de fevereiro de 2026, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta. -----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1 alínea hh), da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a transferência de verbas aos Agrupamentos de Escolas e às entidades parceiras, nos moldes previstos na Informação nº 129/DE-DASE/LM (E/25421/2026), num total de 16.075,00€ (dezassex mil e setenta e cinco euros). (...)” -----

-----  
--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----

-----  
PONTO TRINTA E UM - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 112/2026-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E ACERTOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO CARNAVAL INFANTIL 2026-----  
-----

“Considerando que: -----

- A. No âmbito do plano de atividades do Departamento de Educação consta a comemoração do Carnaval Infantil 2026; -----
- B. Na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º 83/2026, relativa à atribuição de apoios financeiros aos Agrupamentos de Escolas no âmbito do Carnaval Infantil 2026; -----
- C. Os Agrupamentos de Escolas 4 de Outubro, Camarate, Catujal – Unhos, Eduardo Gageiro, João Villaret, José Afonso e Santa Iria de Azóia, na sequência da atualização do número de alunos inscritos no presente ano letivo – superior ao considerado aquando da aprovação da Proposta n.º 83/2026, por ter sido utilizado como referência o n.º de alunos inscritos no ano letivo anterior – não ficaram integralmente abrangidos pelos montantes então deliberados, tornando-se necessário proceder ao correspondente acerto financeiro;-----
- D. No âmbito da Proposta n.º 83/2026, não foram abrangidas, nos apoios financeiros então deliberados, 13 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).-----

Tenho a honra de propor:-----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

1. Os acertos dos apoios financeiros atribuídos aos Agrupamentos de Escolas 4 de Outubro, Camarate, Catujal – Unhos, Eduardo Gageiro, João Villaret, José Afonso e Santa Iria de Azóia aprovados, por unanimidade, na 6ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de fevereiro de 2026, num total de 3.552€ (três mil, quinhentos e cinquenta e dois euros), nos moldes previstos na informação n.º 29/DE/DISE/LH (E/29482/2026), que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta.-----
2. A atribuição de um apoio financeiro de 3 euros por criança às 13 IPSS do concelho, relativos à aquisição de materiais para a execução de fatos, máscaras e adereços utilizados no âmbito das comemorações do Carnaval 2026, num total de 3.555€ (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros), nos moldes previstos na informação n.º 29/DE/DISE/LH (E/29482/2026), que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta. (...)”-----

--- POR VOTAÇÃO NOMINAL A REFERIDA PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE -----  
-----  
-----

PONTO TRINTA E DOIS - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 113/2026-  
SUBSCRITA PELO SR. VEREADOR ANTÓNIO MARCELINO, PARA  
APROVAR O PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LOURES  
E A TECHARI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL CIGANA-----  
-----

“Considerando que:-----

- A. *A União Europeia aprovou, em outubro de 2020, um Plano Estratégico Europeu revisto e reforçado para apoiar as comunidades ciganas e que abrange sete domínios principais: educação, emprego, saúde e habitação (domínios que transitam do anterior Plano), a que acrescem a igualdade, a inclusão e a participação; -----*
- B. *A Comissão Europeia solicitou aos Estados-Membro que fossem adotadas políticas públicas adequadas para se avançar mais rapidamente no caminho da igualdade, inclusão e participação, respondendo a situações de exclusão que não são compatíveis com os valores sociais da União Europeia;-----*
- C. *Com o objetivo de incrementar uma verdadeira política municipal de inclusão e coesão social, deverão ser adotadas medidas que potenciem a integração e promovam o combate à pobreza e a qualquer forma de discriminação, que melhorem o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e promovam a comunicação entre esta comunidade e a sociedade envolvente com vista à prevenção e gestão de conflitos; -----*
- D. *Numa dinâmica de inclusão respeitadora da diversidade cultural, a mediação escolar e intercultural assume-se como estratégica no reforço da integração das populações mais vulneráveis, bem como no aprofundamento do diálogo intercultural entre as várias comunidades, na promoção da coesão social e na melhoria da qualidade de vida; -----*
- E. *Através de mediadores, preferencialmente residentes na área de intervenção da autarquia, e de uma ação concertada que envolva a comunidade cigana nos objetivos da política municipal de inclusão e coesão social, terá*

*continuidade o processo de integração com respeito pelas suas tradições e pela sua cultura;* -----

*F. A atuação dos mediadores interculturais nas escolas vem assumindo importância estratégica na promoção da inclusão e na integração de alunos de diversas origens culturais, especialmente das comunidades ciganas, facilitando a comunicação entre a escola e as famílias, assegurando que as especificidades culturais sejam respeitadas e compreendidas;* -----

*G. A adoção de uma política local de segurança e proximidade deve privilegiar o incremento da segurança a nível municipal, com uma intervenção mais localizada e focalizada na prevenção da delinquência juvenil, na promoção da cidadania, na proteção do espaço público e na promoção do sentimento de segurança das populações de áreas urbanas de maior risco social;*-----

*H. A par da segurança, também a interculturalidade se assume como um pilar essencial de desenvolvimento e coesão social, merecedor de especial enfoque, assente numa estratégia orientada para a diversidade cultural e para a aceitação dos valores;*-----

*I. Nos termos do n.º 1 e alíneas d), e) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação, ação social e cultural;* -----

*J. Nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e, bem assim, apoiar atividades de natureza social e cultural de interesse para o Município.*-----

*Tenho a honra de propor:*-----

*Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração de Protocolo a outorgar com a TECHARI – Associação Nacional e Internacional Cigana, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, cujo objeto visa estabelecer entre os Outorgantes as condições de apoio financeiro por parte do Município à atividade da Associação e à efetivação da mediação escolar e intercultural, visando a*

*implementação de medidas que potenciem a integração e promovam o combate à pobreza e exclusão social, que melhorem o acesso das comunidades ciganas a serviços e equipamentos locais e promovam a comunicação com a sociedade envolvente, com vista à plena integração social, ao aprofundamento do diálogo intercultural entre as várias comunidades, a promoção da coesão social e a melhoria da qualidade de vida. (...)*-----

**--- Sobre a Proposta de Deliberação foram proferidas as seguintes intervenções:** -----

O VEREADOR, SENHOR NELSON BATISTA: Os Vereadores do PSD entendem que esta proposta e o trabalho feito pela Associação TECHARI, a Associação Nacional Internacional Cigana, segundo os relatórios que têm chegado, o parecer dos técnicos e de todo o trabalho que tem vindo a ser feito, tem feito um trabalho bastante produtivo no nosso concelho. -----

Acontece que o valor que é apresentado para dois mil e vinte e seis ascende a cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros, contrariamente ao valor de dois mil e vinte e cinco que era de noventa e quatro mil trezentos e sessenta euros. -----

Senhor vereador António Marcelino, lemos muito atentamente o protocolo e verificamos que, em tudo, é igual ao de dois mil e vinte e cinco. Portanto, esta situação faz-me lembrar quase o que aconteceu com a Gesloures, em que não conseguimos perceber, o aumento do valor, ou melhor, apenas está justificado com a assinatura do senhor Vereador. É isso que faz a diferença. A senhora Vice-Presidente assinava a proposta com o valor de noventa e quatro mil trezentos e sessenta euros, o senhor Vereador assina por cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros. É uma assinatura bem mais bem mais valiosa que a da Vice-Presidente. É a única diferença que eu vejo sobre esta matéria. Por isso, sentimos necessidade de mencionar esta fragilidade. -----

Entendemos que este ponto não deve ser votado hoje, porque não está devidamente documentado. Não conseguimos ver nos relatórios e no protocolo este aumento significativo, que se traduz num aumento de oitenta por cento. É

muito dinheiro. Estamos com dificuldade no concelho e ainda no início da nossa reunião denotamos essa dificuldade, em termos de dinheiro. -----

Volto a dizer, eu prefiro que os ciganos trabalhem, em vez de andarem sem trabalhar e a receber dinheiro de outras formas. Portanto, este protocolo é bastante produtivo e isto nada tem a ver contra a associação, ou com a descriminalização das etnias. Nada disso. Bem sabem que, no mandato anterior, quando estava no Executivo sempre coloquei questões sobre esta matéria, porque penso que o dinheiro deve ser atribuído, mas deve ser atribuído e bem justificado. -----

Não vejo qualquer problema nessa matéria, mas a única justificação para atribuir este valor, tal como referi, é só a assinatura do senhor Vereador que é diferente e bem mais valiosa que a da Senhora Vice-Presidente. -----

Portanto, penso que não há condições para que este documento possa ser votado hoje. Não está justificado este aumento de oitenta por cento, de noventa e quatro mil trezentos e sessenta euros para cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa euros. Ou seja, um aumento de mais de setenta e cinco mil euros de um ano para o outro. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, ouvi atentamente o Vereador Nelson Batista e é pena que no ano passado, em que o aumento foi exatamente o mesmo, na altura não achou que houvesse um problema. Agora há um problema, quando a situação é exatamente igual. Há um aumento de valor este ano, como houve no ano passado e os documentos são exatamente os mesmos. O problema é exatamente igual, mas o ano passado não houve problema, ao contrário deste ano. -----

De facto há um problema, porque o ano passado questionámos nesta reunião de Câmara o porquê do aumento desse valor. Questionámos se havia novas escolas, novos bairros, ou mais pessoas contratadas para fazer este trabalho de mediação. Na altura foi dada a justificação, que aceitámos como boa, que tinha havido o aumento do número de crianças da etnia cigana nas escolas e que havia mais dois mediadores, por cada escola. Portanto, aceitámos como boa nessa altura a resposta e por isso acompanhámos a proposta. Hoje, o que

pedimos é que nos informem de quais são as novas obrigações desta associação, para este enorme aumento de valor.-----

Penso que se não há condições de nos darem essa informação, com algum pormenor, porque estamos a falar de muito dinheiro, como é evidente, o protocolo devia ficar na Ordem do Dia. Ou seja, que bairros novos estão associados, que novas escolas estão associadas, se existe o aumento de crianças e aonde, quantos mediadores a mais haverá por escola, ou por bairro. Temos de conhecer esta informação para percebermos este aumento, e pode haver razões para isso, mas essas razões não estão plasmadas na proposta, nem nos documentos que acompanham a proposta. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, se há coisa que a lei confere é a tipificação do crime e da discriminação, seja ele positivo, seja ele negativo. -----

Relativamente à fundamentação para este contrato, começando pela parte jurídica antes de irmos aos considerandos da questão, já o ano passado alertamos para esta circunstância e para o fato deste contrato ser ilegal. Alertamos, inclusive, para o facto de violar algumas normas constitucionais e vamos por partes: -----

Estamos perante um contrato administrativo, um contrato de prestações de serviço, um protocolo de colaboração, ou de um ajuste direto? Vamos interpretar como bom aquilo que está em epígrafe do documento, que é um Protocolo, mas se olhamos para o documento ele deixou de ser um protocolo e passou a ser um contrato oneroso, porque há remuneração dos serviços prestados. Portanto, é um contrato que devia seguir o código da contratação, porque a partir do momento que passou a ser oneroso deixou de ser um protocolo de colaboração, porque tem pagamentos fixos, através de metas e de objetivos, e passou a ser um contrato oneroso. -----

Tendo em consideração que no ano passado não o publicaram na plataforma base.gov e que o prazo já terminou, o que determina mais uma ilegalidade no nosso entendimento, pedimos ao departamento jurídico que analise a forma como foram feitos os pagamentos deste contrato oneroso, transformado por epígrafe num protocolo. -----

Os senhores estão a pisar o risco da legalidade neste contrato e ainda só estamos na parte formal, não chegamos à questão material, que é continuarmos a dizer que existe a necessidade pública de contratar um serviço privado para estar dentro da escola pública, a fazer mediação intercultural, sem consultar a comunidade escolar mais uma vez. Como esta situação é uma questão material, podem achar que fazem como entenderem, mas olhando para os relatórios iremos ter mais surpresas na intervenção que me irá suceder, em relação à matéria de facto que está neste contrato. -----

No nosso entendimento, nada justifica sequer um cêntimo para mediação, seja ela qual for. Meus caros, estamos a falar de seiscentos e setenta e nove mil euros, num contrato de quatro anos. Cento e sessenta e nove mil euros ao ano, para contratarmos uma entidade privada para substituir a responsabilidade do Estado, que não consegue garantir a mediação dentro das escolas, porque falha em toda a linha. Falha o estado central e falha o estado local. -----

Por isso, isto não tem a ver se é o A se é o B. Este documento está como sendo um protocolo na epígrafe, quando é claro que é um contrato oneroso e, nesse sentido, devia cumprir o código da contratação nos trâmites da consulta pública, na publicação do portal base.gov com toda a transparência. O senhor Vereador desculpe a expressão, mas estão a esticar a corda, porque já o ano passado, no mandato anterior, votamos contra e fomos veementes na postura que tomamos em relação a esta matéria. -----

Pergunto, esta entidade chama-se TECHARI – Associação Internacional Nacional cigana, porque é que não é outra? Por exemplo, a Associação Islâmica de Palmela comprou aqui um estabelecimento de ensino, certo? Então, porque é que não pagamos, também, a uma associação islâmica para fazer a mediação de conflitos dentro do recreio? Qual foi o favorecimento, ou a discriminação positiva que foi dada a esta comunidade? -----

Primeiro, os senhores admitem que existe um problema de integração. Os senhores, o Partido Socialista, admite que existe um problema de integração da comunidade cigana, ao ponto de pagar cento e sessenta e nove mil euros para fazer a integração. Não fomos nós que propusemos nada disto, são vocês que dizem que esta comunidade precisa de ser integrada. Então, estão a assumir que há um problema estrutural. Alguns dirão que é racismo, porque dizer que

existe um problema e que a comunidade cigana tem que ser integrada, é racismo, xenofobia. Aliás isto pode dar origem a um processo de ilegalização do Partido Socialista por xenofobia e fascismo, porque se já deu para nós, também pode acontecer com vocês, por estarem a considerar que não estão integrados e considerarem que são precisos cento e sessenta mil euros por ano. -----

Senhor vereador, independentemente dos considerandos políticos, temos visões diferentes da sociedade e do caminho para a sociedade. Acredito que os quatro partidos que aqui estão terão uma visão do que acham melhor para Portugal, mas serão visões muito diferentes, independentemente do posicionamento político. -----

Portanto, este contrato, no nosso entendimento, é ilegal. Por isso, se este documento se mantiver em Ordem do Dia deve existir fundamentação para as questões que apresentamos, para ficarmos clarificados e convenientemente acomodados com o parecer jurídico dos serviços da Câmara com o qual, por norma, concordamos, mas quando não concordamos também o demonstramos. Caso contrário, se o colocarem à votação hoje, de imediato informo que o Chega se recusa a participar nesta votação. Não votaremos este ponto, ou aceitam que assim seja ou abandonaremos a sala. -----

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, relativamente ao contrato celebrado do ano passado com a TECHARI o mesmo não está no portal base.gov, porque hoje fomos consultar o portal com o NIF que vem no atual contrato. Portanto, não há sequer a possibilidade de termos feito esta pesquisa com o NIF errado, ou a entidade errada. -----

Curioso é que ao consultar o portal base.gov, não encontrámos o contrato com a Câmara Municipal do ano passado, mas encontrámos diversos contratos celebrados entre a Associação TECHARI e Juntas de Freguesia deste Município. A questão é que o objeto do contrato com as Juntas de Freguesia, celebrados em junho de dois mil e vinte e cinco, para seis meses, para prestar serviços de vigilância e mediação dos equipamentos escolares das freguesias, sendo que em julho e agosto não há escolas. Portanto, é fazermos contas para ver o dinheiro que foi gasto. -----

A pergunta que deixo é a seguinte: o portal base.gov é claro, nomeadamente o contrato com a União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, que foi feito para prestar o serviço de vigilância e mediação dos equipamentos escolares da Freguesia. Ora, o objeto do contrato feito com a Câmara é exatamente igual. O que pergunto é se não estamos a duplicar serviços e, conseqüentemente, valores à mesma instituição, para fazer o mesmo serviço. -----

É importante esclarecer o de facto estarmos a fazer um pagamento em duplicado, para fazer a mesma coisa. Não é o senhor Vereador que vai ter que explicar porque não é da sua tutela, mas deixo a questão para quem estiver a ver, para questionar a União de Freguesias de Santa Iria da Azóia, São João da Talha e Bobadela, como é que se assina um contrato destes, no dia cinco de junho, para ter efeitos em meses em que não à escola? Há qualquer coisa que não está a bater certo. Estamos a falar, neste caso, para ser concreto e para os dados ficarem em cima da mesa, de três contratos referentes a dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e três, todos eles disponíveis no portal base.gov, feitos ao abrigo do ajuste direto, por regime geral. -----

A SENHORA VICE-PRESIDENTE: Senhor Presidente, permita-me dar aqui um esclarecimento aos senhores Vereadores Bruno Nunes e Patrícia Almeida. ----- Estamos perante um protocolo de colaboração com uma entidade, um contrato de cariz social. Como tal, no âmbito do Código dos Contratos Públicos está excluído e rege-se pelo artigo seis A. Portanto, contratação excluída que não está obrigado a qualquer publicação no portal base.gov e o instrumento pelo qual a Câmara Municipal se rege é diferente daquele por que as Juntas de Freguesia se estão a reger. A amplitude e a abrangência do protocolo que é celebrado com a Câmara Municipal, desconheço o das Juntas de Freguesia, é bem maior para que possa estar a fazer algum juízo de equiparação. ----- Senhor Presidente, para que dúvidas não parem de que estaríamos obrigados a colocar este protocolo no portal base.gov, não há essa obrigação, porque não estamos no âmbito da contratação pública. Estamos no âmbito da contratação excluída. Que fique bem claro que é um contrato de carácter social. -----

O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, valorizamos este acordo, porque ele tem uma intenção muito focada em três grandes dimensões: educação, interculturalidade e habitação. Portanto, ele é multifacetado, já que as questões da educação entroncam com um conjunto de dimensões que vão além da parte do ensino e da parte da educação. -----

Senhor Vereador Bruno Nunes, há sistema. Chama-se sistema de educação, não é sistema de ensino, que tem aqui duas dimensões, o nível de ensino e o nível da educação pré-escolar que tem a ver com a Educação. São questões que são complementares e, infelizmente, como sabem, as famílias não são as únicas responsáveis pela educação. Deveriam ser. Mas, efetivamente, o papel da família é cada vez mais fragilizado e não posso deixar de referir o papel de colaboração que a escola tem na educação dos seus alunos e das famílias. Felizmente há uma convergência muito grande entre a família e a escola, relativamente a essas responsabilidades. -----

Uma outra nota, para fazer referência à situação que ocorria anteriormente. Este protocolo com a TECHARI começou em dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, onde o montante em causa eram de noventa e três mil euros. Entretanto, no ano passado houve o aumento de dois mediadores, na altura devidamente justificados no protocolo, mas conseguimos que uma parte da verba que estava no protocolo fosse desdobrada entre aquilo que era a responsabilidade municipal e aquilo que podia advir, e que adveio, das comunidades desfavorecidas. -----

Isto quer dizer que, no passado, o protocolo tinha o valor global de cento e dez mil euros, sendo que setenta mil euros adivinham da responsabilidade da autárquica e quarenta mil euros eram recebidos através de uma candidatura, no âmbito das comunidades desfavorecidas. Ou seja, houve uma corresponsabilidade utilizando os fundos europeus. -----

Portanto, o diferencial não é de setenta mil euros para cento e sessenta e nove mil euros, mas sim de cento e trinta e quatro mil euros para cento e sessenta e nove mil euros. Este diferencial continua a justificar-se, porque os parceiros têm reconhecido este esforço que o Município iniciou e desenvolveu desde dois mil e vinte e dois, reconhecendo, também, o papel preponderante na vida da escola. Valorizar que esta situação, ouvidos os diretores, os pais e as Juntas de Freguesia, decorrente da última reunião com os diversos parceiros, está na sua

melhor fase. Os avanços são muito positivos, o pátio está mais tranquilo, houve um decréscimo das faltas disciplinares e das ocorrências, o absentismo diminuiu, os alunos estão motivados, os encarregados de educação já respondem à escola, o ambiente escolar está mais harmonioso e houve a necessidade do alargamento à escola secundária, neste caso à escola secundária de São João da Talha, sendo este um dos motivos pelo qual apresentamos o aumento de dois mediadores neste protocolo. A continuidade e a afirmação na Escola Básica, sendo que a interação abrange a totalidade dos alunos, independentemente da sua etnia ou nacionalidade, o aumento do grau de confiança no agrupamento e na escolarização. Estas são as exposições que os diversos parceiros escolares nos têm transmitido. -----

Também as Juntas de Freguesia reafirmam esta continuidade, o aprofundamento do projeto e as associações de pais reconhecem o papel relevante do projeto para o bom ambiente escolar. -----

Portanto, há aqui um conjunto de indicadores que monitorizamos com elevada frequência, que nos permitem dizer que estamos muito tranquilos em continuar a acompanhar aquilo que são as necessidades dos “*stakeholder*”, que se mostram particularmente empenhados, porque retirar este projeto seria voltar lá trás de uma forma muito agonizante para as comunidades. -----

Fui tomando alguns apontamentos a que não posso deixar de responder. -----  
Penso que o aumento de verba está totalmente esclarecido, mas vou reafirmar que se deve ao alargamento deste projeto, nomeadamente para a escola secundária, porque pela primeira vez estão a chegar alunos à escola secundária. Para terem uma ideia, este ano, em São João da Talha, há trinta e dois alunos que exigem apoio e que estão a chegar, pela primeira vez, aos décimos anos. Não são só alunos da comunidade cigana, mas também alunas. Espero não ferir ninguém ao estar a separar os alunos das alunas, mas neste particular enfoque ganha relevância essa situação. -----

Dizer, também, que estamos a trabalhar conjuntamente com os agrupamentos a um outro nível. Isto é, não basta andarmos a correr atrás do prejuízo no final do percurso escolar, estamos a trabalhar no sentido de atuarmos cada vez mais cedo esta situação. -----

Por último, não quero deixar de referir o seguinte: curiosamente, a exemplo de outras situações que ocorrem no sistema educativo português, esta iniciativa adveio e está na base, esta experiência pode ler-se aí, na medida que o Ministério da Educação avançou em dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, com a colocação de mediadores culturais e linguísticos. Aliás, fundamentando, inclusive, no preâmbulo do documento, que aquele documento surgiu decorrente de algumas boas práticas que estavam a ser desenvolvidas no território. Não sei se esta foi considerada ou não. O que é certo é que não podemos deixar de considerar esta boa prática. -----

Dizer-vos que no nosso entendimento, também mediante aquilo que a Senhora Vice-Presidente já referiu e consultado o serviço jurídico, estamos completamente enquadrados e, a exemplo disto, também temos protocolos com a música e com a arte pública, exatamente com neste espírito. -----

Quando diz que o Estado Local falha, penso que o Estado Local, pelo contrário, tem vindo a ganhar uma especial relevância. De tal maneira que o Ministério da Educação, o Estado Central, se vem apropriando de um conjunto de iniciativas promovidas pelo Estado local. A mediação é capaz de ser um bom exemplo, mas posso dar outro exemplo, nomeadamente o que estamos a desenvolver no território de Loures, por opção da Câmara Municipal, o programa LED (Loures Educa com Desporto). Curiosamente, vislumbra-se que vá surgir, nos próximos anos, a inclusão do desporto, também no primeiro ciclo, uma coisa que temos vindo a desenvolver desde há alguns anos a esta parte. -----

Se há um problema com a comunidade cigana? Claro que sim, houve um problema de inclusão.-----

--- **Eram dezassete horas e cinquenta e dois minutos quando a reunião foi interrompida, tendo recomeçado às dezoito horas.** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, independentemente das intervenções que venham ter, vou dar a minha opinião e, obviamente, depois se pretenderem são livres de intervir, também. -----

Vou adiar este ponto para a próxima reunião de Câmara e quero que os serviços tragam, nessa reunião de Câmara, as seguintes informações: primeiro, que

apresentem suporte jurídico para a formalização deste protocolo, de modo a que haja segurança jurídica por parte dos serviços da Câmara, com um parecer escrito, se está ferido, ou não, de legalidade. Para que não haja a menor dúvida sobre esta matéria. -----

A segunda informação para essa próxima reunião de Câmara é que, como toda a comunidade educativa quer este projeto, é importante que tenhamos essa informação assinada pela comunidade educativa. Portanto, tem que vir uma informação assinada pelas associações de pais, pelos coordenadores de escola e pelos diretores de agrupamentos, que digam que este projeto é importante e se querem, ou não, continuar com ele.-----

A terceira é uma questão que é política e que é nossa. Cada um, depois, decide o que entender. -----

Senhor Vereador Nelson Batista, quanto à questão do valor é importante que se diga que parte dele era financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, ao abrigo das comunidades desfavorecidas. Agora esse financiamento acabou, por isso, ou o Município de Loures acaba com o programa ou continua. O aumento é este. Mas é importante que se diga onde é que os mediadores estão colocados e a pedido de quem, que é para termos todos a noção exata do que estamos aqui a tratar. -----

Depois cada Vereador decide o que bem entender. Volto a dar a palavra aos senhores Vereadores para exporem o que bem entenderem, mas este ponto não vai ser votado hoje. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, apenas para esclarecer o senhor Vereador Bruno Nunes que, efetivamente, temos problemas em diversas áreas do sistema educativo local. Até porque há dois anos atrás fomos confrontados pelo Ministério da Educação, que nos disse que um dos problemas estava na ação social escolar. Daí o grande investimento e a opção que o senhor Presidente tomou, no mandato anterior, de investirmos claramente na ação social escolar. Para o Ministério da Educação este era, efetivamente, um fator onde o Município poderia e deveria ter ido mais longe, e foi mais longe no âmbito da ação social escolar.-----

Temos problemas, também, que são transversais a nível do país, com a inclusão e com a integração das comunidades estrangeiras em Portugal, tal como em Loures, daí termos apontado para a questão dos mediadores. -----  
Sim, continuam a existir problemas, mas conjuntamente e induzidos pelos agrupamentos escolares onde participamos, como sabe, nos Conselhos Gerais, estamos a tentar traduzir essas preocupações, em políticas públicas municipais, que vão ao encontro daquilo que é o objetivo do sistema educativo local.-----  
Penso que terei respondido a todas as questões que me foram colocadas anteriormente.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, primeiro agradeço o facto de manterem o ponto em Ordem do Dia para a próxima reunião, para estar devidamente fundamentado. -----

Esta questão, para nós, não tem a ver com o ser a comunidade A, ou a comunidade B. Que fique bem claro porque, fosse ela qual fosse, o nosso posicionamento era o mesmo.-----

Primeiro, temos aqui uma questão que é clara. No nosso entendimento, e não existem "*verdade de la palice*" nem questões jurídicas, os pareceres jurídicos são como as cerejas, existem para todo o tamanho, umas são do Fundão, outras são de uma zona mais abaixo, mas cada um come o quer. Portanto, podemos ter os pareceres jurídicos todos que quisermos. -----

No nosso entendimento, o CAE (Código de Atividade Económica) desta associação, nem sequer a legitima a ter o processo de mediação indicado pelo Estado. -----

Segundo, consideramos que esta delegação de competências quanto muito seria feita pelo Ministério da Educação e não pela autarquia, que não tem algumas das competências está a tentar evocar, mesmo dentro da descentralização de competências da lei cinquenta, de dois mil e dezoito. É a nossa interpretação.-----

Em relação à questão formal e material do que está no contrato, segundo a justificação da senhora Vice-Presidente que fez algumas apreciações que eu tenho que deixar lavrado em ata, porque são lamentáveis, acerca da opinião de

outros Vereadores dentro da sala. Portanto, a partir daqui não podemos esperar que atiramos uma bola e não levamos resposta. -----  
Dizer-lhe, ainda, o seguinte: consideramos que isto não é um protocolo, mas sim um contrato oneroso. É a nossa interpretação jurídica e, mediante essa interpretação, não preenche as normas de exceção que a senhora Vice-Presidente refere quanto ao artigo sexto. Está a invocar esse artigo num sentido bastante lato e, juridicamente, a bancada do Chega considera que não preenche os formalismos para ser exceção. -----  
Dito isto, retirando esta questão jurídica que é talvez a mais fácil de resolver, temos outras questões que advêm da intervenção do senhor Vereador que, com toda a amizade e estima que tenho por si, alavancam para um posicionamento de gravidade este contrato, muito superior ao que tinha sido discutido até aqui. Nessa sequência o Chega requer extração de certidão da ata das suas declarações e das declarações da Senhora Vice-Presidente. -----  
Senhor Vereador, nas declarações que fez diz que este contrato é necessário para não voltarmos atrás e continuarmos tranquilos. O que Vossa Excelência afirmou aqui, com esta expressão, é que temos que pagar cento e sessenta e nove mil euros, ao ano, para estar tranquilos e não ter problemas. É o que está implícito e claro na sua declaração. Ou seja, se não pagarmos este valor vamos voltar atrás, vamos ter um problema e isso, então, deixou de ser integração, deixou de ser tudo o que o senhor Vereador evocou até agora e passou a ser outra coisa muito pior e muito mais complexa. -----  
Assim, peço, com carácter de urgência, que seja feita a extração de certidão da ata com as suas declarações, porque isso levanta um anátema em cima deste protocolo e deste contrato e, inclusive, levanta um anátema para com a associação. Todos percebemos o que quis dizer com isto e não posso aceitar, não aceito mesmo, que se gaste um cêntimo sobre a condição de que se não pagarmos voltamos a ter problemas. Isso tem um nome, um nome complexo juridicamente. Foram declarações suas. -----  
Agora, na componente mais política ideológica, podemos bater bolas para cá e para lá, que é completamente diferente. Mas quando diz que a escola é quem dá educação, devo dizer-lhe que isso é um problema ideológico que existe entre

nós. Não consideramos isso, porque de acordo com a Constituição Portuguesa, está lá bem claro, a família é a célula basilar da sociedade, a educação em casa. A escola prepara para a vida futura, ensina e em momento algum eu quero que mediadores externos entrem no espaço escolar, a troco de dinheiro, de cento e sessenta e nove mil euros pelo contrato de um ano. Mas nada nos garante que não aumento no segundo, no terceiro e no quarto ano, com relatórios que, cruzados com os das Juntas de Freguesia, percebemos que há sobreposição de funções.-----

Vigilância? De uma associação privada para gestão de conflitos entre crianças? Mas estamos a falar do quê? O Estado falhou. Quando diz que o Estado Local não falhou, porque até está a ser um grande exemplo e adotado para outros lados, falhou o local e falhou o nacional. A partir do momento em que o Estado considera que são os filhos do Estado que estão dentro da escola e que as gere como quer, pondo quem quer dentro da escola para fazer mediação. Se calhar, todos nos temos debatido, e muito bem, incluindo o Senhor Presidente da Câmara a nível até nacional, não precisamos de cumprir os rácios dos assistentes operacionais, contratamos associações e colocamo-las dentro das escolas para fazer a mediação. Não tenho grandes dúvidas que existirão muitas associações que estavam disponíveis a receber cento e setenta mil euros, por ano, para fazer esse trabalho.-----

Senhor Vereador, volto a dizer, consideramos que este processo está gravemente mal instruído. Ainda bem que retiraram o ponto, ou pelo menos se mantem em Ordem do Dia para daqui a quinze dias e peço, de facto, que os pareceres cheguem. A nossa posição não irá mudar pelos pareceres, mas sentiremos conforto, porque há uma questão política e uma questão ideológica que não vamos mudar, mas queremos, pelo menos, não abandonar a sala aquando da votação porque o que estamos a votar é legal. Sendo legal, estamos todos bem, não há problema, mesmo que eu não goste. Não posso meter à borda do prato, tenho que aguentar. Mas, senhor Vereador, considero que esta proposta que está hoje na reunião de Câmara tem gravidade extrema. Já tinha no início da conversa e alavancou a gravidade de uma forma muito grave a partir do momento em que o senhor Vereador disse, claramente, que se não

cumpríssemos este protocolo, iríamos voltar lá atrás e voltávamos a ter problemas na escola. Senhor Vereador, está gravado. -----  
Eu estou a pedir a certidão da ata e vou-lhe dizer, sem qualquer problema, estou a pedir porque, sei o que ouvi e já confirmei que ouvi. Mas neste momento não é essa a discussão. Quando chegar a certidão da ata e o áudio que aqui está, não leve a mal com toda a amizade que tenho por si, vou avançar com queixa contra si no Ministério Público. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR GONÇALO CAROÇO: Senhor Presidente, o ponto não vai ser votado hoje, voltaremos a ele na próxima reunião de Câmara, no entanto, há três questões que eu gostaria de referir. A primeira tem a ver com o facto deste protocolo ter-se revelado importante, não só nas escolas, não só nos bairros, mas para a própria integração daqueles que fazem com que o protocolo funcione, que são os mediadores que são da qualidade cigana. Portanto, nós acompanhámos o protocolo o ano passado e queremos fazê-lo este ano. -----

Agora, de facto, a informação que o Senhor Presidente disse que viria à próxima reunião de Câmara, em particular o terceiro ponto, é muito importante que tenhamos conhecimento do porquê destes valores, dos mediadores envolvidos e onde se encontram. Essa informação tem que vir, porque é isso que nos permite aferir sobre se está, ou não, correto este valor que estamos a votar. Sem conhecer esta informação não sabemos, porque de ano para ano o documento é sempre o mesmo, mas o valor aumenta. Mesmo que uma parte tenha sido pelos fundos comunitários, existe na mesma um aumento. -----

O senhor Vereador já referiu que é porque temos dois novos mediadores na escola secundária de São João da Talha. Certo, mas nada disso está no documento. Temos de conhecer essa informação para sabermos do que estamos a falar. -----

Para terminar, sobre a questão da escola e do papel da educação e do sistema educativo, nestes últimos dias, assistimos a um grande rebuliço mediático relacionado com um jogo de futebol e com questões de racismo e houve um treinador de futebol que referiu que aqueles que deveriam ser mais bem pagos são os professores e os médicos. Isso revela bem da importância da escola na educação das nossas crianças, na nossa educação a todos os níveis e, também,

a este nível, quando falamos de questões de racismo. Não é isso que estamos aqui a discutir, mas para nós é muito claro, a escola não é um espaço neutro. -- A escola tem que ser um espaço onde os princípios da tolerância e os princípios da humanidade têm que estar presentes. Por isso, os professores têm que ser devidamente valorizados, porque têm um papel absolutamente fundamental na prossecução dos valores que defendemos e que são intransigentes para nós.

-----  
A VEREADORA, SENHORA PATRÍCIA ALMEIDA: Senhor Presidente, solicito que, conjuntamente com o parecer jurídico que referiu que iria pedir acerca dos moldes deste contrato, que viesse, também, o parecer jurídico dos serviços jurídicos da Câmara que fundamentam a não publicitação deste contrato no portal base.gov, porque este contrato implica uma troca de valores entre uma entidade do Estado, uma entidade pública que é a Câmara Municipal e uma entidade privada. -----

Esta troca onerosa, está escrito também no Código dos Contratos Públicos e independentemente do âmbito de atuação desta associação, a questão é que o CAE (Código de Atividade Económica) desta associação implica, de facto, que haja esta publicitação no portal base.gov. Portanto, se os serviços jurídicos da Câmara Municipal não têm esse entendimento, precisam de o justificar. -----

Assim, quero requerer, também, que seja anexo um outro parecer jurídico que fundamente que estes contratos que não são novos, se não me falha a memória estão em vigor pelo menos desde dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, não estão publicitados no portal base.gov. -----

-----  
O VEREADOR, SENHOR ANTÓNIO MARCELINO: Senhor Presidente, não posso deixar de responder às questões que foram aqui colocadas.-----

Primeira questão, eu não disse aquilo que o senhor Vereador Bruno Nunes referiu, mas em comunicação quem decide é sempre o recetor. Portanto, acha que entendeu determinadas palavras que eu não disse. O que eu disse, e reafirmo, e que tem sido presente em todas as reuniões, é a posição dos agrupamentos relativamente a esta matéria. -----

O retrocesso não tem a ver com a minha posição pessoal, ou a minha posição política, tem a ver com a posição que os “*stakeholders*” têm manifestado junto

do serviço e junto de nós, relativamente ao retrocesso. Isto é, o retrocesso quer dizer que voltar atrás com uma não medida que existia anteriormente é um fator negativo, nomeadamente num aspeto que é muito sensível às escolas, aos pais e à comunidade educativa, que é a questão do clima na escola. Refiro-me ao ambiente escolar. -----

Este protocolo tem sido constantemente valorizado, já vamos no quarto ano de projeto e este dado tem sido particularmente relevante. A juntar a isto, há outros dados que nos indiciam que esta opção é um bom caminho. Efetivamente, não é responsabilidade municipal, mas, como o Senhor Presidente sempre disse, e eu não posso deixar de subscrever esta posição, o Município está aqui para fazer parte da solução. Não temos uma visão supletiva do Município, temos uma visão no sentido de querer contribuir. Dai ter feito referência, também, ao facto do Ministério da Educação, leia-se a Administração Central, se ter apropriado de algumas das situações que ocorrem, sendo os mediadores culturais e linguísticos uma delas. -----

Reafirmo, mais uma vez, as boas práticas que existiam nos diversos Municípios que já tinham esta prática muito similar, parecida ou não com aquela que estamos aqui a desenvolver, bem como aquela que se vislumbra que possa acontecer relativamente ao desporto. Temos uma atividade de desporto também junto das escolas, mediante um conjunto de acordos que são celebrados pela comunidade local e não estamos a oferecer tapetes de Arraiolos, com todo o respeito que tenho pelos tapetes arraiolos, mas não são endógenos neste contexto. -----

Estamos a promover o ciclismo em Lousa, o ténis a Santo António dos Cavaleiros, queremos implementar o ténis de mesa em Pirescoxe dada a tradição que existe e o hóquei em patins no Tojal. São este tipo de dinâmicas que levam para a escola tudo aquilo que a comunidade educativa tem para oferecer. Portanto, estamos completamente tranquilos relativamente à posição que estamos a defender.-----

Já falei da comunicação, efetivamente quem decide é sempre o recetor, e o recetor decide à sua maneira, como em qualquer outro modelo. -----

O Estado Local está a falhar? Não. Não está, porque nos quarenta anos em que acompanho os sistemas educativos locais, vejo que há uma linha muito bem

definida quanto à política educativa municipal no Município. Vamos no quinto ano, temos vindo a firmar a seguinte palavra: “*envolver*”. Esta tem sido a palavra chave na educação. Estamos a envolver em todos os processos toda a comunidade, desde o parque escolar, onde os pais e a comunidade são chamadas a participar, neste conjunto de atividades que estamos a desenvolver. Esta palavra “*envolver*” tem um significado muito forte nas políticas municipais.

-----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, o ponto fica adiado para a próxima reunião de Câmara e as informações que foram aqui aduzidas são muito pertinentes para o esclarecimento de todos, bem como aquela que a senhora Vereadora Patricia Almeida agora colocou. Depois, cada um fará o que entender, como disse o senhor Vereador Bruno Nunes os parecer jurídicos são como as cerejas. Mas o que é facto é que, todos nós à volta desta mesa temos segurança naquilo que são os serviços jurídicos da Câmara. Portanto, os serviços jurídicos da Câmara irão trazer aquilo que entendem, do ponto de vista da legalidade. Depois, obviamente, cada um fará aquilo que entender. -----

Da minha parte, fico mais tranquilo se a Câmara tiver acesso ao parecer dos serviços jurídicos da Câmara e que nos conforte. -----

Sobre outra questão que é importante, independentemente se concordarmos, ou não, com o projeto, cada um fará o que entender, mas como este projeto é direcionado à comunidade educativa é importante que se traga, também, na próxima reunião de Câmara, o pedido da comunidade educativa. A comunidade educativa é representada pelas associações de pais, pelos coordenadores de escola e pelos diretores de agrupamento. Por isso, é importante que na próxima reunião de Câmara se traga uma informação escrita, assinada por essa comunidade educativa e que diga que é importante que este projeto continue. - Depois, em relação à questão colocada pelo o senhor vereador Gonçalo Caroço, é importante que se diga onde é que estão colocados os mediadores. Em que escolas estão e a que se deve o aumento de mediadores. Foi a pedido de quem? Qual foi a escola? Não foi a Câmara que inventou colocar mais mediadores. Tudo isto tem que ser respondido para conforto de todos. Depois, se concordam ou não, isso já é uma opção política e cada um fará o que entender. -----

Da minha parte, enquanto Presidente de Câmara, peço ao senhor Vereador António Marcelino que traga este processo na próxima Câmara com estes dados. Todos os dados são muito importantes, nomeadamente se a comunidade educativa quer, ou não, este projeto. Obviamente que a Câmara não vai impor um projeto na área educativa que a comunidade educativa não queira. Por isso é importante, para conforto de todos, que tenhamos essa informação. ----- Também é importante trazer o parecer jurídico que a senhora Vereadora Patrícia Almeida referiu, bem como a questão quanto ao portal base.gov. São estas as notas que peço para a próxima reunião de Câmara.-----

-----  
O VEREADOR, SENHOR BRUNO NUNES: Senhor Presidente, depois deste longo debate acerca desta matéria, queremos deixar a nossa posição muito bem vincada de que o nosso posicionamento é contra a mediação intercultural. É claro e inequívoco e o nosso ponto, hoje, nem sequer teve a ver com isso. Tem a ver com o facto de não querermos votar um documento, que consideramos que está ferido de ilegalidade. Podemos estar errados. -----

No entanto, como referi, os pareceres são o que são e os nossos pareceres indicam esse sentido. Portanto, o PS tem a maioria na Câmara e tem a legitimidade de gerir como entende as suas competências e as tutelas que tem. Isto é um ponto.-----

Agora, consideramos, e é isso que está presente desde a nossa primeira intervenção e que expressámos, também, pessoalmente ao senhor Presidente, que existe um princípio que está errado e que há formas de tornar legal aquilo que consideramos que está ilegal. -----

Tal como o senhor Presidente disse, confiamos nos serviços da Câmara, até hoje sempre foi assim, mas não obstante termos os nossos pareceres jurídicos, iremos analisar a exposição feita pela Câmara e tomaremos a nossa posição política. -----

Nesta reunião de Câmara o que estivemos a discutir, essencialmente, pelo menos foi esse o nosso ponto, foi uma questão de legalidade do protocolo, porque consideramos que a epígrafe refere protocolo, mas todo o desenvolvimento do documento leva para um contrato oneroso. A forma como o protocolo está feito está legalmente errada e que pode trazer consequências

para todos aqueles que deliberarem, por isso dissemos que nos ausentáramos da sala e não votávamos sequer o ponto, não pela matéria, mas pela forma. Portanto, isso que fique bem claro. O que queremos é que o documento esteja legal, independentemente, depois, das posições políticas que cada um tenha e que considere se deve, ou não, votar favoravelmente. Isso é outra questão.----- Neste momento, temos que ter o documento formalizado, com uma garantia jurídica para todos, de modo a estarmos completamente tranquilos em relação a esta matéria.-----

-----  
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: Senhores Vereadores, para terminar, dizer o seguinte: todos nós ouvimos, tal como o Senhor Vereador também ouviu, a intervenção do senhor Vereador António Marcelino. Peço que esta ata venha rapidamente a aprovação, com este ponto em concreto, para percebermos aquilo que cada um disse sobre esta matéria, porque foi dito muito mais que aquilo que o senhor Vereador Bruno Nunes aqui disse. -----

Na próxima reunião de Câmara será apresentado o ponto, com todas as informações para segurança de todos. Obviamente que, depois, cada um é livre de tomar as suas posições. Mas há uma segurança relativamente a esta matéria, senhor Vereador Bruno Nunes, eu tenho confiança nos serviços jurídicos da Câmara e acho que todos nós temos. É um conforto, mas se cada um sentir que não quer votar, vota contra e, depois da votação, pode apresentar uma queixa ao Ministério do Público. É livre para o poder fazer.-----

Senhora Vereadora Patrícia Almeida, o Partido Chega pode pedir na Assembleia de Freguesia toda a informação, porque é importante termos informações corretas. Quero fazer o reparo, de modo a repor a verdade, que a adjudicação da União de Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela a esta Associação foi feita em janeiro de dois mil e vinte e cinco, mas foi publicada em junho. Portanto, é com base nestes dados verídicos que depois podemos ter algumas apreciações. -----

-----  
--- A PROPOSTA, POR CONSENSO DOS MEMBROS DA CÂMARA, FOI MANTIDA EM ORDEM DO DIA. -----

**III) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----  
--- Inscreveu-se para intervir o Sr. (...), sobre as questões referenciadas nos pontos seguintes: -----

- Novo tarifário da Loures Parque;-----
- Medidas para prevenção de cheias no concelho de Loures; limpeza de linhas de água;-----
- Estacionamento Rua Antonio Canevari, Santo Antão do Tojal, junto ao centro de saúde; -----
- Nova sede de Escoteiros, em Santo Antão do Tojal. -----

-----  
--- O Senhor Presidente informou o senhor Município que será dada resposta às suas questões, posteriormente, por escrito. -----

**III) ASSUNTO PARA CONHECIMENTO:**-----

- Informação n.º E/11524/2026, de 2026.01.21, prestando conhecimento do relatório anual 2025, relativo ao protocolo de mediação intercultural celebrado entre o Município de Loures e a TECHARI – Associação Nacional e Internacional Cigana. -----

**V) - ARQUIVO DE DOCUMENTOS:**-----

-----  
--- Nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, todos os documentos referenciados nas propostas e não reproduzidos na Ata dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados, em suporte digital, na plataforma eletrónica “Acesso à Ordem do Dia”, com exceção do documento a seguir identificado, que fica arquivado, junto às propostas, em pasta anexa ao Livro de Atas:-----

- Proposta de Deliberação n.º 87/2026 – 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026 e Opções do Plano 2026-2030.-----

--- SEGUIDAMENTE, POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO ESTATUÍDO NO N.º 3 DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NO N.º 4 DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM APROVADAS EM MINUTA AS PROPOSTAS DELIBERADAS NA PRESENTE REUNIÃO, APÓS PRÉVIA DISTRIBUIÇÃO, EM SUPORTE DIGITAL, A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.-----

-----  
--- Eram dezoito horas e trinta e cinco minutos quando foram encerrados os trabalhos constantes da Ordem do Dia, nos termos que ficam descritos. -----

-----  
--- A Reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

-----  
--- A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR VOTAÇÃO NOMINAL E POR UNANIMIDADE, NA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, MARÇO, VINTE E SEIS, NÃO TENDO PARTICIPADO NA VOTAÇÃO O SR. VEREADOR ARMANDO COSME MARTINHO, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. FOI DISPENSADA A SUA LEITURA UMA VEZ QUE A MESMA HAVIA SIDO DISTRIBUÍDA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO, COM ANTECEDÊNCIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 45 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,